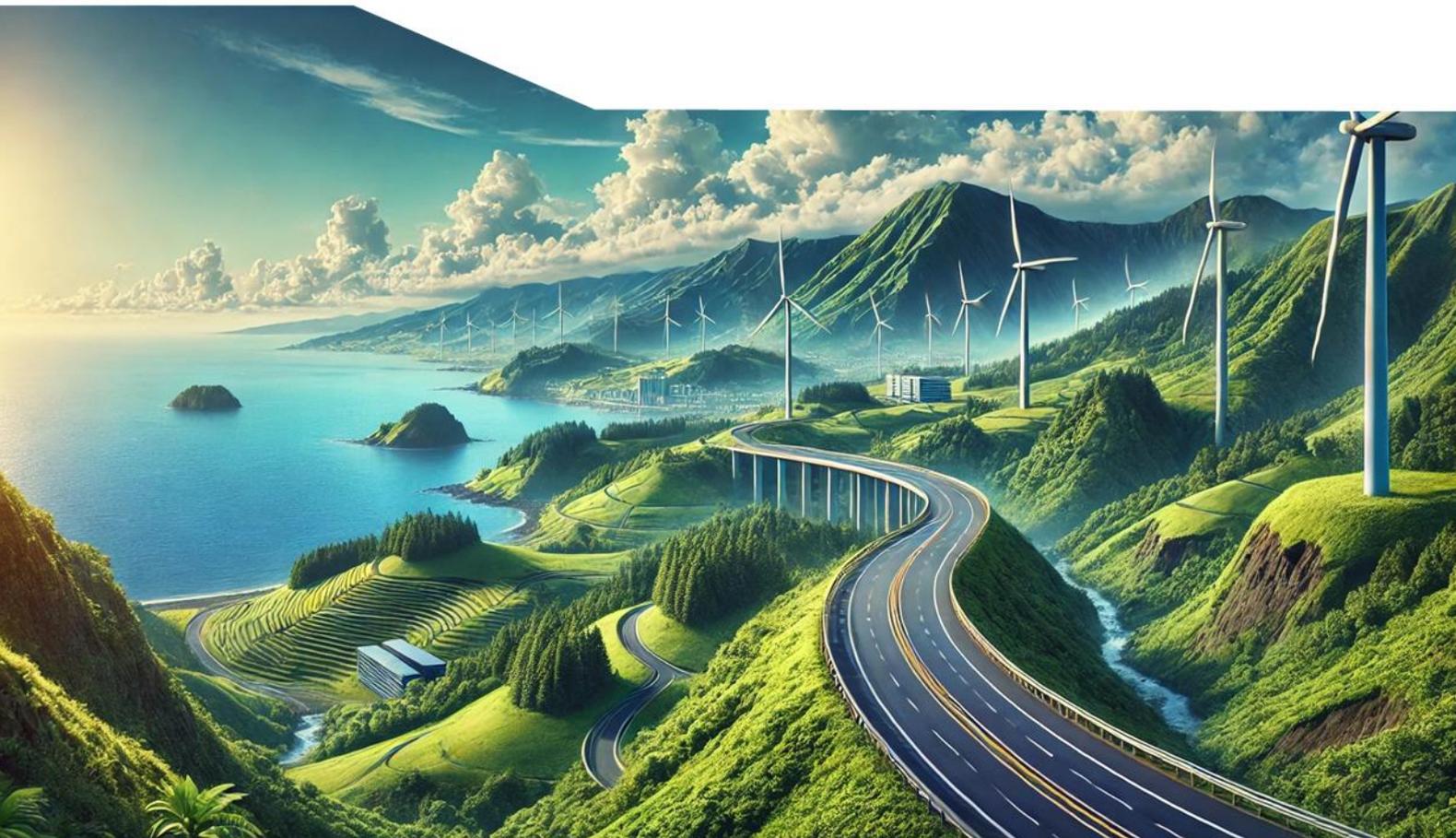


# Avaliação da Operacionalização Programa Açores 2030

Relatório Final

Novembro 2025



Financiamento



Promotor



Entidade contratada



## Ficha Técnica

**Contrato:** Prestação de Serviços para a realização de um estudo tendente à avaliação de fundos europeus: operacionalização do Programa AÇORES 2030

**Estudo:** Avaliação da Operacionalização do Programa AÇORES 2030

**Documento:** Relatório Final

**Data:** 18 novembro de 2025

**Número de páginas:** 100

**Equipa:**

Sérgio Barroso (coordenador geral)  
Luís Carvalho (coordenador executivo)  
Ana Caetano  
Carla Figueiredo  
Martim Carvalho  
João Guimarães  
Manuel Reis

**CEDRU**

Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda  
Rua Fernando Namora 46A  
1600-454 Lisboa  
(+351) 217 121 240  
[www.cedru.com](http://www.cedru.com)

# AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA AÇORES 2030

RELATÓRIO FINAL

Novembro 2025

(página propositadamente deixada em branco)

# ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>2. ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO E DO OBJETO</b>	<b>11</b>
2.1. Breve apresentação do Programa	11
2.2. Contexto de intervenção	12
2.3. Delimitação do objeto	13
<b>3. ÂMBITO E OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>4. METODOLOGIA</b>	<b>19</b>
<b>5. QUESTÕES DE AVALIAÇÃO</b>	<b>23</b>
QA1. Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida da operação, e os sistemas de informação em que se desenvolvem, revelam-se eficazes e eficientes?	23
QA2. O Programa está a conseguir mobilizar a procura desejada (em quantidade e qualidade), assegurando o alinhamento das operações candidatas com os objetivos do Programa e dos respetivos instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial?	29
QA3. O Programa está a ser capaz de selecionar os projetos que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil?	45
QA4. Os indicadores do programa e de contratualização permitem dar resposta adequada às necessidades de gestão, monitorização e avaliação do Programa?	51
QA5. implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação das operações aprovadas) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa?	69
<b>6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES</b>	<b>79</b>
6.1. Conclusões de natureza transversal	79
6.2. Conclusões específicas	83
6.2. Recomendações	92
6.2.1. Execução e controlo	92
6.2.2. Capacitação, comunicação e simplificação	93
6.2.3. Coesão territorial e adaptação regional	95
6.2.4. Governança e coordenação	95
6.2.5. Monitorização e impacto	96
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELECTRÓNICAS</b>	<b>99</b>

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Tipologias de operação específicas, a adotar nas diferentes QA .....	14
Quadro 2. Questões e Subquestões de avaliação do estudo .....	16
Quadro 3. Instrumentos e métodos utilizados na resposta às questões de avaliação, por dimensão de avaliação.....	19
Quadro 4. Tipologias de Operação a aprofundar nas subquestões de avaliação alvo de aplicação da TdP, por dimensão de avaliação .....	20
Quadro 5. Métodos específicos a desenvolver nas subquestões de avaliação alvo de aplicação da TdP, por dimensão de avaliação .....	20
Quadro 6. Avisos com opções de custos simplificados, por tipologia de operação .....	26
Quadro 7. Número de Avisos e respetiva dotação (Fundo) prevista em Plano de Avisos e abertos .....	32
Quadro 8. Dotação (Fundo) prevista em Plano de Avisos e em Avisos abertos em 2024, por OE .....	34
Quadro 9. Critérios de seleção e pontuações - ACORES2030-2024-1   31/06/2025.....	36
Quadro 10. Avisos lançados à data de corte da avaliação e respetiva procura .....	42
Quadro 11. Indicadores contratualizados no âmbito dos projetos aprovados (OE 1.3, 2.4, 2.6 e 3.2) .....	64
Quadro 12. Indicadores: ponto de situação, face às operações aprovadas .....	71
Quadro 13. Indicadores: ponto de situação, face às operações aprovadas .....	72
Quadro 14. Cenários prospetivos de execução.....	75
Quadro 15. TdP: contributos para a revisitação (proteção e defesa do litoral).....	78

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Estrutura de conteúdos do Relatório .....	9
Figura 2. Teoria de Ação da Operacionalização do Programa .....	13
Figura 3. Cronologia do arranque do AÇORES 2030: momentos chave .....	30
Figura 4. Cobertura de indicadores de realização e resultado do Programa AÇORES 2030, por OE .....	58
Figura 5. Teoria da Programação: riscos e adaptação às alterações climáticas.....	77

## Acrónimos

AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AG	Autoridade de Gestão
AG AÇORES 2030	Autoridade de Gestão do Programa AÇORES 2030
CE	Conclusão Específica
CEDRU	Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano
CT	Conclusão Transversal
DRPFE	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais
DRQPE	Direção Regional da Qualificação Profissional e do Emprego
DREC	Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade
DRCID	Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FSE+	Fundo Europeu Social Mais
FAQ	Frequently Asked Questions
I&D&I	Investigação, Desenvolvimento e Inovação
IGF	Inspeção-Geral das Finanças
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
NUTS	Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas
OCS	Opções de Custos Simplificados
OP	Objetivo Político
OE	Objetivo Específico
PA	Plano de Avisos
PA AÇORES 2030	Plano de Avaliação do Programa AÇORES 2030
PAE	Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores
PGA PT2030	Plano Global de Avaliação do Portugal 2030
PGRA-A	Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores
PIBpc PPC	Produto Interno Bruto per capita Paridade de Poderes de Compra
POOC	Planos de Ordenamento da Orla Costeira
PPC	Paridade de poder de compra
PRAC	Programa Regional para as Alterações Climáticas
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PSE-Açores	Plano de Gestão de Secas e Escassez dos Açores
QA	Questão de avaliação
RAA	Região Autónoma dos Açores
RIS3 Açores	Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente da Região Autónoma dos Açores
RTE-T	Rede Transeuropeia de Transportes
RUP	Regiões Ultraperiféricas
SCTA	Agentes do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores
SI	Sistema de Informação
SIC	Sistema de Incentivos às Empresas – Construir 2030
SQA	Sub-Questão de Avaliação
SRFPAP	Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

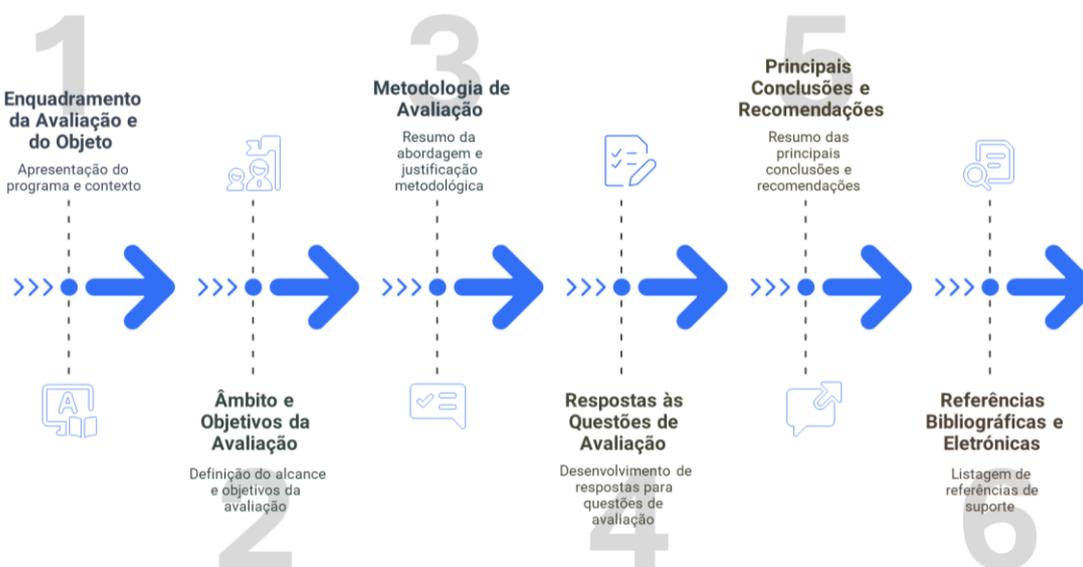
RELATÓRIO FINAL

TdA	Teoria da Ação
TdP	Teoria da Programação
TA	Tipologia de Apoio
TO	Tipologia de Operação
VAB	Valor Acrescentado Bruto
UE	União Europeia

# 1. INTRODUÇÃO

1. O presente documento constitui o **Relatório Final da Avaliação da Operacionalização do Programa AÇORES 2030**, desenvolvido pela equipa de avaliação do Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano (CEDRU), para a Autoridade de Gestão (AG) do AÇORES 2030.
2. O Programa AÇORES 2030, financiado pelo FEDER (60%) e FSE+ (40%) para o período 2021-2027, representa um **instrumento fundamental para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores** (RAA). O programa abrange um espectro amplo de políticas públicas, incluindo crescimento económico inteligente, a promoção de empregos qualificados, a coesão social, a mobilidade, a sustentabilidade ambiental, a adaptação às alterações climáticas, e a digitalização e modernização da administração pública.
3. Nos termos do disposto no Regulamento das Disposições Comuns dos Fundos Europeus – Regulamento (UE) n.º 2021/1060, de 24 de junho, do Plano Global de Avaliação do Portugal 2030 (PGA PT2030) e do Plano de Avaliação do Programa AÇORES 2030, aprovado pelo Comité de Acompanhamento em 13/11/2023, o presente exercício avaliativo encontra-se inscrito no texto do Programa *“Será desenvolvida (...) uma primeira avaliação de processo do programa, que será um dos contributos para a revisão intercalar prevista no artigo 18.º do RDC [Regulamento das Disposições Comuns]”*. Assim, nos termos do caderno de encargos deve-se aferir, ainda na fase inicial da operacionalização, se o **Programa se encontra no rumo indicado para a concretização dos seus objetivos de política e objetivos específicos, e se serão necessários ajustamentos** para assegurar o cumprimento desses objetivos. Neste contexto o estudo de avaliação que agora se desenvolve visa examinar a implementação do Programa AÇORES 2030, focando-se: (i) na avaliação da resposta às necessidades programadas e a sua adequação aos desafios regionais; (ii) na verificação da coerência e complementaridade entre as intervenções; (iii) e, na análise da adequação dos mecanismos de gestão estratégica e operacional.
4. O documento encontra-se estruturado em seis capítulos, para além da presente introdução (Figura 1).

Figura 1. Estrutura de conteúdos do Relatório



Fonte: CEDRU (2025)

5. Este relatório **é complementado por um documento de Anexos**, que contém informação considerada relevante pela equipa de avaliação, nomeadamente o tratamento de informação e dados recolhidos através das técnicas de recolha e tratamento de informação.
6. Os conteúdos deste documento resultam não somente da análise de um extenso volume de informação documental e estatística, como da realização de um programa de entrevistas com entidades envolvidas na

RELATÓRIO FINAL

gestão e implementação do Programa Regional e da realização de inquéritos aos beneficiários. A todos os que colaboraram na realização deste exercício a equipa de avaliação presta o seu agradecimento.

## 2. ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO E DO OBJETO

### 2.1. Breve apresentação do Programa

8. Financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Fundo Europeu Social Mais (FSE+) para o período compreendido entre 2021 e 2027, o **AÇORES 2030 abrange diversas áreas das políticas públicas**, incluindo o crescimento económico inteligente, a promoção de empregos qualificados, a coesão social, a melhoria da mobilidade, a sustentabilidade ambiental e a adaptação às alterações climáticas, bem como a digitalização e a modernização da administração pública.
9. A arquitetura e **as opções estratégicas do AÇORES 2030 encontram-se alinhadas com as prioridades definidas no âmbito da Estratégia Portugal 2030**, (aprovada na reunião do Conselho de Ministros de 29 de outubro de 2020 e enquadrada pelo Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021), cuja visão prevê *"recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial"*, estando sustentada em quatro agendas: (i) as pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade; (ii) digitalização, inovação e qualificações, como motores de desenvolvimento; (iii) transição climática e sustentabilidade dos recursos; (iv) um país competitivo externamente e coeso internamente.
10. A visão orientadora do AÇORES 2030 **também se sustenta em referenciais de políticas públicas tais como diretrizes da União Europeia** (incluindo a comunicação da Comissão sobre as RUP COM(2022) 198), **documentos estratégicos nacionais** (Plano Nacional de Reformas e as Grandes Opções) **e documentos setoriais de orientação estratégica regional**, por exemplo, a Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente da Região Autónoma dos Açores (RIS3 Açores). A possibilidade de complementaridade e criação de sinergias com outros instrumentos tais como o PRR, o Fundo de Coesão, o INTERREG MAC, o Horizonte Europa, o Erasmus +, entre outros, também são identificadas e ponderadas em sede de definição estratégica do Programa, para manter um racional de intervenção coerente e evitar o duplo financiamento.
11. Neste contexto, alinhando-se com os referenciais mencionados, a orientação estratégica para a definição e implementação do AÇORES 2030 tem por base os seguintes objetivos:
  - OP1 - Promover o desenvolvimento económico, investigação, inovação e a digitalização;
  - OP2 - Promover a sustentabilidade ambiental;
  - OP3 - Desenvolver a mobilidade;
  - OP4 - Promover estratégias para a coesão social;
  - OP5 - Promover a coesão territorial;
12. A **amplitude programática dos objetivos e das áreas de intervenção definidas permite ao Programa abranger uma diversidade significativa de grupos-alvo**, estando incluídos os seguintes grupos: cidadãos, empresas, comunidade educativa, Universidade dos Açores, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Agentes do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), Administração Pública Regional e Local, ativos empregados e desempregados, comunidades marginalizadas, pessoas com vulnerabilidades sociais, idosos e pessoas dependentes, jovens, entre outros.
13. Para a prossecução dos objetivos, **a estrutura de gestão e o modelo de governação do Programa dividem-se em dois grandes patamares**: (i) coordenação política e/ ou técnica; (ii) execução do Programa, que pode ser segmentada entre a gestão do Programa, o acompanhamento, a certificação de despesa elegível executada e a auditoria.
14. O modelo de governação dos fundos europeus para o período compreendido entre 2021 e 2027 é estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, cabendo aos governos das Regiões Autónomas definir a

composição e as competências das autoridades de gestão dos programas das respetivas Regiões e nomear os respetivos responsáveis. Neste sentido, em linha com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2023/A, de 23 de março, **competete ao Conselho do Governo Regional a coordenação política e estratégica do AÇORES 2030**, sendo que a gestão global dos fundos europeus é da responsabilidade do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, exercendo as competências estabelecidas no n.º 3 do artigo referido. O **processo de auditoria é da competência da Inspeção-Geral das Finanças (IGF)**, a Autoridade de Certificação é atribuída à Agência, I.P. e a Direção Regional de Orçamento e Tesouro é responsável pelo pagamento aos beneficiários apoiados.

15. A **Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE), tutelada pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (SRFPAP) foi designada para Autoridade de Gestão do Programa** (AG AÇORES 2030), através do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2023/A, de 23 de março, estando a suas funções e tarefas previstas detalhadamente no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2023/A, de 23 de março e no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro. Importa também destacar que a AG AÇORES 2030 atribuiu competências de gestão e acompanhamento da implementação dos fundos europeus aos seguintes organismos regionais especializados: Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego, Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade, Direção Regional de Energia e Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento.

## 2.2. Contexto de intervenção

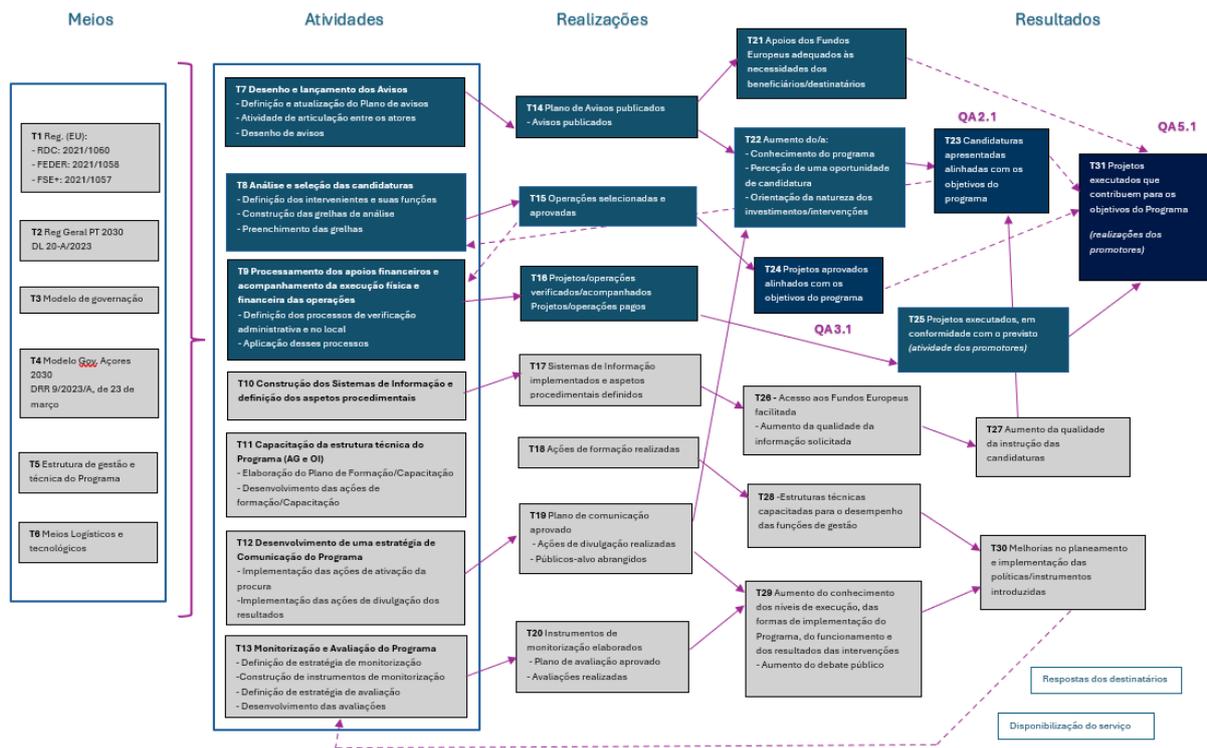
16. A **ultraperifricidade da RAA resulta num conjunto de constrangimentos estruturais que condicionam o seu desenvolvimento**, realçando a importância da implementação dos fundos europeus em áreas como o crescimento económico, o emprego, a coesão social, a mobilidade, a sustentabilidade ambiental e a modernização da administração pública.
17. A população na Região Autónoma dos Açores cifra-se nos 241 mil residentes, em 2023, tendo reduzido cerca de -1,8% face a 2013, sendo **este padrão mais preocupante nas ilhas menos populosas e entre os grupos etários mais jovens** (os 0 e 14 anos e os 15 e 34 anos), que registaram uma diminuição de cerca de -17,8% e -16,6%, respetivamente). O **envelhecimento populacional e o despovoamento territorial representam, por isso, desafios complexos para o desenvolvimento do arquipélago**, atribuindo ao AÇORES 2030 um papel crucial na atração e fixação de população, sobretudo ativa, para fomentar o crescimento económico da Região.
18. A **informação disponível sobre a produção revela que a RAA regista uma evolução positiva do PIBpc PPC (UE27) entre 2013 e 2022 (+37,1%)**, contudo abaixo dos valores registados nacionalmente (+38,5%), exibindo um ligeiro afastamento face ao PIBpc médio do país. Uma análise da estrutura do tecido produtivo do arquipélago destaca o **crescimento acentuado das atividades associadas ao turismo** (alojamento, restauração, atividades culturais e de lazer), entre 2013 e 2022, em detrimento da redução do peso no VAB do setor primário e secundário. Não obstante, **a economia da Região apresenta uma composição bissetorial na qual se destaca a predominância da produção agrícola, pecuária e agroindústria e do setor terciário**, sendo que o setor secundário apresenta ainda dificuldades de desenvolvimento em comparação com o padrão nacional, por motivos relacionados com a insularidade e ultraperifricidade da RAA. À semelhança da composição do tecido empresarial em Portugal, também na RAA se verifica uma **economia caracterizada essencialmente por empresas de dimensão reduzida**: em 2022 cerca de 96,5% das empresas do arquipélago apresentam menos que 10 trabalhadores ao serviço.
19. A taxa de desemprego nos Açores, em 2023, cifra-se nos 6,5%, sendo semelhante aos valores registados pela média do país e tendo reduzido -1,3p.p. em comparação com 2019, em virtude da recuperação da procura turística e da retoma da normalidade da atividade económica. **A taxa de desemprego na RAA é ligeiramente superior entre os jovens com 25-34 anos** (9%) e significativamente mais elevada entre os jovens com idades compreendidas entre os 16 a 24 anos (18,7%). Adicionalmente, também importa destacar que, em 2023, cerca de 67% da população desempregada apresenta níveis de escolaridade até ao ensino básico (3.º ciclo).

20. Os níveis de escolaridade também são objeto de atenção nos Açores, justificando a implementação de políticas públicas robustas nos domínios da educação, capacitação e formação. Em 2023, **cerca de 60,1% da população residente entre os 25 e 64 anos na RAA não alcançou/ completou o ensino secundário**, fazendo do arquipélago uma das regiões NUTS II da União Europeia com índices de escolaridade inferiores. No mesmo sentido, somente 16,9% da população com idade entre os 25 e 64 anos nos Açores possuem um diploma do ensino superior, colocando a Região abaixo da média nacional e da UE (29,8% e 32,6%, respetivamente). A taxa de abandono precoce de educação e formação registada entre jovens com idade entre os 18 e 24 anos nos Açores também é das mais elevadas da União Europeia, cifrando-se nos 22,9% em 2023 (14,8 p.p. acima da média nacional).

### 2.3. Delimitação do objeto

21. O âmbito da análise de cada Questão de Avaliação circunscreve-se às Tipologias definidas no Caderno de Encargos e no Relatório Inicial, sendo as respostas orientadas pela Teoria da Ação (TdA) (Figura 2) e pelas Teorias da Programação (TdP), que constituem os elementos teóricos da operacionalização do Programa.

Figura 2. Teoria de Ação da Operacionalização do Programa



Fonte: AG AÇORES 2030 (2024)

22. Para a maioria das Questões considerou-se as TO dos Avisos já publicados e a publicar que constavam no Caderno de Encargos. Contudo, para algumas Questões de Avaliação, de modo a assegurar um maior aprofundamento, foram adotadas as Tipologias de Operação específicas sinalizadas no quadro seguinte.

Quadro 1. Tipologias de operação específicas, a adotar nas diferentes QA

Questão de Avaliação	SubQA	Tipologia de Operação (TO) específicas
<b>QA1</b>	<b>1.2</b>	1063-Promoção do destino Açores
		1046-Áreas de Acolhimento Empresarial - Criação, expansão e requalificação, incluindo infraestruturas, equipamentos e acessos
		1047-Incubadoras, viveiros de empresas locais, incubadoras sociais e espaços de “coworking” - Infraestruturas, equipamentos e acessos
		1048-Capacitação para o alargamento dos serviços prestados
		2018-Ações materiais de proteção civil e gestão integrada de riscos
		2020-Sistemas de monitorização, planeamento e alerta de proteção civil e gestão de riscos
		2022-Ações materiais de adaptação às alterações climáticas
		2023-Sistemas de monitorização, planeamento e alerta das alterações climáticas
<b>QA2</b>	<b>2.3</b>	2025-Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais
		2017 - Proteção e Defesa do Litoral - Ações Materiais
<b>QA3</b>	<b>3.2</b>	2018-Ações materiais de proteção civil e gestão integrada de riscos
		2020-Sistemas de monitorização, planeamento e alerta de proteção civil e gestão de riscos
<b>QA5</b>	<b>5.1</b>	2034 - Sistemas de suporte à gestão
		2035 - Recolha seletiva de resíduos (primordialmente em sistemas em baixa)
		2033 - Tratamento de resíduos (primordialmente em sistemas em alta)
<b>QA5</b>	<b>5.2</b>	Todas as TO
		2017 - Proteção e Defesa do Litoral - Ações Materiais

Fonte: CEDRU, com base no Caderno de Encargos (2024)

### 3. ÂMBITO E OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

23. A **Avaliação da Operacionalização do Programa AÇORES 2030 dá seguimento ao estabelecido no Regulamento das Disposições Comuns dos Fundos Europeus** que estabelece que “O Estado-Membro ou a autoridade de gestão realiza avaliações dos programas no que respeita a um ou mais dos critérios seguintes: a eficácia, a eficiência, a relevância, a coerência e o valor acrescentado da União, para melhorar a qualidade da conceção e execução dos programas. [...]”, no Plano Global de Avaliação do Portugal 2030 (PGA PT2030) e no Plano de Avaliação do Programa AÇORES 2030, aprovado pelo Comité de Acompanhamento em 13/11/2023. Acresce que o presente exercício avaliativo também se encontra inscrito no texto do Programa “Será desenvolvida (...) uma primeira avaliação de processo do programa, que será um dos contributos para a revisão intercalar prevista no artigo 18.º do RDC [Regulamento das Disposições Comuns]”.
24. Com este estudo procura-se aferir, ainda na fase inicial da operacionalização, “**se o Programa se encontra no rumo adequado para a concretização dos seus objetivos de política e objetivos específicos, e se serão necessários ajustamentos para assegurar o cumprimento desses objetivos**”. Ainda conforme o caderno de encargos, a avaliação permitirá “a incorporação atempada de ajustamentos programáticos, nomeadamente na revisão intercalar (...), e nos processos de implementação do Programa”.
25. O principal objetivo desta avaliação consiste em “*analisar em que medida a implementação do Programa decorre conforme o previsto e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, se contribui para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades encontradas na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses objetivos*”, o que passa por:
- I. avaliar **até que ponto o Programa responde às necessidades** que a sua programação visa atender, tendo em conta eventuais alterações do contexto onde opera;
  - II. avaliar **se a implementação do Programa assegura a coerência entre as intervenções programadas** e entre estas e outras medidas de política e instrumentos de apoio convergentes com os objetivos prosseguidos pelo Programa;
  - III. avaliar **a adequação da gestão estratégica** (incluindo a monitorização e avaliação dos instrumentos de intervenção nele incluídos) e operacional do Programa e a adequação dos instrumentos criados para garantir níveis elevados de eficácia e eficiência da sua implementação;
  - IV. avaliar, a partir do ritmo de execução do programa e dos projetos apoiados, **se a implementação garante as condições necessárias para a concretização dos objetivos** definidos e das metas estabelecidas.
26. Por outro lado, **os critérios de avaliação constituem dimensões analíticas fundamentais que estruturam e orientam o processo avaliativo**, fornecendo um quadro conceptual sistematizado para examinar diferentes aspetos do objeto em avaliação. No contexto da avaliação de programas e políticas públicas, estes critérios permitem decompor a análise em componentes específicas, facilitando uma apreciação sistemática das intervenções. Os critérios mais comumente utilizados, alinhados com as diretrizes da Comissão Europeia e da OCDE, incluem a relevância, a coerência, a eficácia, a eficiência e o impacto, aos quais se podem adicionar critérios específicos em função da natureza da avaliação.
27. No âmbito desta avaliação, **destacam-se dois critérios principais: a eficácia e a eficiência operativa**. A eficácia analisa a medida onde os objetivos e resultados pretendidos foram ou estão a ser alcançados, focando-se na relação entre os ‘outputs’/outcomes produzidos e as metas estabelecidas. Por sua vez, a eficiência operativa examina a adequação e otimização dos processos e recursos mobilizados na implementação do programa, incluindo aspetos como a qualidade dos procedimentos administrativos, a capacidade de mobilização da procura qualificada e a eficácia dos mecanismos de seleção das operações. Este critério distingue-se da eficiência tradicional por se focar especificamente nos aspetos operacionais e processuais da implementação, em vez da relação custo-benefício dos recursos mobilizados.
28. A estrutura metodológica da avaliação do Programa AÇORES 2030, está organizada a partir de cinco Questões de Avaliação (QA) principais subdivididas em Sub-Questões de Avaliação (SQA) mais específicas. Esta matriz analítica é fundamental para orientar a investigação avaliativa, ao estabelecer um quadro lógico que aborda

desde a eficiência dos procedimentos administrativos até à eficácia na implementação e ao cumprimento de metas, permitindo uma análise abrangente e estruturada do desempenho do programa.

Quadro 2. Questões e Subquestões de avaliação do estudo

Questões de Avaliação (QA)	SubQA
<p><b>QA1.</b> Os <b>procedimentos administrativos</b> ao longo do ciclo de vida da operação, e os <b>sistemas de informação</b> em que se desenvolvem, revelam-se eficazes e eficientes?</p>	<p><b>SQ11.</b> Concluir sobre a facilidade de acesso (rapidez e simplicidade da utilização) aos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento pelos utilizadores externos e sobre a disponibilidade e legibilidade da respetiva documentação de apoio à utilização.</p>
	<p><b>SQ12.</b> Concluir sobre a adequação, eficácia e eficiência da utilização de metodologias de custos simplificados.</p>
<p><b>QA2.</b> O Programa está a conseguir <b>mobilizar a procura desejada</b> (em quantidade e qualidade), assegurando o <b>alinhamento das operações candidatas</b> com os <b>objetivos</b> do Programa e dos respetivos instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial?</p>	<p><b>SQ21.</b> Concluir sobre a eficácia do Programa na captação da procura desejada (em quantidade e qualidade – convergência com os objetivos do Programa). Concluir sobre os fatores determinantes dos níveis de procura registados, incluindo a eficácia da comunicação, a existência e o cumprimento do Plano de Avisos, a adequação do processo de seleção definido, a facilidade de acesso/utilização e adequação dos sistemas de informação e dos procedimentos administrativos, o papel dos Organismos Intermédios, a utilização de custos simplificados, entre outros fatores.</p>
	<p><b>SQ22.</b> Concluir sobre o grau de cumprimento do Plano de Anual de Avisos e sobre a adequação da frequência de abertura de avisos ao ritmo desejado de implementação do Programa.</p>
	<p><b>SQ23.</b> Concluir sobre a adequação e eficácia das formas de apoio, das condições de elegibilidade e os critérios de seleção na indução da procura desejada (quantitativa e qualitativa – entidades, operações...).</p> <p>Com TdP</p>
	<p><b>SQ24.</b> Concluir em que medida os aspetos procedimentais/sistemas de informação, identificados na QA1, podem ser inibidores da mobilização e efetivação da procura desejada.</p>
	<p><b>SQ25.</b> Identificar eventuais desfasamentos relevantes entre a oferta (recursos financeiros e elegibilidades) e a procura e, se for o caso, causas para esses desfasamentos.</p> <p>Identificar a eventual existência de fenómenos de autoexclusão de projetos (empresas e/ou entidades com projetos relevantes, mas que optam por não se candidatar), e as razões para a sua ocorrência.</p>
<p><b>QA3.</b> O Programa está a conseguir <b>selecionar</b> os projetos que lhe garantem melhor cumprimento dos seus <b>objetivos</b>, em <b>tempo útil</b>?</p>	<p><b>SQ31.</b> Concluir sobre a adequação do processo de seleção para garantir a apoio às operações com maior potencial de contributo para os objetivos do Programa. Concluir sobre os fatores determinantes, considerando, entre outros, os critérios e análise de admissibilidade e de mérito e respetivos prazos de decisão, o papel dos intervenientes nesse processo, conforme o modelo de governação (ex. Comitês de acompanhamento e Redes de Articulação Funcional) e de delegação de competências.</p>
	<p><b>SQ32.</b> Concluir sobre a eficácia dos critérios de seleção (considerando a natureza e número de critérios, como se combinam entre si e os ponderadores que lhes estão associados) para concentrar os apoios nas operações de maior potencial face aos objetivos do Programa</p> <p>Concluir também sobre a adequação dos processos de elaboração e aprovação dos critérios e metodologias de seleção das operações.</p>
<p><b>QA4.</b> Os <b>indicadores</b> do programa e de contratualização permitem dar resposta adequada às <b>necessidades de gestão, monitorização e avaliação</b> do Programa?</p>	<p><b>SQ41.</b> Concluir sobre a adequação e suficiência dos indicadores de realização e de resultado, definidos pelo Programa para monitorizar e avaliar o desempenho do Programa face aos objetivos que prossegue.</p>
	<p><b>SQ42.</b> Concluir sobre a adequação e suficiência dos indicadores de realização e de resultado, definidos pelo Programa e os de contratualização para acompanhar a execução dos projetos.</p>
<p><b>QA5.</b> A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação das operações aprovadas) até ao momento, em cada uma das áreas de</p>	<p><b>SQ51.</b> Concluir, atendendo ao ritmo de implementação do Programa e das operações, sobre o realismo das metas de execução financeira (incluindo n+3) e das metas definidas ao nível de cada um dos objetivos específicos do Programa e sobre as perspetivas de atingir essas metas, traduzidas pelos indicadores de realização e resultado.</p>

Questões de Avaliação (QA)	SubQA
intervenção, <b>permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa?</b>	<b>SQ52.</b> Concluir, se as operações aprovadas, atendendo às suas <b>características</b> , reúnem condições para atingir os <b>resultados intermédios (TdP)</b> . e, consequentemente, os <b>objetivos</b> do Programa. Com TdP

Fonte: CEDRU, com base no Caderno de Encargos (2024)

(página propositadamente deixada em branco)

## 4. METODOLOGIA

29. A avaliação de instrumentos de política para o desenvolvimento socioeconómico exige abordagens metodológicas que combinem diferentes métodos, de modo a captar e compreender, integradamente, a complexidade das questões envolvidas e as várias perspetivas a partir das quais estas podem ser analisadas. A **abordagem adotada nesta avaliação é de natureza integrada e pluralista**, reconhecendo a coexistência de diferentes sistemas de valores e opiniões sobre a matéria em análise. Dá-se particular importância ao diálogo e à participação ativa dos *stakeholders* em todas as fases do processo avaliativo, bem como à utilidade dos resultados obtidos para os vários públicos-alvo.
30. A **metodologia assenta num conjunto diversificado de métodos e técnicas de recolha, tratamento e análise de dados quantitativos e qualitativos**, escolhidos com base numa leitura das exigências técnicas e metodológicas associadas a cada questão de avaliação. Os métodos e técnicas a aplicar estão descritos de forma mais detalhada na “Matriz de Avaliação” e na “Matriz de Técnicas de Recolha e Tratamento de Informação”, incluídas no volume de Anexos. A primeira etapa do estudo assume como **data de corte do estudo, o dia 31/12/2024**.
31. O Quadro seguinte sintetiza os métodos e técnicas utilizados e o seu cruzamento com a resposta às questões da avaliação, por dimensão de avaliação.

Quadro 3. Instrumentos e métodos utilizados na resposta às questões de avaliação, por dimensão de avaliação

Métodos	Eficiência Operativa				Eficácia
	QA1	QA2	QA3	QA4	QA5
<b>Recolha de informação</b>					
Recolha documental	●	●	●	●	●
Recolha de dados	●	●	●	●	●
Entrevistas / reuniões	●	●	●	●	●
Inquérito	●	●		●	●
<i>Focus group / workshop</i>	●	●	●	●	●
<b>Análise e tratamento de informação</b>					
Análise integrada de informação qualitativa	●	●	●	●	●
Análise estatística e de dados	●	●	●	●	●

Fonte: CEDRU (2024)

32. Enquanto elemento teórico da operacionalização do Programa, **foram mobilizadas a Teoria da Ação (TdA) e a Teoria da Programação (TdP), nas respostas a algumas das QA e SubQA** e, nesse sentido, estas estruturaram parte da estratégia de pesquisa que permite informar as respostas e, no caso da TdP, permite o aprofundamento teórico da produção de resultados esperados do Programa, nos Objetivos Específicos (OE) selecionados.
33. Neste quadro, **a mobilização da TdP ocorre para um número reduzido de TO selecionadas (quadro em baixo) e implica o desenvolvimento de abordagens diferenciadas** e questões específicas nas diversas ferramentas de auscultação mobilizadas.
34. Por exemplo, no que concerne à SubQA 5.2, de eficácia, pretende-se *“concluir se as operações aprovadas, atendendo às suas características, reúnem condições para atingir os resultados intermédios (TdP). e, conseqüentemente, os objetivos do Programa”*. À luz da TdP relativa à Tipologia de Operação-alvo de

RELATÓRIO FINAL

aprofundamento de análise (2017 - Proteção e Defesa do Litoral - Ações Materiais), foram mobilizadas diversas ferramentas metodológicas, com relevo para o inquérito, entrevistas e análise das operações aprovadas. Esta triangulação de informação, quantitativa e qualitativa, permite informar a resposta relativa à prossecução dos resultados intermédios (zonas costeiras beneficiadas com medidas de proteção, estabilização e requalificação eficazmente protegidas) e finais (população mais protegida a catástrofes naturais associadas ao clima).

Quadro 4. Tipologias de Operação a aprofundar nas subquestões de avaliação alvo de aplicação da TdP, por dimensão de avaliação

Eficiência Operativa			Eficácia
SubQA1.2	SubQA2.3	SubQA3.2	SubQA5.2
Tipologias de Operação			
<ul style="list-style-type: none"> <li>1063-Promoção do destino Açores</li> <li>1046-Áreas de Acolhimento Empresarial - Criação, expansão e requalificação, incluindo infraestruturas, equipamentos e acessos</li> <li>1047-Incubadoras, viveiros de empresas locais, incubadoras sociais e espaços de “coworking” - Infraestruturas, equipamentos e acessos</li> <li>1048-Capacitação para o alargamento dos serviços prestados</li> <li>2018-Ações materiais de proteção civil e gestão integrada de riscos</li> <li>2020-Sistemas de monitorização, planeamento e alerta de proteção civil e gestão de riscos</li> <li>2022-Ações materiais de adaptação às alterações climáticas</li> <li>2023-Sistemas de monitorização, planeamento e alerta das alterações climáticas</li> <li>2025-Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais</li> <li>2017 - Proteção e Defesa do Litoral - Ações Materiais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>2018-Ações materiais de proteção civil e gestão integrada de riscos</li> <li>2020-Sistemas de monitorização, planeamento e alerta de proteção civil e gestão de riscos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>2035 - Recolha seletiva de resíduos (primordialmente em sistemas em baixa)</li> <li>2033 - Tratamento de resíduos (primordialmente em sistemas em alta)</li> <li>2034 - Sistemas de suporte à gestão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>2017 - Proteção e Defesa do Litoral - Ações Materiais</li> </ul>

Fonte: CEDRU (2024)

Quadro 5. Métodos específicos a desenvolver nas subquestões de avaliação alvo de aplicação da TdP, por dimensão de avaliação

Eficiência Operativa			Eficácia
SubQA1.2	SubQA2.3	SubQA3.2	SubQA5.2
Métodos Específicos			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental (Metodologias de custos simplificados)</li> <li>Entrevistas</li> <li>Inquérito</li> <li>Focus Group</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental de projetos (universo) – memórias descritivas</li> <li>Entrevistas</li> <li>Inquérito</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental (critérios de seleção e ponderadores; memórias descritivas de projetos) e de dados (estatísticas descritivas da classificação de mérito)</li> <li>Entrevistas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental de projetos (universo) – memórias descritivas</li> <li>Entrevistas</li> <li>Inquérito</li> <li>Focus Group</li> </ul>

Fonte: CEDRU (2024)

35. Sublinhe-se ainda que a aplicação das diversas técnicas enunciadas teve em consideração o faseamento por etapas e o respetivo âmbito temporal de análise.

36. As **matrizes metodológicas incluídas no Volume de Anexos resultam de um aprofundamento em relação ao que foi apresentado no Relatório Inicial**. Estas incorporam a análise da informação fornecida pela Autoridade de Gestão (AG) e pelos Organismos Intermédios (OI), bem como os contributos recolhidos na reunião de arranque da avaliação e a informação complementar disponibilizada posteriormente.
37. Nesta fase, **foram utilizadas diversas técnicas de recolha e tratamento de informação**, tanto qualitativa como quantitativa. As principais fontes de informação, nomeadamente documental e estatística, foram a AG AÇORES 2030 e os Organismos Intermédios. Destaca-se a informação relativa aos Avisos publicados, candidaturas submetidas, análises de mérito, entre outros elementos relevantes.
38. Foram realizadas quatro entrevistas às estruturas de gestão do Programa: Autoridade de Gestão, Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego (DRQPE), Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade (DREC) e Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento (DRCID). Adicionalmente, foi conduzida uma entrevista semiestruturada à Direção Regional do Ambiente e Ação Climática (DRAAC), enquanto *stakeholder* relevante para algumas das Temáticas de Observação (TO) aprofundadas.
39. No âmbito deste exercício de avaliação, e conforme planeado, **foi lançado um inquérito dirigido aos beneficiários do AÇORES 2030**, que decorreu entre 12 de fevereiro e 5 de março de 2025. O inquérito foi enviado a um universo de 503 promotores, tendo-se obtido 110 respostas válidas, correspondendo a uma taxa de resposta de 21,9%.
40. Foram igualmente **realizados dois focus groups** (4 de julho). Um dirigido à AG, OI, AD&C e a outros membros do Comité de Acompanhamento (CA). Outro dirigido a beneficiários. Estes grupos de discussão incidiram sobre temas como a eficácia do Programa, o processo e os critérios de seleção, o modelo de governação e delegação de competências, o plano de avisos, as atividades de comunicação e captação de procura, entre outros fatores com impacto na eficiência operacional do Programa. Através deste instrumento, foi possível recolher um elevado volume de contributos qualitativos que permitiram uma triangulação mais robusta com os restantes instrumentos de auscultação.

(página propositadamente deixada em branco)

## 5. QUESTÕES DE AVALIAÇÃO

### QA1. Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida da operação, e os sistemas de informação em que se desenvolvem, revelam-se eficazes e eficientes?

#### Síntese conclusiva

A avaliação dos procedimentos administrativos e dos sistemas de informação do Programa AÇORES 2030, na ótica dos utilizadores externos, revela um quadro de modernização institucional com resultados preliminares positivos, embora persistam fragilidades na capacitação dos beneficiários que merecem atenção para garantir o pleno sucesso do programa.

O Balcão dos Fundos, desenvolvido pela AD&C, emerge como uma inovação significativa na arquitetura administrativa do PT2030, proporcionando uma plataforma unificada que simplifica o acesso dos beneficiários aos diversos programas de financiamento. Os resultados da auscultação demonstram níveis de satisfação elevados nas principais funcionalidades da plataforma, incluindo facilidade de acesso, submissão de candidaturas e interação com a respetiva linha de apoio. Esta apreciação positiva constitui um indicador importante do potencial da plataforma para reduzir encargos administrativos e democratizar o acesso ao financiamento comunitário. Destaca-se também o contributo das ações de comunicação realizadas e das diversas iniciativas implementadas pela AG, OI e AD&C na capacitação dos promotores e beneficiários do AÇORES 2030, seja por via da realização de *roadshows*, sessões de esclarecimentos ou de *'webinars'*. Não obstante a apreciação globalmente positiva, não deverão ser desconsideradas as dificuldades na interpretação dos Avisos, na compreensão dos requisitos procedimentais e documentais e na interpretação das respostas a pedidos de esclarecimentos colocados junto da Linha dos Fundos, que levam muitos beneficiários a recorrer à AG/OI na expectativa de um acompanhamento mais personalizado, gerando pressões adicionais sobre as equipas de gestão, que poderiam ser mitigadas com a produção mais extensiva de materiais de apoio.

Em paralelo, a implementação de Opções de Custos Simplificados (OCS) em diversas tipologias de operação demonstra o compromisso com a desburocratização e a simplificação. As evidências recolhidas corroboram o potencial desta metodologia para a redução da carga administrativa dos processos. Contudo, o estágio embrionário do programa não permite confirmar a sua eficácia nas fases de implementação e pagamento.

A análise revela ainda alguns desafios na implementação das OCS, nomeadamente custos administrativos iniciais decorrentes de necessidades de formulação e adaptação dos Avisos, dos Sistemas de Informação e das equipas de análise às metodologias. Adicionalmente, as tabelas de custeio definidas nos OCS poderão não apresentar uma adesão fiel à realidade ultraperiférica dos Açores nem uma atualização contínua face à inflação. A capacidade dos promotores menos experientes emerge também como um elemento crítico para o sucesso desta abordagem, assim como a harmonização metodológica com outros instrumentos de financiamento.

O perfil dos beneficiários impactados por estes constrangimentos sugere vulnerabilidades específicas: organizações de menor dimensão, com recursos humanos limitados e menor experiência prévia com fundos comunitários enfrentam barreiras mais elevadas no acesso ao financiamento.

Em síntese, os sistemas administrativos e de informação do AÇORES 2030 apresentam avanços significativos na modernização e simplificação de procedimentos, mas requerem aprimoramentos.

SQA1.1. Concluir sobre a facilidade de acesso (rapidez e simplicidade da utilização) aos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento pelos utilizadores externos e sobre a disponibilidade e legibilidade da respetiva documentação de apoio à utilização

**A implementação do Balcão dos Fundos no AÇORES 2030 representa um avanço significativo na gestão de candidaturas, sendo bem avaliada pelos utilizadores, apesar da necessidade de mais materiais de suporte aos promotores.**

41. O início do período de programação 2021-2027 ficou marcado pela **adoção de uma plataforma comum de submissão de candidaturas e de gestão dos projetos financiados** para os fundos comunitários abrangidos pelo PT2030. O Balcão dos Fundos, constitui uma mais-valia para os beneficiários, enquanto permite a realização de diferentes candidaturas a diversos programas baseadas numa linguagem comum, contribuindo assim para a redução de encargos administrativos e simplificando o acesso ao financiamento comunitário.
42. No âmbito do AÇORES 2030, conforme a auscultação realizada, **a implementação do Balcão dos Fundos exigiu alguma resiliência e capacidade de adaptabilidade inicial por parte dos candidatos** para compreender a sua operabilidade. Ainda assim, **os promotores destacam positivamente a utilização do Balcão** para a submissão de candidaturas: mais de 80% dos inquiridos consideram a interação com o Balcão 2030 positiva ou muito positiva, seja no que respeita, seja à facilidade de acesso, rapidez de processamento, acesso e pertinência da informação disponibilizada, clareza e legibilidade dos formulários, como à facilidade de preenchimento de formulários, de 'upload' de documentos e de submissão de candidaturas (ver figura A7 – anexos).
43. Adicionalmente, **entre os respondentes que necessitaram de realizar esclarecimentos junto da linha dos Fundos, o grau de satisfação com as respostas obtidas foi também positivo ou muito positivo** (90% dos respondentes), assim como a apreciação relativamente à rapidez na obtenção de resposta (86% dos respondentes, ver figura A8 – anexos). No mesmo sentido, o inquérito realizado também permite concluir que na sua generalidade, os procedimentos e materiais de suporte ao AÇORES 2030 foram perçecionados pelos respondentes como adequados ou muito adequados, nomeadamente no que respeita aos conteúdos dos avisos (93% dos promotores), aos regulamentos normas e orientações técnicas (90%), aos manuais e documentos de apoio ao utilizador (91%) e aos requisitos procedimentais e documentais na candidatura (87%, ver figura A9 – anexos).
44. A **apreciação globalmente positiva dos respondentes no que respeita à satisfação com a utilização do Balcão 2030 e da respetiva linha de apoio e à adequação dos materiais de suporte é justificativa dos níveis de procura registados** (aprofundado na subQA 2.1), enquanto o bom funcionamento dos sistemas informação e a disponibilização de instrumentos de apoio facilitam e incentivam a submissão de candidaturas, sobretudo entre os promotores menos capacitados.
45. Não obstante a apreciação globalmente positiva – que terá beneficiado, em muitos casos, do apoio de consultores no processo de submissão e da experiência anterior de candidatura – **não deverá ser desconsiderada a perceção de alguns promotores no que respeita à extensão excessiva dos formulários de candidatura** (incluindo, campos de informação repetidos ou redundante ao longo dos formulários) e às dificuldades na interpretação dos avisos e compreensão dos requisitos procedimentais.
46. Adicionalmente, 21% dos respondentes afirmou que a **ausência de recursos humanos disponíveis para desenvolvimento submissão de candidaturas condicionou a realização das suas candidaturas** ao AÇORES 2030 (ver figura A10 – anexos), destacando-se, a importância da dinamização de sessões de divulgação e esclarecimento, da disponibilização de linhas de apoio (p.e. Linha dos Fundos e Linha de Apoio ao Empresário da Rede Integrada de Apoio ao Empresário), do bom funcionamento da plataforma de submissão de candidaturas e da elaboração de materiais de suporte para reduzir os custos administrativos suportados pelos candidatos. Durante o processo de auscultação, **foi destacada a eficácia e o contributo das ações de comunicação realizadas** e das diversas iniciativas implementadas pela AG, OI e AD&C na capacitação dos promotores e beneficiários do AÇORES 2030, seja por via da realização de roadshows, sessões de esclarecimentos ou de *'webinars'*.

47. A pertinência da produção de matérias de apoio, complementares a outras iniciativas de comunicação à Linha dos Fundos, é reconhecida no Plano de Comunicação dos AÇORES 2030, que previa a criação de “*guias de capacitação dos (potenciais) beneficiários*”. À data de corte da avaliação encontravam-se publicadas no sítio do AÇORES 2030 várias Orientações Técnicas sobre algumas tipologias ou procedimentos (e.g. orientação para candidaturas no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos e das Infraestruturas de incubação de âmbito local, orientações para a elaboração do Estudo de Viabilidade Financeira, orientações para a submissão de pedidos de pagamento) e uma *Frequently Asked Questions* (FAQ) relativa ao RSO1.1 – Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas. Ainda assim, foi identificado, pelos beneficiários, espaço de melhoria na produção de **materiais de apoio**, seja através da criação de guias/manuais do beneficiário ou pela disponibilização das respostas a FAQ que cubram a totalidade do ciclo de vida das operações, conceitos e procedimentos transversais e a generalidade das tipologias colocadas a concurso. A dificuldade de compreensão de alguns conceitos, regras e procedimentos justifica que muitos beneficiários ainda contactem a AG/OI, na expectativa de um acompanhamento mais próximo e personalizado.
48. No que respeita às potenciais dificuldades sentidas pelos promotores na gestão dos pedidos de pagamento, o **estado embrionário no qual o AÇORES 2030 se encontra não permite identificar constrangimentos relevantes**, contudo, a menor capacitação de alguns beneficiários poderá revelar-se crítica quando o Programa se encontrar em velocidade cruzeiro, impossibilitando o acompanhamento e gestão caso a caso por parte da AG e dos OI. A **avaliação do acesso e utilização dos pedidos de pagamento é ainda limitada devido à fase inicial de implementação do Programa**, sendo esperada maior clareza sobre esta dimensão numa fase posterior.
49. Em síntese, a **plataforma Balcão dos Fundos, instrumento de âmbito nacional, é globalmente percecionada como positiva pelos promotores do AÇORES 2030**, sendo reconhecida a sua simplicidade e eficácia. Contudo, persistem constrangimentos relacionados com a legibilidade dos formulários, escassez de materiais de apoio e limitações de recursos humanos disponíveis, o que poderá impactar negativamente o acesso e gestão dos projetos à medida que o programa evolui.

#### SQA1.2. Concluir sobre a adequação, eficácia e eficiência da utilização de metodologias de custos simplificados

### **A implementação de Opções de Custos Simplificados no AÇORES 2030 apresenta vantagens na redução burocrática e celeridade processual, apesar dos desafios de adaptação inicial e necessidade de atualização dos referenciais.**

50. A **simplificação do acesso ao financiamento comunitário através da metodologia de custos simplificados tem uma história que se estende por vários períodos de programação europeus**. Esta abordagem não é recente, tendo suas primeiras aplicações formais durante o período 2007-2013.
51. Inicialmente, o Regulamento (CE) n.º 1081/2006, de 5 de julho, relativo ao Fundo Social Europeu, introduziu uma importante inovação: a possibilidade de considerar elegíveis “*os custos indiretos declarados numa base forfetária, até um máximo de 20% dos custos diretos de cada operação*”. Esta medida representou um primeiro passo significativo para reduzir a carga administrativa associada à gestão de fundos europeus. No período de programação seguinte (2014-2020), a Comissão Europeia expandiu e incentivou a utilização destas metodologias. Através do Regulamento (UE) 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, foram introduzidas mais opções de custos simplificados. Este regulamento permitiu que as despesas elegíveis das subvenções e apoios reembolsáveis fossem financiadas mediante diferentes modalidades: financiamento por taxa fixa, tabelas normalizadas de custos unitários e montantes fixos.
52. No atual período de programação (2021-2027), o Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 estabelece o enquadramento legal mais recente para a aplicação destas metodologias, reforçando a sua importância na arquitetura dos fundos europeus.

RELATÓRIO FINAL

53. No contexto específico do AÇORES 2030, até à data de corte da análise, **a metodologia de Opções de Custos Simplificados foi aplicada em diversas tipologias de operação, abrangendo várias áreas de intervenção** (Quadro 1): investigação científica e tecnológica, investimentos de base territorial, infraestruturas de acolhimento empresarial, proteção civil e gestão integrada de riscos, adaptação às alterações climáticas, proteção e defesa do litoral, e ofertas de educação e formação profissionalizante.
54. A implementação destas metodologias no programa regional varia conforme as tipologias de operação e as características dos projetos. **Foram adotados diferentes tipos de OCS** (Quadro 6): custos unitários (como no caso da investigação científica), taxas fixas (para certos custos indiretos) e montantes de financiamento fixo (em obras públicas). Em alguns casos, como nos investimentos de base territorial, estas diferentes abordagens são combinadas para melhor se adequarem à natureza dos projetos.

Quadro 6. Avisos com opções de custos simplificados, por tipologia de operação

Cód. Aviso	Designação Aviso	Tipologia de Operação	Tipo OCS	Enquadramento
ACORES2030-2024-11	Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico na RAA – I&D Ciência – Projetos em Copromoção	RSO 1.1-01-01 Investigação científica e tecnológica	<b>Custo unitário de 4.465€</b> ETI/mês dos Investigadores e Técnicos ou equivalentes	<b>Custo unitário</b> , assente no custo do Equivalente a Tempo Integral (ETI)/mês, com base em dados estatísticos oficiais, para cofinanciamento de todos os custos elegíveis da operação.
ACORES2030-2024-12	Excelência da investigação na RAA - Cátedras - I&D Ciência – Projetos individuais			
ACORES2030-2024-13	Excelência da investigação na RAA - Jovens investigadores - I&D Ciência – Projetos individuais			
ACORES2030-2023-7	Ações de promoção do destino Açores	RSO1.3-01-03 Investimentos de base territorial	<b>Custo unitário</b> para despesas de alojamento e para Ajudas de Custo/ Subsistência	Constam do ponto 5.5 da Decisão da COM C(2021)35 de 12.01.2021 e dependem do país onde se desenvolve a atividade.
ACORES2030-2024-9	Ações Coletivas		<b>Taxa fixa até 20%</b> dos custos diretos, com exceção dos custos diretos com pessoal dessa operação	N.º 1 do Artigo 55.º, do RDC <sup>1</sup>
ACORES2030-2023-8	Promover o desenvolvimento económico, investigação e inovação	RSO1.3-03-01 Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração	<b>Montante Fixo</b> sobre custo elegível, para revisão/ desenvolvimento de planos, projetos, fiscalização e construção e reabilitação de empreitada de obras públicas	Alínea c), n.º 1, artigo 53.º, do RDC
ACORES2030-2024-1	Proteção civil e gestão integrada de riscos		<b>100% do custo unitário</b> para equipamentos e ações de sensibilização	Alínea b) do Artigo 53.º, do RDC
ACORES2030-2024-2	Adaptação às alterações climáticas	RSO2.4-02-01 Proteção civil e gestão integrada de riscos	<b>Montante Fixo</b> sobre custo elegível, para projetos, fiscalização e construção de empreitada de obras públicas	Alínea c), n.º 1, artigo 53.º, do RDC
		RSO2.4-03-01 Adaptação às	<b>100% do custo unitário</b> para equipamentos	Alínea b) do Artigo 53.º, do RDC
			<b>Montante Fixo</b> sobre custo elegível, para projetos, fiscalização e construção de empreitada de obras públicas	Alínea c), n.º 1, artigo 53.º, do RDC

<sup>1</sup> Regulamento da (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021

Cód. Aviso	Designação Aviso	Tipologia de Operação	Tipo OCS	Enquadramento
		alterações climáticas	<b>100% do custo unitário</b> para equipamentos	Alínea b) do Artigo 53.º, do RDC
ACORES2030-2024-3	Proteção e defesa do litoral	RSO2.4-01-01 Proteção e defesa do litoral	<b>Montante Fixo</b> sobre custo elegível, para projetos, fiscalização e construção de empreitada de obras públicas <b>100% do custo unitário</b> para equipamentos	Alínea c), n.º 1, artigo 53.º, do RDC Alínea b) do Artigo 53.º, do RDC
ACORES2030-2024-16	Cursos Profissionais	ESO 4.6-01-01 Ofertas de educação e formação profissionalizante	<b>Custo unitário 6.113€</b> formando para o ciclo formativo iniciado em 2022/2023 e 2023/2024 <b>Custo unitário 6.345€</b> formando para o ciclo formativo iniciado em 2024/2025	Artigo 94.º (1 e 4) do RDC Quadro 1a do Anexo ao Regulamento Delegado (UE) 2023/1676 da Comissão de 7 de julho de 2023, para o Ensino Secundário (nível ED3)

Fonte: CEDRU (2025) com base no SI do AÇORES 2030.

55. A “Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados” no âmbito do QREN e do PT2020 **concluiu que existem diversas vantagens na sua aplicação:**
- i. **redução da carga administrativa e celeridade nos procedimentos**, nomeadamente na submissão e análise de candidaturas e na fase de implementação e de análise de pedidos de pagamento;
  - ii. **maior foco nas realizações e resultados** e redução das taxas/margens de erro, enquanto os pagamentos são efetuados com base nos resultados alcançados;
  - iii. **redução dos custos de gestão das operações** financiadas, dado que para além da maior celeridade nos procedimentos, não se verificaram alterações na composição e dimensão das equipas. Estas vantagens também foram identificadas no âmbito das avaliações do arranque do PESSOAS 2030 e do FAMI 2030, sendo confirmado o potencial da implementação da metodologia de OCS no que respeita à simplificação e celeridade procedimental, à redução da carga administrativa, ao maior foco nas realizações e nos resultados e à redução das margens de erro.
56. Uma **parte substancial destas potencialidades foram corroboradas na auscultação** agora realizada, sendo positivamente destacadas a redução da carga burocrática e a simplificação dos processos de submissão e análise de candidaturas. No entanto, a fase embrionária de arranque do AÇORES 2030 ainda não permite confirmar o potencial da aplicação das OCS no que respeita à implementação dos projetos e à análise e gestão de pedidos de pagamento, bem como avaliar de que forma é que esta metodologia se traduz numa redução das taxas de erro e num maior foco nos resultados por parte dos promotores.
57. As **potenciais dificuldades associadas à aplicação das OCS são também amplamente reconhecidas:**
- i. **reorganização do funcionamento das equipas técnicas**, com alteração do enfoque dos técnicos na verificação das despesas para a validação dos resultados, acarretando uma maior presença no terreno;
  - ii. **incerteza jurídica relativa à ausência de clareza e à existência de omissões** nos documentos orientadores e adaptação aos procedimentos de certificação, controlo e auditoria.
58. No mesmo sentido, nas avaliações já concluídas no atual quadro são também destacadas potenciais dificuldades relativas à necessidade de adequação e atualização das tabelas de custos unitários, aos tempos de preparação e aprovação das metodologias, ao aumento da possibilidade de existência de irregularidades financeiras (despesas não elegíveis) e à necessidade de se garantir o cumprimento do princípio de exclusão do duplo financiamento que exigirá particular atenção dos técnicos e a existência de sistemas de suporte adequados.
59. Não obstante as vantagens significativas assinaladas pelos entrevistados no que respeita à simplificação e à celeridade da análise dos processos de candidaturas e implementação dos projetos, **a auscultação confirma os receios apontados relativamente à introdução das metodologias de OCS** e, principalmente, os custos administrativos iniciais associados à adoção destas medidas, decorrentes da necessidade de revisão de referenciais adotados em quadros anteriores (por exemplo, no apoio à investigação científica e tecnológica) ou do estabelecimento de novos referenciais e respetivos documentos metodológicos (por exemplo, nos apoios na

RELATÓRIO FINAL

área da proteção civil e gestão dos riscos). Ainda assim, deve-se sublinhar que, de forma geral, o balanço da adoção de OCS é, do ponto de vista dos *stakeholders* auscultados, positivo.

60. Adicionalmente, **a utilização destas metodologias também representa um desafio de adaptação inicial para os promotores que se poderá refletir na qualidade das candidaturas, sobretudo entre os candidatos menos experientes e com um *background* de candidaturas mais centrado na realização financeira e menos nos resultados**, destacando-se a importância da capacitação e do acompanhamento dos beneficiários, por via da informação disponibilizada nos avisos ou pela realização de ações de esclarecimento. Também deve ser fomentada a paridade metodológica com outras fontes de financiamento, por exemplo, no âmbito dos avisos de investigação científica e tecnológica, em que existia um potencial de adoção de metodologias de OCS semelhantes aos procedimentos de candidatura ao financiamento do Horizonte Europa cuja aplicação não foi possível, aumentando os encargos administrativos de promotores que concorrem a ambas as fontes de financiamento.
61. A **necessidade de atualização dos referenciais, em linha com a subida generalizada dos preços**, também foi destacada como potencial constrangimento associados à adoção das OCS.
62. Em síntese, **a implementação das OCS no AÇORES 2030 demonstra um potencial significativo para a redução da carga burocrática e aceleração processual**, nomeadamente na submissão e análise de candidaturas e pedidos de pagamento. Contudo, a sua consolidação está condicionada por desafios técnicos e jurídicos, exigindo contínua atualização dos referenciais, reforço da capacitação dos promotores e, sempre que possível, alinhamento metodológico com outras fontes de financiamento.

## QA2. O Programa está a conseguir mobilizar a procura desejada (em quantidade e qualidade), assegurando o alinhamento das operações candidatas com os objetivos do Programa e dos respetivos instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial?

### Síntese conclusiva

A análise do desempenho do AÇORES 2030 na mobilização da procura evidencia um panorama multifacetado, marcado por indicadores positivos de adesão e por constrangimentos estruturais.

A fase inicial de implementação foi afetada pelos atrasos na aprovação do Portugal2030 e Programa e na adaptação do Sistema de Informação às especificidades regulamentares da Região. Não obstante estes obstáculos, os 27 avisos lançados até dezembro de 2024 registaram, na sua maioria, níveis satisfatórios de procura, com 16 avisos a registarem um incentivo candidatado igual ou superior à dotação disponibilizada.

A avaliação da execução do Plano de Avisos demonstra desfasamentos significativos entre o planeado e o realizado. O primeiro Plano previa 18 avisos para 2023, mas somente 4 foram efetivamente lançados, refletindo dificuldades na operacionalização inicial. A aceleração verificada a partir de setembro de 2024 permitiu compensar parcialmente estes atrasos, embora com assimetrias na distribuição por objetivos específicos: enquanto algumas áreas registaram dotações muito superiores ao planeado (educação e formação), outras permaneceram com valores bastante abaixo do previsto (saúde, investigação e eficiência energética). A demora nos procedimentos de regulamentação e operacionalização do Programa – e.g. na aprovação de condições habilitadoras; aprovação de critérios de seleção, muito em particular no caso do financiamento pelo FSE+; adaptação do sistema de suporte às funções de gestão às especificidades legais e regulamentares da Região – está entre as principais razões para os desfasamentos identificados.

A análise dos padrões de procura revela heterogeneidade significativa, com algumas tipologias a registarem níveis de procura muito superiores à dotação (investigação científica, negócios estruturantes, adaptação às alterações climáticas), enquanto outras evidenciam procura reduzida (jovens investidores). Esta disparidade reflete tanto os diferentes potenciais de mobilização dos diversos instrumentos de apoio, como eventuais fenómenos de autoexclusão.

Entre os fatores que influenciaram positivamente a mobilização da procura, destaca-se a eficácia das ações de comunicação, a acessibilidade da plataforma Balcão dos Fundos, a articulação entre os beneficiários e a AG/OI, e a evolução favorável das perspetivas de mercado em setores como o turismo. Em contrapartida, os principais constrangimentos identificados incluem a concorrência do PRR na absorção da capacidade de investimento regional e a fraca maturidade dos projetos.

Um desafio particularmente relevante consiste no atraso verificado na análise de mérito e na aprovação das candidaturas, com muitas operações ainda em fase de avaliação, meses após o encerramento dos respetivos avisos. Este constrangimento, decorrente especialmente da baixa maturidade dos projetos candidatados e, em menor grau, da complexidade técnica dos procedimentos e das limitações de recursos da AG/OI.

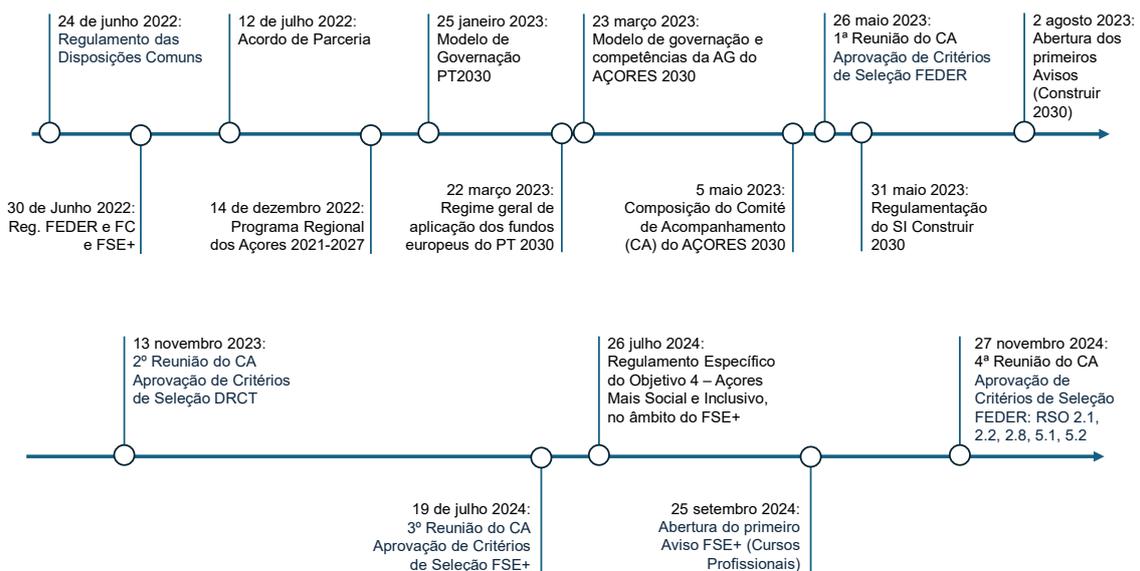
SQ2.1. Concluir sobre a eficácia do Programa na captação da procura desejada (em quantidade e qualidade – convergência com os objetivos do Programa). Concluir sobre os fatores determinantes dos níveis de procura registados, incluindo a eficácia da comunicação, a existência e o

cumprimento do Plano de Avisos, a adequação do processo de seleção definido, a facilidade de acesso/utilização e adequação dos sistemas de informação e dos procedimentos administrativos, o papel dos Organismos Intermédios, a utilização de custos simplificados, entre outros fatores.

**O AÇORES 2030 enfrentou atrasos iniciais, mas registou forte procura, demonstrando relevância regional. A comunicação eficaz e plataforma acessível favoreceram a adesão, enquanto burocracia e limitações técnicas apresentaram obstáculos.**

63. O arranque do AÇORES 2030 foi marcado por dois fatores que impactaram transversalmente a primeira fase da implementação do PT2030: o atraso na aprovação do Acordo de Parceria, e subsequente regulamentação, e na evolução do Sistema de Informação (SI) de suporte à implementação do Acordo de Parceria, em particular no desenvolvimento das funcionalidades de suporte às funções das AG (BackOffice). O impacto destes fatores terá sido sentido particularmente pela AG e OI do AÇORES 2030, dada a necessidade de compatibilização e adaptação do enquadramento nacional e dos formulários e parâmetros subjacentes ao SI às especificidades legais e regulamentares da Região.

Figura 3. Cronologia do arranque do AÇORES 2030: momentos chave



Fonte: CEDRU (2025)

64. Entre os 27 Avisos lançados<sup>2</sup>, 16 registaram um incentivo candidatado igual ou superior à respetiva dotação programada (ver Quadro 7), sendo analisado em detalhe os principais desfasamentos entre a oferta e a procura na resposta à subQA2.5. O nível ainda relativamente baixo de aprovações surge associado a uma **frequência de lançamento de Avisos aquém do planeado, em particular, até meados de 2024, e a dificuldades experienciadas pela AG/OI na conclusão dos procedimentos de análise de mérito e de aprovação das candidaturas**, indissociáveis das limitações dos Sistemas de Informação de suporte à atividades da AG/OI e, em tipologias específicas, da apresentação de candidaturas com baixa maturidade ou mal instruídas e do atraso na consensualização de orientações transversais ao quadro de programação (e.g. relativas ao *tagging* climático) e na receção de pareceres de entidades com responsabilidades setoriais, questões externas à AG/OI, mas que afetaram significativamente a capacidade de concluir os procedimentos de análise e aprovação.

<sup>2</sup> Na resposta à presente SubQA foram considerados os Avisos à data de corte fechados e com dotação e os Avisos abertos com dotação e procura, excluindo o aviso relativo à Assistência Técnica.

65. A **procura significativa dirigida à maioria dos Avisos indicia a relevância dos apoios face às necessidades dos promotores da Região** nas mais diversas áreas, não obstante os desvios registados face ao Plano de Avisos (desenvolvidos na resposta à subQA 2.2). Esta análise é corroborada pela resposta aos inquéritos, enquanto cerca de 90% dos inquiridos avalia como adequado ou muito adequado o alinhamento das tipologias de intervenção com as necessidades de investimento da Região e, semelhantemente, a grande maioria dos respondentes (88%) confirma que o Programa se encontra alinhado as necessidades de financiamento dos candidatos, tendo em conta os seus objetivos de crescimento ou qualificação (ver figura A3 - anexos).
66. As iniciativas de comunicação e de promoção do AÇORES 2030 foram também destacadas em sede de entrevista como um fator mobilizador de procura e de captação de projetos, em particular no âmbito do Sistema de Incentivos a empresas (Construir 2030), que beneficiou com a dinamização de sessões de informação e esclarecimento em todas as ilhas do arquipélago. Não obstante a relevância destas iniciativas de comunicação – o reforço da oferta de *webinars* foi até reclamada por vários respondentes ao inquérito – os resultados dos inquéritos, quando ponderado pelo número de promotores, permitem concluir que **o sítio da internet do AÇORES 2030 (41%) e os prestadores de serviço/fornecedores (45%) são ainda os principais instrumentos de comunicação pelos quais os candidatos obtiveram conhecimento dos apoios** (ver figura A1 – anexos). Quando ponderados os resultados do inquérito por investimento elegível, observa-se que a importância de determinados meios de comunicação aumenta, nomeadamente, do sítio da ‘internet’ do AÇORES 2030 (69%), da divulgação do AÇORES 2030 na comunicação social (43%) e das entidades públicas de apoio ao investimento (55%), revelando a importância destes instrumentos para a captação de investimento.
67. A avaliação dos candidatos relativamente ao momento de lançamento, pertinência, clareza e simplicidade das ações de comunicação (ver quadro A2 - anexos) também **permite aferir pela sua eficácia na captação de procura**. Adicionalmente, a importância das ações de comunicação e divulgação do Programa é confirmada pela opinião positiva dos respondentes no que respeita ao seu contributo para a melhoria da notoriedade do AÇORES 2030 e do conhecimento sobre os apoios disponíveis e para divulgação dos projetos apoiados e dos seus benefícios para a Região (ver figura A2 - anexos).
68. Para além das ações de comunicação e divulgação, **a articulação entre beneficiários e OI foi salientada, em sede de entrevista, como regular e positiva contribuindo para os níveis de procura registados**, mesmo que com diferenças no que respeita à tipologia de beneficiários: se, por exemplo, os potenciais beneficiários de apoios ao reforço e qualificação das capacidades de investigação e inovação do Sistema Científico e Tecnológico Regional, ou dos apoios ao desenvolvimento da oferta formativa profissionalizante estão claramente identificados, facilitando a comunicação e articulação entre o respetivo OI e a potencial procura, a mobilização de potenciais beneficiários ao Sistema de Incentivos requer uma comunicação e acompanhamento mais regular por parte do respetivo OI, para mitigar potenciais constrangimentos à submissão de candidaturas e fenómenos de autoexclusão.
69. Em linha com a perceção de uma elevada adequação dos apoios disponíveis, **as condições de elegibilidade não aparentam ter sido um fator dissuasor de procura** enquanto os respondentes ao inquérito consideram como adequadas as condições de elegibilidade dos promotores e dos projetos, assim como os prazos para realização dos projetos, as despesas consideradas elegíveis para apoio e as taxas de financiamento/comparticipação do Programa (ver figura A5 – anexos).
70. O **contributo do SI, enquanto instrumento de suporte à gestão do Programa, para a mobilização da procura, terá sido bastante mais limitado**. A **capacidade de resposta do SI face às necessidades dos técnicos da AG e dos OI permanece aquém do desejado**, seja pelo atraso na produção de funcionalidades necessárias para o processamento de pedidos de pagamento ou pelas dificuldades de adaptação de um quadro conceptual de conceitos, variáveis, parâmetros e formulários comum a todos os programas e territórios às especificidades do FSE+ e do enquadramento regulamentar e legal da Região. Como aspetos positivos destacam-se os momentos e canais de articulação e comunicação entre a AD&C, AG e OI que terão contribuído para a resolução pontual destas dificuldades de adaptação, mesmo que com custos administrativos elevados para todos os envolvidos.
71. Entre os fatores externos que influenciaram a realização de candidaturas, a evolução das perspetivas de vendas revelou ser um fator mobilizador de procura, enquanto 34% dos respondentes afirma que este influenciou positivamente a realização de candidaturas (ver figura A11). Estes resultados são significativamente

influenciados por promotores cuja atividade está diretamente relacionada com o aumento da procura turística e com a dinamização dos mercados externos. No sentido oposto, os custos de contexto associados à complexidade e às exigências burocráticas e administrativas ou aos requisitos legais específicos dos setores em que promotores operam condicionaram a realização de candidaturas por parte de cerca de 47% dos potenciais beneficiários (ver figura A11).

72. Em suma, a implementação inicial do AÇORES 2030 **foi condicionada por fatores exógenos e estruturais, como os atrasos regulamentares e as limitações do sistema de informação**. Ainda assim, o Programa registou uma forte procura por parte dos promotores regionais, refletindo a relevância das tipologias de apoio e o alinhamento com as necessidades territoriais. As ações de comunicação e a acessibilidade da plataforma Balcão dos Fundos (desenvolvido na subQA 2.4) foram determinantes para essa mobilização. No entanto, **persistem desafios relacionados com a burocracia, dificuldades técnicas e limitações da capacitação de alguns promotores**, os quais podem comprometer a equidade e a eficácia do Programa caso não sejam mitigados.

SQ2.2. Concluir sobre o grau de cumprimento do Plano de Anual de Avisos e sobre a adequação da frequência de abertura de avisos ao ritmo desejado de implementação do Programa.

**O Plano de Avisos do AÇORES 2030 enfrentou desvios significativos na frequência e distribuição das dotações, devido a atrasos regulamentares, dificuldades operacionais e simultaneidade com o PRR, impactando a implementação do programa.**

73. O primeiro Plano de Avisos (referente ao período entre setembro 2023 e agosto de 2024), previa o lançamento de 18 Avisos em 2023 num conjunto variado de OE/TA, **dos quais somente quatro foram efetivamente lançados**: Ensino pré-escolar, básico e secundário (ACORES2030-2023-6); Ações de promoção do destino Açores (ACORES2030-2023-7); Promoção do desenvolvimento económico, investigação e inovação (ACORES2030-2023-8); Ciclo da Água em alta e em baixa (ACORES2030-2023-9).
74. Note-se, no entanto, que **antes da aprovação do Plano de Avisos (em agosto de 2023), já tinham sido lançados 5 Avisos (Avisos extraplano)**, incluindo a abertura de 4 Avisos no âmbito do Sistema de Incentivos a empresas, Construir 2030, com uma dotação de fundo de 120 milhões de euros. Assim, entre agosto e dezembro de 2023 foram lançados 9 Avisos, num total de cerca de 214,4 milhões de euros de fundo colocado a concurso/convite, dos quais mais metade alocados ao Construir 2030. **O arranque do Programa ficou, portanto, marcado por uma clara priorização dos apoios no âmbito do Sistema de Incentivos a empresas e por um considerável atraso na frequência de lançamento de Avisos** face ao previsto em sede de Plano de Avisos.

Quadro 7. Número de Avisos e respetiva dotação (Fundo) prevista em Plano de Avisos e abertos

Anos	Plano de Avisos (PA)				Avisos abertos	
	1.º PA - set 2023/ago 2024		1.ª revisão do PA - jan 2024/dez 2024			
	N.º Avisos	Dotação (mil euros)	N.º Avisos	Dotação (mil euros)	N.º Avisos	Dotação (mil euros)
2023	18	133 650			4 <sup>(1)</sup>	36 300 <sup>(1)</sup>
2024: jan-ago	18	84 385	30	119 905	13	63 861
2024: set-dez			11	31 750	11	132 950
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>218 035</b>	<b>41</b>	<b>151 655</b>	<b>28</b>	<b>233 111</b>

Fonte: CEDRU (2025) com base no SI do AÇORES 2030.

(1): acrescem 5 Avisos lançados em agosto de 2023

75. Nesse quadro, a primeira revisão do Plano de Avisos adiou a data de lançamento de 11 dos Avisos previstos anteriormente para 2023, para além de programar o lançamento de mais um conjunto variado de Avisos, num total de 41 previstos para 2024.
76. **Não obstante a aceleração do ritmo de lançamento de Avisos** logo a partir de fevereiro de 2024 – mês em que são abertos cinco Avisos nas áreas da proteção civil e gestão de riscos, adaptação às alterações climáticas, proteção e defesa do litoral e gestão de resíduos - é **só a partir de setembro que o volume de fundo colocado a concurso/convite tem um impulso significativo** (133 milhões de euros entre setembro e dezembro de 2024), superando largamente o valor total previsto em sede de Plano de Avisos (cerca de 32 milhões de euros), fruto também do lançamento de Avisos extraplano e de Avisos logo a seguir ao trimestre inicialmente previsto em sede de Plano.
77. Configura-se assim um **cenário de significativo desvio face ao Plano de Avisos**, seja no que respeita ao número e frequência dos Avisos lançados como à cobertura e distribuição da dotação colocada a concurso/convite, por OE/TA.
- por um lado, **o aumento significativo da dotação colocada a concurso a partir de setembro de 2024 é indissociável do valor do Aviso para o financiamento de Cursos Profissionais** (com 59,5 milhões de euros, face aos 12,7 previstos no Plano de Avisos, explicando o desvio do ESO4.6-Acesso à educação e formação), e do lançamento de Avisos no âmbito do RSO1.3-Crescimento e competitividade das PMEs (Ações Coletivas, Segunda fase da Ampliação do Parque Industrial de Vila Franca do Campo e Ações de promoção do destino Açores), RSO4.2. Infraestruturas de educação e formação (Ensino pré-escolar, básico e secundário) e RSO2.5 - Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água (Ciclo da Água: reutilização, resiliência, modernização e descarbonização) e RSO3.2 - Rede Nacional de Transportes (Sistema Portuário) que não estavam planeados;
  - por outro, **merecem destaque alguns OE/TA que permanecem com valores de dotação colocada a concurso/convite muito aquém do previsto**, nomeadamente RSO4.5 - Acesso aos cuidados de saúde (com a previsão de financiamento de Cuidados Primários e Hospitais em 2024, num total de 17,4 milhões de euros, cujos Avisos não chegaram a ser lançados) e RSO1.1 - Promover a investigação e a inovação (previsão de 16 Avisos em 2024, num total de 19 milhões, sendo que foram efetivamente abertos 3 Avisos, com uma dotação total de 5,2 milhões de euros). A estes acrescem ainda OE/TA ainda sem Avisos lançados, não obstante a sua programação, em alguns casos desde o primeiro Plano de Avisos, nomeadamente, ESO4.13 - Combater a privação material, ESO4.7 - Aprendizagem ao longo da vida e transições profissionais (Formação Modular/Ativos e Cursos Reativar), RSO2.1 - Eficiência energética e RSO2.8 - Mobilidade urbana sustentável (cicloviária e infraestruturas de mobilidade suave), sendo que neste último caso foi realizada uma reprogramação em baixa, em virtude da desmobilização das intenções manifestadas pelo setor privado no período de conceção dos apoios.
78. **A demora nos procedimentos de regulamentação e operacionalização do Programa emerge como o principal fator constrangedor da capacidade de cumprimento do Plano de Avisos**, destacando-se as dificuldades e atrasos:
- na aprovação de condições habilitadoras, dado que no final de 2024 ainda estavam em avaliação/aprovação pela Comissão 7 condições habilitadoras, nas áreas da energia e eficiência energética do parque edificado, gestão de resíduos, ciclo urbano da água, educação e saúde;
  - na aprovação de critérios de seleção, muito em particular no caso do financiamento pelo FSE+. Veja-se que, não obstante o primeiro Plano prever logo um conjunto variado de Avisos no âmbito do ESO4.1-Acesso ao emprego, ESO4.6-Acesso à educação e formação e ESO4.7-Aprendizagem ao longo da vida, logo desde o primeiro Plano de Avisos, a aprovação dos critérios de seleção do FSE+ pelo CA e do Regulamento Específico do Objetivo 4 – Açores Mais Social e Inclusivo, passos necessários para a abertura dos Avisos, só ocorreria em julho de 2024.
  - na adaptação do sistema de suporte às funções de gestão às especificidades legais e regulamentares da Região.

Quadro 8. Dotação (Fundo) prevista em Plano de Avisos e em Avisos abertos em 2024, por OE

OE	Dotação (euros)	
	Plano de Avisos	Avisos abertos
ESO4.1 - Acesso ao emprego	22 600 000	25 500 000
ESO4.6 - Acesso à educação e formação	14 875 000	61 200 000
ESO4.7 - Aprendizagem ao longo da vida e transições profissionais	3 400 000	
ESO4.8 - Inclusão ativa e empregabilidade	12 500 000	12 750 000
ESO4.13 - Combater a privação material	5 000 000	
RSO1.1 - Promover a investigação e a inovação	19 005 000	5 191 902
RSO1.3 - Crescimento e competitividade das PMEs		14 844 903
RSO2.1 - Eficiência energética	2 650 000	
RSO2.4 - Adaptação às alterações climáticas	29 750 000	27 250 000
RSO2.5 - Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água		7 000 000
RSO2.6 - Economia Circular	7 000 000	7 000 000
RSO2.7 - Proteção da natureza e biodiversidade	6 575 000	6 575 000
RSO2.8 - Mobilidade urbana sustentável	2 000 000	
RSO3.2 - Rede Nacional de Transportes		3 500 000
RSO4.2. Infraestruturas de educação e formação		12 100 000
RSO4.5 - Acesso aos cuidados de saúde	22 400 000	10 000 000
RSO4.6 - Cultura e turismo sustentáveis	3 900 000	3 900 000

Fonte: CEDRU (2025) com base no SI do AÇORES 2030

79. Para além das dificuldades de operacionalização do arranque do Programa, o reconhecimento por parte da AG que **o facto do AÇORES 2030 estar a decorrer em simultâneo com o PRR acarreta riscos de competição entre fontes de financiamento** e limita a capacidade de absorção de fundos pelos mercados, setores e organizações (sejam os beneficiários diretos dos fundos ou o mercado da construção civil, cuja capacidade de produção na região tem evidentes limites) também justificou a reprogramação de alguns Avisos, nomeadamente na área da saúde.
80. Em suma, a **execução do primeiro Plano de Avisos do AÇORES 2030 evidenciou assimetrias entre o planeado e o realizado**, tanto em termos de número e frequência dos avisos, como da cobertura temática. Se, por um lado, a aceleração da execução a partir de setembro de 2024 permitiu recuperar parcialmente o atraso acumulado, por outro, a subexecução em áreas prioritárias como saúde, investigação, privação material e mobilidade urbana levanta preocupações quanto à equidade e eficácia do programa. As dificuldades de regulamentação, operacionalização e adaptação regional, bem como a concorrência com o PRR, emergem como fatores estruturais limitadores que justificam a necessidade de reprogramação. A resposta da AG, com revisão do Plano de Avisos e reorientação de recursos, revela a capacidade de ajustamento e o esforço de coordenação estratégica e articulação com os promotores realizado nesta fase da operacionalização do Programa.

### SQ2.3. Adequação e eficácia das formas de apoio, das condições de elegibilidade e os critérios de seleção na indução da procura desejada (Proteção civil e gestão integrada de riscos)

#### **O instrumento de apoio à proteção civil registou elevada procura (174% da dotação), revelando adequação às necessidades dos municípios, critérios de seleção eficazes e potencial para mobilizar projetos qualificados e impactantes.**

81. Em linha com a Teoria da Programação (ver Figura 5), os apoios no âmbito da TI “Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos” abrangem três TO: i) ações materiais de proteção civil e gestão integrada de riscos; ii) sistemas de monitorização, planeamento e alerta de proteção civil e gestão de riscos; iii) proteção e defesa do litoral – ações materiais. Nesta subquestão de avaliação pretende-se analisar a adequação das formas de apoio e que fatores influenciaram a respetiva procura relativamente às duas primeiras TO, nomeadamente, no que respeita aos instrumentos que apoiem sistemas, novos ou melhorados, de resposta a catástrofes naturais ou riscos associados às atividades humanas e de sistemas de capacitação da proteção civil na gestão destes riscos.
82. Em virtude da fase inicial de implementação do Programa, não é possível retirar conclusões relativamente à eficácia e aos impactos das operações neste âmbito, contudo, através da análise do esquema da TdP (ver Figura A1, em anexo), é possível afirmar que os investimentos previstos assumem uma lógica de intervenção coerente com as necessidades identificadas em sede de programação.
83. À data de corte apenas foi lançado um aviso neste âmbito (ACORES2030-2024-1) que encerrou a 31/10/2024 e que registou uma procura significativamente elevada: 19 operações candidatas, correspondentes a um incentivo candidatado de 13,9 milhões euros, representando 174% da dotação disponível (8 milhões de euros). À data de corte, somente 2 destas 19 candidaturas foram analisadas, representando conjuntamente 700 mil euros de fundo comunitário e não tendo sido selecionadas por razões de inelegibilidade, enquanto não são consideradas prioritárias, porque o objeto de financiamento não é considerado para uso exclusivo da proteção civil.
84. Neste sentido, em virtude da ausência de análise das restantes 17 candidaturas não é possível retirar conclusões relativamente à qualidade das operações enquadradas na TI de “Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos”, contudo, importa destacar que eliminando da análise os projetos não aprovados, a procura pelo aviso em questão ainda regista valores superiores à dotação disponível (13,2 milhões de euros face aos 8 milhões de euros), demonstrando o interesse dos promotores nesta tipologia de financiamento.
85. A elevada procura por este instrumento revela as necessidades sentidas pelos municípios e pelas respetivas Direções Regionais em matéria de proteção civil e gestão de riscos, evidenciando a adequação dos apoios ao contexto de intervenção. Adicionalmente, tendo em conta a natureza dos potenciais beneficiários e a sua experiência na realização de candidaturas, prevê-se que não se verifiquem dificuldades significativas na mobilização da procura desejada – ainda que a aprovação dos projetos esteja dependente dos pareceres do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA).
86. Quando alargada a data de corte da avaliação (31/12/2024) até 30/06/2025 pelo menos 5 operações foram analisadas com o estado de aprovado<sup>3</sup> com um fundo aprovado equivalente a 13% da dotação disponibilizada no aviso, para as quais é possível fazer uma análise preliminar relativamente à eficácia dos critérios de seleção na mobilização da procura desejada (ver Quadro 9). Todos os cinco projetos selecionados apresentam um contributo significativo para os indicadores de realização e resultado do Programa (critérios 1.1), indiciando que os critérios definidos incentivaram os promotores a orientar os seus projetos para uma ótica de resultados. Considerando a natureza dos indicadores de resultado que focam essencialmente na percentagem da população que beneficia dos projetos aprovados, identifica-se algum grau de redundância com o critério 2.4 “abrangência do público-alvo”, no qual todas as operações também registaram pontuações máximas: tendo em conta a semelhança dos critérios de seleção, surgem dúvidas quanto à pertinência da aplicação de ambos os critérios no caso específico do aviso ACORES2030-2024-1.

<sup>3</sup> Apenas 5 operações foram selecionadas à data de 31/06/2025, no entanto mais projetos poderão ser aprovados no futuro no âmbito do aviso ACORES2030-2024-1, cuja análise das candidaturas ainda se encontra a decorrer.

87. A adequação dos projetos aos objetivos de política pública é também um dos critérios de seleção que regista pontuação máxima (critério 1.2), revelando contributo potencial das operações para o cumprimento dos objetivos previstos nos instrumentos de planeamento territorial. Importa ressaltar que as pontuações registadas neste critério de seleção não são surpreendentes, tendo em conta a existência de uma condição de elegibilidade semelhante no aviso<sup>4</sup>.
88. Destaca-se também a complementaridade entre critérios quantitativos e qualitativos, promovendo um equilíbrio na seleção dos projetos e assegurando o alinhamento com os objetivos do Programa, sem comprometer a capacidade de diferenciação entre operações em função da sua qualidade e relevância estratégica. Os critérios de adequação à estratégia (1.1, 1.2 e 1,3), com pontuações médias elevadas, orienta eficazmente os promotores para as metas do programa e para o alinhamento com os planos setoriais, enquanto critérios como o impacto na resiliência territorial reforçam a relevância coletiva das operações (2.3). As componentes de capacidade de execução e de qualidade das operações (3.1, 4.4 e 4.5), com pontuações mais moderadas, introduzem diferenciação entre candidaturas, valorizando a coerência técnica e questões de criação de sinergias territoriais e de implementação de abordagens integradas. Neste sentido, na sua globalidade, os critérios revelam-se úteis e pertinentes, com potencial de mobilização de procura qualificada e de capacidade de seleção de projetos com maior impacto e maturidade, ainda que se identifiquem ligeiras redundâncias que podem gerar complexidade administrativa adicional.

Quadro 9. Critérios de seleção e pontuações - ACORES2030-2024-1 | 31/06/2025

Ponderação Aviso	Critérios de Seleção N1	Subcritério N2	Parâmetros de Avaliação	Pontuação Média
35%	1. Adequação à Estratégia	1.1 Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado do Programa	Contributo para a meta do indicador de resultado: “n.º da população que beneficia de medidas de proteção contra inundações”	5
			Contributo para a meta do indicador de resultado: “n.º da população que beneficia de medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (que não sejam inundações ou incêndios florestais)”	5
			Contributo para a meta do indicador de resultado: “número da população que beneficia de medidas de proteção contra riscos naturais não associados ao clima e riscos associados às atividades humanas”	5
25%	2. Impacto	1.2 Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública	Contributo para o cumprimento dos objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial. Alinhamento da operação com os seguintes planos: PRAC, POOC, Plano Regional de Emergência e Proteção Civil dos Açores, PGRA-A, Plano de Gestão de Riscos de Inundações dos Açores, PSE-Açores	5
		1.3 Grau de incorporação de medidas que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental	Grau de incorporação de medidas que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental, através da utilização eficiente e sustentável de recursos	3,2
10%	3. Capacidade de Execução	2.3 Contributo para a resiliência territorial	Carácter estrutural da intervenção para a minimização e combate ao risco das alterações climáticas, melhorando a resiliência territorial.	4,2
		2.4 Abrangência do público-alvo e/ou cobertura geográfica e populacional da operação	Abrangência do público-alvo da operação, sendo valorizadas as operações que tenham um impacto populacional mais abrangente	5
10%	3. Capacidade de Execução	3.1 Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas	Robustez da equipa responsável pela operação, incluindo o planeamento, a execução, o acompanhamento e monitorização da operação, através dos recursos técnicos disponíveis e a adequação dos meios físicos	5

<sup>4</sup> “Estar em conformidade com os instrumentos de planeamento em vigor, entre os quais, o Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores (PREPCA), Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil e Plano de Gestão Riscos de Inundações dos Açores (PGRIA)”.

Ponderação Aviso	Critérios de Seleção N1	Subcritério N2	Parâmetros de Avaliação	Pontuação Média
30%	4. Qualidade	4.4 Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	Grau de articulação/parcerias entre entidades nacionais, regionais e locais, bem como a participação de outros atores territoriais	2,2
		4.5 Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	Grau de coerência do plano de investimentos com as ações propostas e a razoabilidade orçamental da estrutura de custos que responde às necessidades e objetivos visados	3,8
<b>Total</b>				<b>4,2</b>

Fonte: SI do AÇORES 2030

89. O nível de exigência quanto à maturidade dos projetos foi apontado transversalmente pelas entidades responsáveis pela implementação de investimentos de natureza infraestrutural como um dos mais condicionadores da procura. A aferição da maturidade do projeto com base no procedimento de contratação pública mais relevante (com maior peso financeiro) é apontado como constrangedor em projetos com um faseamento assente em precedências, onde a componente de maior dimensão financeira (tipicamente, a fase de obra), depende da conclusão prévia de procedimentos de projeto e planeamento. No entanto, sendo o critério da maturidade apontado, em sucessivos ciclos de avaliação, como um dos mais eficazes na facilitação do arranque das operações e mitigação dos riscos de sinistralidade em fases subsequentes, e reconhecido pela AG AÇORES 2030 como crítico na gestão dos fundos, não se recomenda uma alteração definitiva nesta fase ou transversal do critério. O acompanhamento contínuo e próximo da procura potencial e coordenação com as respetivas Direções Regionais, nomeadamente em sede de elaboração do Plano de Avisos, será crítico para o lançamento de Avisos nos momentos mais adequados ao nível de maturidade dos principais projetos.

SQ24. Em que medida os aspetos procedimentais/sistemas de informação, identificados na QA1, podem ser inibidores da mobilização e efetivação da procura desejada

**O Balcão dos Fundos e as metodologias de custos simplificados facilitam a procura, especialmente entre promotores menos experientes, não se verificando constrangimentos significativos dos aspetos procedimentais na mobilização desejada.**

90. A análise de mobilização da procura qualificada é um exercício difícil de efetuar nesta fase da implementação do Programa, enquanto cerca de 80% dos avisos publicados ainda se encontram abertos (3) ou foram encerrados a partir de outubro de 2024 (20) - próximos da data de corte da avaliação. Focando somente nos índices de procura total, os avisos revelam diferentes padrões de procura, motivados por fatores associados à natureza das tipologias de operação e públicos-alvo, bem como por efeitos concorrenciais com outros instrumentos de financiamento, não sendo, na sua globalidade, negativamente influenciados por aspetos procedimentais ou pelos sistemas de informação.
91. De facto, a introdução do Balcão dos Fundos emerge como uma inovação significativa na arquitetura do PT2030, destacada positivamente pela generalidade dos *stakeholders* auscultados e com potencial para reduzir encargos administrativos, apesar da resiliência e capacidade de adaptação inicial necessárias para a adoção deste instrumento de suporte à submissão de candidaturas. Os promotores destacam ainda a utilização da linha de apoio e os materiais de suporte disponibilizados como instrumentos de autonomização e facilitação do processo de submissão de candidatura, contribuindo para os níveis de procura registados, sobretudo entre os promotores menos capacitados. Ainda assim, importa considerar a perceção de uma parte menos significativa dos potenciais beneficiários (14%) que registaram dificuldades durante o processo de submissão de candidaturas, alertando para a relevância do bom funcionamento do Balcão dos Fundos - e da respetiva linha de apoio - e da dinamização de iniciativas de capacitação e esclarecimento, seja por via da realização de eventos,

ou através da disponibilização de mais materiais de suporte (p.e. guias de capacitação, orientações técnicas e FAQ), como detalhado na resposta à QA1.

92. A importância destas iniciativas e instrumentos é corroborada pela quantidade de promotores que admite a falta de conhecimento relativo às novas políticas de financiamento ou que revela insuficiências na preparação e atualização em domínios e procedimento à preparação e submissão de candidaturas (ver figura A10 - anexos). De facto, deve-se reconhecer que o atual quadro de apoio não só aprofunda significativas mudanças estratégicas e operacionais iniciadas no PT 2020, como convive com novas fontes de financiamento europeu enquadradas pelo Plano de Recuperação e Resiliência, com um modelo de governação e operacionalização distinto, o que exige aos potenciais promotores um esforço adicional de identificação e compreensão das oportunidades de financiamento. Enquanto promotores com maior experiência de interação e captação de fundos europeus (p.e. os municípios ou as entidades que constituem o Sistema Científico e Tecnológico Regional) terão uma maior capacidade para identificar e gerir as mudanças estratégicas e operacionais, face quadros comunitários anteriores ou para distinguir os diferentes apoios disponíveis no “universo” dos fundos europeus, os candidatos de menor dimensão e menos experientes poderão revelar mais dificuldades em adaptarem-se às alterações mencionadas.
93. Entre estas alterações sobressai a adoção mais recorrente da metodologia de Custos Simplificados que, apesar do seu potencial para reduzir a carga administrativa e acelerar os processos de candidatura, pode acarretar desafios iniciais de adaptação, como detalhado na resposta à QA1. Quando acompanhadas por iniciativas de capacitação, por via de materiais de suporte ou sessões de esclarecimento, a implementação das metodologias de OCS apresenta o potencial para atrair maior procura e acelerar a execução de projetos, enquanto promove a desburocratização e a simplificação dos procedimentos de análise de candidaturas e de pedidos de pagamento.
94. Em suma, embora seja precoce analisar a procura qualificada com a profundidade necessária, à data de corte, é possível afirmar que os potenciais constrangimentos à captação da procura desejada estejam associados a fatores exógenos, tais como a competitividade com outros instrumentos de financiamento (p.e. o PRR). O Balcão dos Fundos, a par da adoção de metodologias de Custos Simplificados, quando devidamente acompanhados por materiais de suporte ou sessões de esclarecimento, surgem como potenciais indutores de procura, sobretudo entre os promotores menos experientes e capacitados, enquanto facilitam o acesso ao financiamento.

## SQ25. Identificar eventuais desfasamentos relevantes entre a oferta e procura e causas para esses desfasamentos e identificar a eventual existência de fenómenos de autoexclusão

### **Os avisos do AÇORES 2030 revelaram padrões diversos de procura: forte superação da dotação nas áreas de investigação, negócios estruturantes, adaptação climática e infraestruturas, contrastando com baixa procura em outros subsistemas empresariais. Destacam-se atrasos significativos na análise de mérito e aprovação de candidaturas, apesar dos níveis satisfatórios de interesse pelos financiamentos.**

95. Neste subcapítulo pretende-se analisar a evolução da oferta e procura por financiamento comunitário no âmbito do AÇORES 2030, visando **se identificarem possíveis desfasamentos entre a dotação dos avisos lançados e o incentivo candidatado e/ ou aprovado**, utilizando como referência a data de corte do estudo - 31/12/2024. Para este efeito são analisados todos os avisos publicados antes de 31/12/2024 que se encontram fechados e os avisos abertos que registem, à data de corte, algum tipo de procura. São somente excluídos os avisos relativos à Assistência Técnica, os avisos que não apresentem dotação e os que se encontrem abertos, mas sem candidaturas, resultando num objeto de análise de 27 avisos, cujo detalhe pode ser consultado no Quadro 10.
96. No âmbito do OE RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas, foram abertos três Avisos, dos quais somente um se encontra encerrado (Projetos em Copromoção, **registando um nível de procura muito superior à dotação disponível**: 34 candidaturas num total de 13,8 milhões de euros de fundo candidato (face a 4,1 milhões de euros colocados a concurso), refletindo

a ampla experiência dos promotores do Sistema Científico e Tecnológico Regional neste tipo de concursos, em particular da Fundação Gaspar Frutuoso que apresentou 27 candidaturas.

97. Os **restantes dois Avisos encontram-se, à data de corte, ainda abertos, tendo sido perspetivado em sede de entrevista um aumento do número de candidaturas até ao encerramento**, permitindo esgotar o fundo a concurso – muito em particular no caso do financiamento de cátedras, cujas candidaturas já representam mais de 50% do valor de fundo disponível. Ainda que até ao momento não existam aprovações – muito fruto da significativa complexidade técnica da análise de mérito e da dificuldade de identificação e contração de painéis de júris qualificados e sem conflito de interesses – **o OI reconhece um nível globalmente satisfatório da qualidade das candidaturas**.
98. No OE RSO1.3 Crescimento e competitividade das PME's destaca-se, pelo volume e relevância dos apoios, o lançamento de quatro Avisos no âmbito do Construir 2030, dos quais três já se encontram encerrados. Os quatro subsistemas do Sistema de incentivos regional distinguem-se pelo tipo de projetos que pretendem apoiar, seja no que respeita à dimensão da empresa como à natureza do investimento, procurando assim contribuir para o reforço da competitividade regional – através do fomento do alargamento da base económica de exportação e da reconversão estratégica de atividades e dinamização do investimento em novas áreas de negócio, em setores de atividade essencialmente direcionados para a procura interna e em setores dinâmicos – mas também para coesão económica e social – através do fomento de pequenos negócios atividade vocacionados para a satisfação de necessidades do mercado local. Dadas as diferenças de desenho dos quatro subsistemas seriam expetáveis diferentes níveis de resposta da potencial procura, o que de facto aconteceu:
- o **Aviso dirigido ao financiamento de pequenos negócios distingue-se claramente pelo muito elevado número de candidaturas** (396), ainda que o volume total de fundo candidato tenha ficado aquém da dotação disponível (62%), indiciando, por um lado, uma importante falha de mercado no financiamento de projetos de investimento de reduzida dimensão média desenvolvidos por microempresas ou empresários em nome individual e, por outro, a adequação dos apoios aos objetivos de promoção da coesão social e territorial. Ainda que a grande maioria dos projetos ainda se encontre em análise, o OI antecipa uma elevada taxa de aprovação.
  - o **Aviso dirigido ao financiamento de Negócios Estruturantes é o único cuja procura superou a dotação disponível** (65 candidaturas, num total de 64,4 milhões de euros de fundo candidato). A procura é fortemente influenciada por um conjunto relativamente reduzido de candidaturas com uma dimensão de investimento superior à média do concurso (as 10 candidaturas com o maior valor de fundo representam cerca de 70% do valor total de fundo candidato), no setor do turismo (incluindo a instalação de hotéis), logística e indústrias alimentares.
  - os **restantes dois Avisos registam níveis de procura muito reduzidos face à dotação disponível**, destacando-se em particular o Aviso para o apoio a jovens investidores cujas candidaturas contabilizam até ao momento somente 10% da dotação disponível. Dadas as significativas diferenças dos níveis de procura dirigidos aos subsistemas, importava concluir em fases subsequentes dos trabalhos existem-se riscos de “canibalização” entre Avisos e se a orientação programação e estratégica de cada um é suficientemente distinta para os potenciais promotores.
99. No âmbito deste OE importa ainda destacar **o Aviso para financiamento de áreas de acolhimento empresarial, incubadoras, viveiros de empresas locais e espaços de “coworking”, cuja procura foi quase três vezes superior** ao valor colocado a concurso, indiciando que a natureza insular e fragmentada do território ainda justifica significativos investimentos em infraestruturas.
100. Os **três Avisos publicados no âmbito dos apoios à adaptação às alterações climáticas** (RSO2.4) estiveram abertos durante cerca de 8 meses (entre final de fevereiro e final de outubro de 2024) e **apresentaram índices de procura largamente superiores às dotações disponíveis**, refletindo o reconhecimento das especificidades e vulnerabilidades da RAA a eventos naturais adversos e externos, potenciados pelos efeitos gerados pelas alterações climáticas (cheias, erosão costeira, deslizamento de vertentes), bem como riscos de catástrofes naturais relacionadas com a atividade sísmica e vulcânica e a persistência de necessidades adicionais na rede de infraestruturas e sistemas de proteção civil e defesa costeira. No entanto, a análise quantitativa do mérito dos projetos está dependente da sua aprovação e das respetivas classificações, que não é passível de ser

apurada, dado que 32 operações submetidas, correspondendo a cerca de 86% dos projetos candidatados, se encontravam por analisar à data de corte.

101. No mesmo sentido, **os apoios à promoção do acesso à água e a gestão sustentável da água (RSO2.5), à promoção da transição para uma economia circular e eficiente na utilização de recursos (RSO2.6) e à proteção da natureza e biodiversidade (RSO2.7) também apresentaram uma procura significativamente superior à dotação** disponibilizada, mas com poucas aprovações, sendo que apesar de os avisos terem encerrado no final de agosto, outubro e novembro, respetivamente, uma parte considerável das operações candidatas careceram de análise de mérito, à data de corte.
102. Note-se que estes objetivos específicos têm em comum atrasos na consensualização de orientações transversais ao quadro de programação (e.g. relativas ao *'tagging'* climático) e na receção de pareceres de entidades com responsabilidades setoriais, questões externas à AG/OI, mas que afetaram significativamente a capacidade de concluir os procedimentos de análise e aprovação.
103. No âmbito do objetivo específico RSO3.2, referente à rede nacional de transportes, foram publicados dois avisos convite: um primeiro relativo à alocação específica RUP e outro direcionado para o sistema portuário (não RTE-T). O **primeiro aviso-convite registou um fundo candidato 205% superior à dotação disponível**, sendo que o incentivo aprovado equivaleu ao montante colocado a concurso. O segundo aviso, cujo objetivo passava por financiar ações de reforço, adaptação, renovação e/ou requalificação das infraestruturas portuárias da RAA", não registou nenhum tipo de procura até à data de corte e, conseqüentemente, não esgotou a dotação programada<sup>5</sup>.
104. Ainda que sendo de tipologias diferentes (concurso e convite), os avisos publicados **no âmbito das infraestruturas de educação e formação (RSO 4.2) registaram níveis de procura satisfatórios**: a procura por apoios ao ensino pré-escolar, básico e secundário superou largamente a dotação programada e o convite à construção de novas instalações para a EBI Arrifes também registou uma procura superior ao montante inicialmente previsto. Ambos os avisos encerraram a meio do ano de 2024 (abril e agosto, respetivamente), no entanto, o fundo aprovado ainda não esgotou a dotação programa. No caso dos apoios ao ensino pré-escolar, básico e secundário, à data de corte, quatro das dez candidaturas ainda se encontravam em análise, duas não foram aprovadas e duas desistiram, factos que justificam os desfasamentos do incentivo aprovado face à dotação do aviso-concurso (ver Quadro A1 - anexos). No caso do projeto de construção de novas instalações para a EBI de Arrifes, apesar de se tratar de uma aviso-convite cujo incentivo candidato superou a dotação programada, o fundo aprovado ficou abaixo do montante disponível.
105. O **incentivo à cultura e turismo sustentável (RSO 4.6) registou nove candidaturas, que também superaram largamente a dotação prevista** no aviso (281%), no entanto, o fundo aprovado ficou aquém do montante disponível (41%), dado que somente uma operação foi selecionada, enquanto três não foram aprovadas e cinco ainda careciam de análise (ver Quadro A1 - anexos).
106. Entre as iniciativas financiadas pelo FSE+ foram publicados quatro Avisos que já se encontram encerrados (um concurso e três convites), sendo que a dotação programada foi superada no convite relativo à formação avançada (138%), cujo projeto submetido ainda não foi aprovado. A procura dirigida aos Avisos para o financiamento de estágios profissionais cursos profissionais e programas de inserção socioprofissional apresentaram níveis de procura muito próximos da dotação disponível, revelando, por um lado, a comunicação e articulação entre o OI e o organismo responsável pela implementação da política pública (Fundo Regional do Emprego) e, por outro, o conhecimento e experiência de financiamento do ecossistema de educação e formação profissional da região.
107. Em suma, a análise dos avisos do AÇORES 2030 até 31 de dezembro de 2024 revela **desfasamentos significativos entre a oferta e a procura, com situações de procura largamente superior à dotação** (investigação, adaptação climática, infraestruturas de educação, cultura e turismo), procura muito reduzida (como no apoio a jovens investidores ou ao sistema portuário não RTE-T), e casos onde a execução ficou condicionada por atrasos na análise de mérito ou baixa taxa de aprovação. **As causas destes desfasamentos são múltiplas, "dentro" e "fora" da esfera dos fundos**:

<sup>5</sup> Foi apresentada candidatura ao Aviso após a data de corte, em fevereiro de 2025.

- por um lado, a **incentivar a procura**, destaca-se a persistência de falhas de mercado, carências estruturais e/ou de cobertura do território por serviços e equipamentos públicos - que promovem a procura das micro e pequenas empresas, dos municípios e outras entidades de natureza pública local - e a longa experiência em processos competitivos de alguns atores regionais, como as entidades do Sistema Científico e Tecnológico. Merece também nota o dinamismo da procura turística que terá justificado algumas candidaturas de maior dimensão financeira ao Sistema de Incentivos.
- por outro, a **“competição” de outras fontes de financiamento como o PRR**, a instabilidade recente dos ciclos políticos - com efeitos na capacidade de decisão de candidatura e mobilização de recursos e na alteração dos calendários dos projetos face ao previamente planeado - e a fraca maturidade dos projetos estão entre as principais razões para fenómenos de “autoexclusão” entre as entidades públicas.

Quadro 10. Avisos lançados à data de corte da avaliação e respetiva procura

Objetivo Específico	Avisos		Data de Publicação	Tipo de Concurso	Estado	Dotação (milhares euros)	Candidaturas			Aprovadas		
	Código	Designação					Operações	Fundo (milhares euros)	Índice de Procura	Operações	Fundo (milhares euros)	Índice de Procura Qualificada
RSO1.1 Promover a investigação e a inovação	ACORES2030-2024-11	Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico na RAA – I&D Ciência – Projetos em Copromoção	23/07/2024	Concurso	Fechado	4 099 €	34	13 807 €	337%	-	-	-
	ACORES2030-2024-12	Excelência da investigação na RAA - Jovens investigadores - I&D Ciência – Projetos individuais	23/07/2024	Concurso	Aberto	820 €	5	683 €	83%	-	-	-
	ACORES2030-2024-13	Excelência da investigação na RAA - Cátedras - I&D Ciência – Projetos individuais	24/07/2024	Concurso	Aberto	273 €	1	137 €	50%	-	-	-
RSO1.3 Crescimento e competitividade das PMEs	ACORES2030-2023-1	Construir 2030 - Pequenos Negócios	02/08/2023	Concurso	Fechado	15 000 €	396	9 293 €	62%	70	1 635 €	11%
	ACORES2030-2023-2	Construir 2030 - Jovem Investidor	03/08/2023	Concurso	Aberto	20 000 €	18	1 984 €	10%	-	-	-
	ACORES2030-2023-3	Construir 2030 - Base Económica Local	24/08/2023	Concurso	Fechado	40 000 €	80	11 253 €	28%	1	191 €	0,5%
	ACORES2030-2023-5	Construir 2030 - Negócios Estruturantes	31/08/2023	Concurso	Fechado	45 000 €	65	64 419 €	143%	4	17 047 €	38%
	ACORES2030-2023-7	Ações de promoção do destino Açores	13/10/2023	Concurso	Fechado	10 000 €	4	2 860 €	29%	2	1 547 €	15%
	ACORES2030-2023-8	Promover o desenvolvimento económico, investigação e inovação	13/10/2023	Concurso	Fechado	6 000 €	13	17 948 €	299%	1	1 156 €	19%
	ACORES2030-2024-9	Ações Coletivas	12/06/2024	Concurso	Fechado	5 000 €	-	-	-	-	-	-
	ACORES2030-2024-10	Segunda fase da Ampliação do Parque Industrial de Vila Franca do Campo - Projeto Faseado ao abrigo do artigo 118.º - A do Regulamento (UE) 2021/1060	30/08/2024	Convite	Fechado	2 845 €	1	2 845 €	100%	-	-	-
RSO 2.4 Adaptação às alterações climáticas	ACORES2030-2024-1	Proteção civil e gestão integrada de riscos	27/02/2024	Concurso	Fechado	8 000 €	19	13 885 €	174%	-	-	-

Objetivo Específico	Avisos		Data de Publicação	Tipo de Concurso	Estado	Dotação (milhares euros)	Candidaturas			Aprovadas		
	Código	Designação					Operações	Fundo (milhares euros)	Índice de Procura	Operações	Fundo (milhares euros)	Índice de Procura Qualificada
	ACORES2030-2024-2	Adaptação às alterações climáticas	27/02/2024	Concurso	Fechado	6 250 €	13	10 876 €	174%	1	1 053 €	17%
	ACORES2030-2024-3	Proteção e defesa do litoral	29/02/2024	Concurso	Fechado	13 000 €	5	28 229 €	217%	1	4 482 €	34%
RSO2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água	ACORES2030-2023-9	Ciclo da Água em alta e em baixa	18/10/2023	Concurso	Fechado	17 500 €	21	28 354 €	162%	-	-	-
RSO2.6 Economia circular	ACORES2030-2024-4	Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa	29/02/2024	Concurso	Fechado	4 000 €	18	14 171 €	354%	1	485 €	12%
	ACORES2030-2024-5	Gestão de resíduos: Subinvestimentos em alta	29/02/2024	Concurso	Fechado	3 000 €	3	4 077 €	136%	-	-	-
2.7 Proteção da natureza e biodiversidade	ACORES2030-2024-6	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	29/04/2024	Concurso	Fechado	6 575 €	12	16 715 €	254%	-	-	-
3.2 Rede Nacional de Transportes	ACORES2030-2023-4	Alocação Específica RUP	24/08/2023	Convite	Fechado	58 104 €	1	119 000 €	205%	1	58 104 €	100%
	ACORES2030-2024-17	Sistema Portuário (não RTE-T)	04/10/2024	Convite	Aberto <sup>6</sup>	3 500 €	-	-	-	-	-	-
4.2 Infraestruturas de educação e formação	ACORES2030-2023-6	Ensino pré-escolar, básico e secundário	13/10/2023	Concurso	Fechado	2 800 €	10	8 850 €	316%	2	687 €	25%
	ACORES2030-2024-8	Construção de novas instalações para a EBI de Arrifes 2.ª Fase – Projeto Faseado do PO AÇORES 2020	17/05/2024	Convite	Fechado	6 100 €	1	7 200 €	118%	1	4 718 €	77%
4.6 Cultura e turismo sustentáveis	ACORES2030-2024-7	Cultura e Turismo	30/04/2024	Concurso	Fechado	3 900 €	9	10 940 €	281%	1	1 592 €	41%
ESO4.1 Acesso ao emprego	ACORES2030-2024-19	Estágios Profissionais	12/12/2024	Convite	Fechado	25 500 €	1	23 101 €	91%	-	-	-

<sup>6</sup> Aviso encerrado em fevereiro de 2025 (fora da data de corte da avaliação), com apenas uma candidatura apresentada.

RELATÓRIO FINAL

Objetivo Específico	Avisos		Data de Publicação	Tipo de Concurso	Estado	Dotação (milhares euros)	Candidaturas			Aprovadas		
	Código	Designação					Operações	Fundo (milhares euros)	Índice de Procura	Operações	Fundo (milhares euros)	Índice de Procura Qualificada
ESO4.6 Acesso à educação e formação	ACORES2030-2024-16	Cursos Profissionais	25/09/2024	Concurso	Fechado	59 500 €	47	56 192 €	94%	11	19 102 €	32%
	ACORES2030-2024-21	Formação Avançada	13/12/2024	Convite	Fechado	1 700 €	1	2 348 €	138%	-	-	-
ESO4.8 Inclusão ativa e empregabilidade	ACORES2030-2024-20	Programas de Inserção Socioprofissional	12/12/2024	Convite	Fechado	12 750 €	1	10 546 €	83%	-	-	-

Fonte: CEDRU (2025) com base no SI do AÇORES 2030.

Nota: Índice de Procura = Incentivo Candidatado / Dotação do Aviso; Índice de Procura Qualificada = Incentivo Aprovado / Dotação do Aviso.

### QA3. O Programa está a conseguir selecionar os projetos que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil?

#### Síntese conclusiva

A análise da adequação e eficácia do processo de seleção das operações no âmbito do AÇORES 2030 revela um modelo que conjuga coerência nacional com flexibilidade regional, operacionalizado por meio de uma estrutura de critérios multinível. Esta arquitetura demonstra um equilíbrio conceptual entre a uniformização procedimental e a adaptação às especificidades da Região Autónoma dos Açores.

A generalidade dos *stakeholders* valoriza positivamente este modelo, destacando como principais virtudes: (1) a articulação entre níveis de critérios; (2) a possibilidade de densificar critérios de nível 3 localmente; e (3) a capacidade de diferenciação entre as candidaturas. Esta apreciação é corroborada por indicadores de satisfação significativos por parte dos beneficiários (entre 87% e 92%), que consideram os critérios maioritariamente claros e alinhados com os objetivos programáticos.

Nas áreas temáticas especializadas, como a ciência e a inovação, os procedimentos revelam-se particularmente robustos, recorrendo a painéis internacionais e metodologias de avaliação alinhadas com boas práticas internacionais, permitindo hierarquizações de mérito com elevada fiabilidade técnica. Também no domínio da gestão de resíduos, os critérios evidenciam coerência metodológica e alinhamento com os instrumentos estratégicos regionais (PEPGRA 20+).

Não obstante, a análise identifica constrangimentos estruturais que limitam a eficácia do processo: (1) rigidez excessiva dos critérios nacionais (níveis 1 e 2); (2) complexidade procedimental que onera avaliadores e beneficiários; (3) subjetividade na interpretação de alguns critérios; e (4) limitações orçamentais que impedem o financiamento de projetos com mérito reconhecido (sobretudo nos avisos do OI – DRCID).

Adicionalmente, persistem dúvidas quanto à capacidade real dos critérios para captar e selecionar operações verdadeiramente transformadoras e estruturais para o território. A baixa ponderação atribuída ao critério “Impacto” (15%) em alguns avisos, e a ainda limitada evidência empírica sobre resultados concretos, não permitem aferir cabalmente se o processo de seleção maximiza efetivamente o potencial de contributo para os objetivos estratégicos regionais.

Este diagnóstico sugere a necessidade de reforçar a objetividade e simplificação dos critérios, bem como a sua capacidade de diferenciação, com particular atenção a territórios e setores mais frágeis. Simultaneamente, impõe-se um reforço da capacitação técnica dos promotores, especialmente os menos experientes, para minimizar erros procedimentais e melhorar a qualidade das candidaturas, contribuindo assim para uma seleção mais eficaz e alinhada com os objetivos do AÇORES 2030.

SQ31. Concluir sobre a adequação do processo de seleção para garantir a apoio às operações com maior potencial de contributo para os objetivos do Programa

**O processo de seleção do AÇORES 2030 combina coerência nacional com flexibilidade regional, mostrando-se geralmente adequado apesar de constrangimentos como a rigidez de critérios e as limitações orçamentais que afetam o apoio a projetos com potencial em territórios mais frágeis.**

108. O **processo de seleção das operações influi diretamente na eficiência operativa do Programa**, enquanto os procedimentos e critérios definidos devem balancear, por um lado, níveis de complexidade e robustez que promovam a seleção das operações com mais mérito e maturidade, e, por outro lado, o princípio da simplificação, para não onerar desproporcionadamente os agentes envolvidos (AG/OI, beneficiários) e a promover a implementação e conclusão dos procedimentos de aprovação em tempo útil.
109. Genericamente, **os stakeholders relevam que a metodologia que se encontrou no atual quadro de programação**, em que no Comité de Acompanhamento são selecionados os critérios de nível 1 e 2, a partir do trabalho de concertação efetuado ao nível nacional e, posteriormente, são os organismos intermédios e as autoridades de gestão que densificam os de nível 3 (e as escalas dentro dos de nível 3) **afigura-se como muito positivo e útil**. Assim, não só se assegurou a coerência nacional para os critérios de nível 1 e 2, como se concedeu a flexibilidade suficiente para se adaptar/potenciar às especificidades regionais e adequar-se aos objetivos a prosseguir com o AÇORES 2030. Ou seja, segundo os *stakeholders*, **a solução que se encontrou ao nível nacional é equilibrada e permite garantir, por um lado, a uniformização do procedimento e, por outro lado, a possibilidade de corrigir /adequar a realidades muito concretas**, como os Açores.
110. Contudo, **algumas evidências apontam para alguns constrangimentos** associados à possibilidade efetiva de os critérios de seleção garantirem elevados níveis de eficácia na seleção das operações que melhor concorrem para o desenvolvimento da Região e o cumprimento de macro-objetivos (de coesão) do Programa.
111. A **inflexibilidade/obrigatoriedade de cumprimento dos dois primeiros níveis de critérios (negociados com a COM e refletindo exigências europeias), concorre para que somente no terceiro nível exista autonomia do Programa** para por um conjunto de critérios mais ajustados/alinhados com as especificidades regionais, possam valorizar candidaturas (contribuindo positivamente para dar mérito às candidaturas), evitando a exclusão de projetos com elevado potencial ou interesse para os territórios onde serão executados (por exemplo, ao nível dos sistemas de incentivos). A adoção de regras iguais para realidades diferentes, conforme decorre da aplicação dos 2 primeiros níveis, contribui para reforçar a importância da autonomia/flexibilidade associada ao nível 3, nesta procura por evitar a exclusão de projetos que concorrem para o desenvolvimento da Região e a desejada coesão (redução das assimetrias). A **autonomia que o Programa tem e que exerceu ao nível dos critérios de seleção no nível 3 (os critérios são negociados com a Comissão e aprovados em Comité de Acompanhamento, sendo articulados com a AG/OI), permitiu ir mais ao encontro dos resultados desejados**, nomeadamente apoiar investimentos em territórios com realidades económicas mais frágeis, mais pequenas, assegurando a existência de atividades económicas (café, mercearia, restaurante, ...) que de outro modo não existiriam (os critérios de nível 3 foram muito impactantes, contribuíram para o mérito dessas candidaturas, para poderem ser realizados esses investimentos nesses territórios e, deste modo, contribuir para a coesão regional).
112. Do lado dos promotores/beneficiários, os critérios e metodologia de avaliação e seleção dos projetos, usados nos Avisos, não configuram um constrangimento relevante, sendo que **quer ao nível da clareza e legibilidade (i.e. facilidade de interpretação e compreensão), quer do alinhamento dos critérios de análise com os objetivos do Aviso, os inquiridos evidenciam a sua adequação** (87%, avaliam como adequado/muito adequado, no primeiro caso, e 92%, efetuam a mesma avaliação, no segundo caso). Também quanto à facilidade de demonstração/explicação das características do projeto para satisfazer os critérios de análise, os inquiridos reforçam esta avaliação positiva (91% dos inquiridos, avaliam como adequado/muito adequado esta dimensão). Não obstante, **alguns beneficiários consideram os critérios de mérito muito densos e de difícil resposta**, sendo necessário solicitar esclarecimentos adicionais à AG/OI, muitas vezes considerados insuficientes. Assinale-se ainda

que **alguns inquiridos consideram os critérios excessivos, em alguns casos pouco objetivos e, consequentemente, passíveis de diferentes interpretações**, e de difícil metodologia de prova. Sinalizam que esta menor compreensão e subjetividade concorre para estabelecer contactos sucessivos com os organismos responsáveis, solicitando esclarecimentos. A rigidez, a reduzida flexibilidade dos critérios é também apontada como geradora de constrangimentos pelos beneficiários.

113. Apesar das condições de elegibilidade não se estarem a assumir como um fator dissuasor de procura, **16% dos inquiridos apontam para a necessidade de alterarem os seus projetos iniciais, previamente à submissão da candidatura, em virtude das condições de elegibilidade**. Essas alterações estiveram sobretudo centradas numa maior escala dos investimentos previstos inicialmente, no aumento do grau de inovação e de diferenciação do projeto e na fragmentação do projeto global por vários sistemas de incentivos ou diferentes projetos. Sublinhe-se que após a submissão e/ou a aprovação, as necessidades de alteração de projetos decorrem maioritariamente por iniciativa dos beneficiários, nomeadamente como resultado de alterações de mercado ou de necessidade de mudanças/reajustamentos internos ao promotor (neste caso, as condições de elegibilidade aplicam-se em função das mudanças verificadas e da nova documentação apresentada).
114. Alguns beneficiários apontam para a necessidade de revisão dos critérios associados à maturidade das candidaturas, pois atualmente priorizam projetos com montantes elevados já garantidos, sem considerar a necessidade de desenvolver estudos preliminares, de suporte ao desenvolvimento das intervenções infraestruturais (por exemplo, projetos de resiliência territorial necessitam de mapeamentos e estudos antes da implementação). Não obstante pontualmente possam surgir constrangimentos ao promotor, afigura-se pertinente a manutenção do critério pelo seu contributo direto para a boa execução dos fundos, e deverá continuar a ser aplicado (a experiência no período de programação anterior, demonstrou que a existência de candidaturas com baixa maturidade concorreu para a execução inicial ficar aquém do pretendido; candidaturas com baixa maturidade revelam incerteza na sua execução refletindo, em parte, projetos baseados apenas em estimativas financeiras ou em orçamentos preliminares solicitados a empreiteiros).
115. Do lado dos OI **sinaliza-se que as candidaturas são geralmente bem estruturadas, mas existem erros pontuais que dificultam a sua aprovação e/ou implicam sucessivas interações com os potenciais beneficiários**. Em termos globais, a hierarquização dos projetos públicos não é um problema significativo, pois a dotação dos Avisos tende a acomodar a totalidade dos candidatos elegíveis e/ou dos projetos de referência. Genericamente, não se apontou para a exclusão de projetos com elevado potencial ou a seleção de projetos com baixa qualidade, indiciando uma adequação do processo de seleção face aos objetivos a prosseguir. Não obstante, a necessidade de capacitar beneficiários para melhorar a qualidade das candidaturas e evitar erros administrativos afigura-se como uma recomendação a considerar.
116. Para algumas áreas temáticas mais especializadas (ciência e inovação) emergem outras conclusões relevantes:
- **dificuldades na constituição dos painéis de avaliação**. Foi desafiador reunir especialistas externos sem fortes conexões com o arquipélago/com a rede regional (massa crítica externa que não desconhecendo completamente o arquipélago nem as realidades regionais, assegurasse a independência necessária), num quadro onde os honorários previstos para os avaliadores não eram considerados aliciantes. Contudo, conseguiram definir-se painéis muito importantes integrando figuras de relevo nas matérias em avaliação (42 especialistas);
  - **processo de avaliação muito exigente e bem estruturado**. O recurso à utilização de painéis internacionais (sistema de avaliação por painéis) e o desenvolvimento de momentos de consenso entre avaliadores (apresentação da forma e análise crítica relativamente aos processos), concorreu para se assegurar uma avaliação de mérito bem estruturada, alinhada com as melhores praticas internacionais e garantir uma avaliação justa e equilibrada;
  - **burocracia excessiva na avaliação**. As exigências da estrutura de gestão do Programa contribuíram para tornar o processo mais complexo, dada a solicitação de descrições redundantes em formulários, face à documentação já anexada e assinada (tomando demasiado tempo aos recursos e tornando os processos de apreciação mais complexos). É solicitado que nas evidências de cumprimento dos critérios de análise o OI seja mais descritivo, quando muitas vezes é remetida documentação em anexo, que está assinada pelas entidades

e, portanto, toda a informação está acessível. Não obstante, deve assinalar-se que esta clareza e exigência decorre sobretudo da experiência recente ao nível das auditorias, em que é obrigatória essa demonstração (a análise deve ser o mais completa possível para evitar constrangimentos quando dos processos de auditoria);

- **critérios de seleção eficientes.** Os critérios foram considerados adequados pelos avaliadores, alinhados com as boas práticas em curso, permitindo uma boa diferenciação entre os projetos e estabelecendo uma hierarquia de mérito de elevada fiabilidade.
117. Ainda nesta dimensão de política, emergem duas outras conclusões relevantes. Por um lado, manifesta-se **um apoio limitado às candidaturas (dotação prevista a Concurso), dado que muitos bons projetos ficaram de fora** devido a limitações orçamentais, dificultando a continuidade de algumas iniciativas, e, por outro lado, existe uma segmentação estratégica dos apoios, ou seja, priorizou-se a opção por financiar menos projetos com dotações mais elevadas para garantir maior impacto, alinhado com as boas práticas europeias. Neste sentido, afigura-se determinante garantir o lançamento de novos Avisos para captar bons projetos que, até ao momento, não foi possível apoiar.
118. Na dimensão da ciência e da investigação, a adesão foi bastante expressiva, mas **os critérios adotados permitiram, como referido anteriormente, uma boa diferenciação entre os projetos e estabeleceram uma hierarquia de mérito de elevada fiabilidade.** Contudo, conforme expresso na entrevista ao OI (DRCID), muitas ideias e projetos que não foram aprovados, sendo muito importantes para a região e de relevo para as instituições, deverão ser, eventualmente, recandidatados em AAC subsequentes ou outros instrumentos de apoio. Ou seja, conclui-se que **existem propostas/projetos de grande qualidade que não foram aprovados**, como os painéis reconheceram, e outros que vão fazer o seu percurso de aprendizagem até chegarem ao nível pretendido, porque a fundamentação e a sustentação necessitam de outro desenvolvimento ou consolidação. Ou seja, foi muito positivo o estabelecimento dos critérios adotados para a hierarquização de candidaturas, porque permitiram aprovar os melhores projetos (a hierarquização, em candidaturas que concorrem para as mesmas verbas, é fundamental; nesta, como noutras áreas de política, as verbas do Programa não são ilimitadas e suficientes para se conseguirem aprovar todos os bons projetos apresentados, daí a importância da hierarquização e equacionarem-se outras fontes alternativas de apoio).
119. Sublinhe-se que nesta dimensão (ciência e investigação) existiu uma avaliação quantitativa (até ao nível 3) e uma avaliação qualitativa (até ao nível 2), porque as equipas dos painéis internacionais assim avaliaram, não sendo possível exigir muito mais dos avaliadores, num quadro de honorários pouco aliciante (foi sobretudo o entusiasmo em colaborar que os levou a estar disponíveis e interessados). O OI considera que as apreciações dos painéis, estavam bem fundamentadas e os requisitos bem definidos, não existindo críticas ao processo de avaliação dos critérios pelos investigadores, mas somente algumas reflexões/sugestões sobre as metodologias de avaliação a adotar no futuro (como acelerar/facilitar os processos, mantendo o rigor).
120. Sublinhe-se ainda que a existência de critérios é obrigatória, imposta pela Comissão Europeia, para assegurar o acesso ao financiamento. Contudo, apesar da existência de critérios específicos de seleção **em algumas áreas de política, por regra, os beneficiários têm pontuação para aceder, não configurando os critérios um fator-critico para a aprovação das candidaturas** (possibilitam uma hierarquização, mas não concorrem como fatores determinantes para a exclusão/não aprovação). Por exemplo, no ensino profissional, a sua existência não faz grande diferença porque a totalidade das entidades formadoras têm pontuação suficiente para aceder ao financiamento (estes critérios de seleção têm mais impacto, ou são utilizados numa efetiva hierarquização, por exemplo, em concursos da formação de ativos).
121. Finalmente, deve destacar-se que o quadro de recursos humanos das estruturas de gestão do Programa disponíveis e afetos a cada tipologia de candidatura (e respetiva formação/qualificação) se afigura suficiente, face ao atual estado de desenvolvimento do Programa. Foram contratados 23 trabalhadores (com salários cofinanciados pela assistência técnica), estando programado o seu reforço até um máximo de 43, em função da evolução do Programa e das necessidades que possam existir para assegurar uma maior eficácia de resposta às exigências de gestão.

122. Em suma, **o processo de seleção das operações no âmbito do AÇORES 2030 assenta num modelo multinível que combina coerência nacional com alguma flexibilidade regional**, nomeadamente através dos critérios de nível 3, definidos pelos OIVAG. Esta estrutura revelou-se, de forma geral, adequada para garantir o alinhamento com os objetivos do Programa, permitindo diferenciar e hierarquizar candidaturas em função do mérito, com especial destaque para áreas como ciência e inovação, onde foram aplicadas boas práticas internacionais.
123. Contudo, **subsistem constrangimentos estruturais e operacionais que limitam a eficácia do processo de seleção**: rigidez dos critérios nacionais, complexidade excessiva de procedimentos, dificuldades de interpretação por parte dos promotores e limitações orçamentais que impedem o financiamento de projetos com mérito reconhecido. Estes fatores podem comprometer o apoio a operações com elevado potencial de impacto, sobretudo em áreas e territórios mais frágeis.
124. Embora os critérios não tenham sido apontados como obstáculo significativo à procura, e os beneficiários considerem a maioria das regras claras e ajustadas, **há necessidade de reforçar a objetividade, simplificação e capacidade de diferenciação dos critérios**, assegurando que o processo de seleção maximiza o contributo para os objetivos estratégicos do AÇORES 2030, em particular a coesão, a inovação e a transição ecológica. Releve-se, contudo, conforme expresso pela AG que **“nem sempre é possível, com base nas informações submetidas pelos beneficiários, ou na natureza do investimento, e ainda no que foi discutido nas negociações e subjaz ao que está escrito na implementação do Programa, ser-se mais objetivo**, apesar de a AG ser sempre criteriosa”.

SQ32. Concluir sobre a eficácia dos critérios de seleção para concentrar os apoios nas operações de maior potencial face aos objetivos do Programa

**Os critérios de seleção aplicados aos avisos de gestão de resíduos mostram coerência metodológica e alinhamento estratégico, embora a sua eficácia real na priorização de projetos de maior impacto ainda precise de ser demonstrada.**

125. No Aviso n.º ACORES2030-2024-04, de 29 de fevereiro de 2024 (Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa) e no Aviso n.º ACORES2030-2024-05, de 29 de fevereiro de 2024 (Gestão de resíduos: Subinvestimentos em alta) foram estabelecidos como critérios de avaliação, de Nível 1: AE. Adequação à Estratégia, com uma ponderação de 35%; I. Impacto, com uma ponderação de 15%; C. Capacidade de Execução, com uma ponderação de 30%; Q. Qualidade, com uma ponderação de 20%.
126. Assim, tendo por base a metodologia e os critérios de seleção, aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Programa, neste AAC, para a análise e seleção das candidaturas, os critérios Nível I foram densificados mediante ponderações dos subcritérios de nível 2. Por exemplo, no critério de seleção N1 “AE – Adequação à Estratégia”, foram incorporados 3 Subcritério N2: AE 1.1 Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta; AE 1.2 Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa; AE 1.3 Grau de incorporação de medidas que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental.
127. Ao estabelecer a valoração máxima em parâmetros relevantes para a execução desta política pública (acréscimo da quantidade de resíduos objeto de recolha seletiva superior a 65%; Enquadramento em mais de 3 medidas do Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA 20+); incorporação de mais de 3 medidas que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental, através da utilização eficiente e sustentável de recursos; impacto populacional mais abrangente) permite, potencialmente, assegurar uma concentração dos apoios nas operações de maior potencial face aos objetivos do Programa, que, no fundo, acompanham as prioridades, objetivos e necessidades de operacionalizar o instrumento de referência de política pública regional (PEPGRA 20+).

## RELATÓRIO FINAL

128. Assume-se, em ambos os AAC, que para ter a atribuição de financiamento as candidaturas deveriam obter uma classificação final igual ou superior a 3 pontos, apurada conforme os critérios de seleção e a metodologia definidas nos Avisos. **À data da avaliação, somente no caso do ACORES2030-2024-4, foi aprovada uma candidatura “Recolha Seletiva de Resíduos no Concelho de Vila Franca do Campo”, que obteve uma classificação de mérito ligeiramente acima do limiar mínimo estabelecido no Aviso.** A análise técnica realizada, nomeadamente a fundamentação, encontra-se bem estruturada, sendo objetiva, em função das informações fornecidas pelo beneficiário.
129. Das 21 candidaturas submetidas no âmbito dos 2 AAC, a esmagadora maioria encontra-se ainda em “análise técnica”, sendo que os inquiridos, com operações candidatadas a estes 2 AAC, avaliaram como adequados alguns dos parâmetros como a clareza e legibilidade (i.e. facilidade de interpretação e compreensão) dos critérios e metodologia de avaliação e seleção dos projetos a apoiar, usados nos Avisos, bem como o alinhamento dos critérios de análise com os objetivos do Aviso.
130. Em suma, **a estrutura de critérios de seleção aplicada nos avisos de gestão de resíduos apresenta coerência metodológica, alinhamento com os objetivos estratégicos do Programa e é percebida como clara e adequada pelos promotores.** A sua **aplicação prática revela procedimentos objetivos e a existência de mecanismos corretivos** que aumentam a imparcialidade do processo.
131. Contudo, **a eficácia real dos critérios em garantir a concentração de apoios em operações com maior potencial permanece por demonstrar, neste quadro de ausência de priorização de candidaturas.** A evidência apresentada é limitada, e não se avalia se os critérios são suficientemente robustos para diferenciar projetos com elevado impacto estrutural daqueles com mérito técnico, mas menor relevância estratégica. A baixa ponderação do critério “Impacto” e a ausência de análise sobre os efeitos concretos das candidaturas aprovadas para a mudança estrutural a atingir limitam a resposta (somente quando do processo de acompanhamento e monitorização será possível apurar estes resultados com base no desenvolvimento de exercícios avaliativos específicos).

## QA4. Os indicadores do programa e de contratualização permitem dar resposta adequada às necessidades de gestão, monitorização e avaliação do Programa?

### Síntese conclusiva

A análise das duas subquestões de avaliação (SQ41 e SQ42) permite concluir que o sistema de indicadores do Programa AÇORES 2030 apresenta um alinhamento satisfatório com os objetivos estratégicos regionais e com os padrões europeus, mas evidencia fragilidades estruturais que podem limitar a sua eficácia como instrumento de gestão, monitorização e avaliação.

O quadro de indicadores de realização e de resultado do Programa demonstra boa cobertura e consistência em áreas prioritárias como a investigação e a inovação, a competitividade empresarial e a sustentabilidade ambiental. Nestes domínios, verifica-se uma correlação adequada entre os objetivos estratégicos e as métricas selecionadas, facilitando a monitorização dos progressos. Particularmente robusto é o alinhamento nos indicadores ligados ao sistema científico regional e à RIS3 Açores, bem como nos relativos à descarbonização e transição energética.

Contudo, o sistema de indicadores apresenta limitações significativas em três dimensões principais: (i) Dimensão temporal: Cerca de 75% dos indicadores de realização apresentam objetivos intermédios (2024) com valor zero, comprometendo seriamente a função orientadora do quadro temporal e a monitorização progressiva das realizações. Esta fragilidade é particularmente crítica para a gestão operacional do Programa, impossibilitando ajustamentos atempados e transformando o que deveria ser um processo de acompanhamento contínuo numa avaliação essencialmente retrospectiva em 2029; (ii) Dimensão transformacional: existe uma lacuna na presença consistente de indicadores que capturem objetivos mais transversais e transformacionais, como o fomento da inovação para além da criação de empresas, a transformação digital dos processos ou a sustentabilidade ambiental abrangentemente. Os indicadores tendem a focar-se em resultados diretos e imediatos a nível do projeto individual, não captando suficientemente as mudanças estruturais na economia e sociedade açoriana; (iii) Harmonização e integração: Observa-se heterogeneidade na clareza dos indicadores entre eixos, sendo mais robusta nas áreas económicas e científicas, e menos explícita nos domínios sociais e territoriais. Particularmente nos objetivos de desenvolvimento territorial (RSO5.1 e RSO5.2), os indicadores programados eram reconhecidamente insuficientes pela AG e pela COM para captar a multidimensionalidade das estratégias territoriais integradas, tendo ficado acordado com a COM a existência de uma reprogramação para acomodar estes indicadores).

No que concerne à contratualização, os *stakeholders* e beneficiários consideram geralmente os indicadores claros, calculáveis e bem alinhados com os resultados dos projetos. As estruturas de gestão avaliam como suficiente o sistema para acompanhar a execução e tomar decisões de ajustamento, beneficiando da experiência do anterior período de programação. Contudo, é assinalada a ausência de consequências claras para o incumprimento das metas, o que pode comprometer a eficácia da contratualização baseada em resultados.

Em síntese, o sistema de indicadores do AÇORES 2030 permite uma resposta parcialmente adequada às necessidades de gestão, monitorização e avaliação do Programa, com forças evidentes no alinhamento estratégico e cobertura temática, mas com fragilidades na capacidade de monitorização temporal, na captação de transformações estruturais e na harmonização entre diferentes eixos de intervenção.

SQ41. Concluir sobre a adequação e suficiência dos indicadores de realização e de resultado, definidos pelo Programa para monitorizar e avaliar o desempenho do Programa face aos objetivos que prossegue

**O quadro de indicadores de realização do AÇORES 2030 está bem alinhado com os objetivos estratégicos e segue os padrões europeus, mas apresenta fragilidades nos critérios de tangibilidade e temporalidade, comprometendo a monitorização contínua e a avaliação do impacto das intervenções.**

132. Conforme expresso anteriormente, o início do período de implementação do AÇORES 2030 foi condicionada por diversos fatores externos, incluindo a implementação do PRR e a conjuntura de instabilidade política nacional e regional, assim como por aspetos específicos ligados à operacionalização de procedimentos e à aprovação de condições habilitadoras.
133. A implementação tardia do AÇORES 2030 (tal como dos restantes Programas do PT 2030), face a esta conjuntura inicial, determinaram que os objetivos intermédios definidos para os indicadores não fossem alcançados, em termos de execução material. Não obstante, observam-se alguns resultados em termos de valores comprometidos.
134. O Regulamento de Disposições Comuns determinou que Portugal e os Açores estabelecessem no AÇORES 2030 uma bateria de indicadores e metas que permitissem acompanhar, comunicar e avaliar a cumprimento dos objetivos durante a sua execução. Para além do seu papel na monitorização e avaliação, **estes indicadores e metas afiguram-se relevantes para reforçar uma maior orientação para os resultados** (via contratualização). Esta bateria de indicadores foi criada pela CE, tendo igualmente sido utilizado um guia da CE que recomenda o uso de valores de referência, quando apropriado, orientação essa que a AG seguiu, utilizando os valores-base somente quando recomendado.
135. Em resultado desta obrigação, cerca de 23,1% dos OE, possuem 4 ou 5 indicadores de realização e 19,2% dos OE possui 3 ou 4 indicadores de resultado. Assinale-se, contudo, que cerca de 27% dos OE, somente possui um indicador de realização e um indicador de resultado. Embora seja mais relevante a qualidade dos indicadores e não tanto a quantidade, a sua exiguidade concorre para uma menor cobertura potencial dos objetivos a prosseguir nos diversos OE e uma menor perceção sobre o cumprimento de alguns dos macro-objetivos do Programa.
136. A análise do quadro de indicadores de realização do AÇORES 2030 revela uma **distribuição heterogénea entre os diversos Objetivos Específicos**. Verifica-se que os OE ligados à competitividade económica (RSO1.1, RSO1.2, RSO1.3) e à sustentabilidade ambiental (RSO2.1, RSO2.4, RSO2.6) apresentam mais indicadores. Em contraste, os OE RSO3.2 (transportes), RSO5.2 (desenvolvimento territorial) e alguns OE do FSE+ mostram uma cobertura mais limitada (no caso do RSO5.2 está acordada com a COM a existência de uma reprogramação para acomodar mais indicadores). Particularmente, o OE RSO3.2 conta somente com dois indicadores específicos do programa (não comuns da UE), o que **pode limitar a capacidade de monitorização específica das prioridades do Programa nesta área**. Contudo, deve assinalar-se que à medida que os AAC vão sendo lançados e as candidaturas vão sendo submetidas e aprovadas, existe a **necessidade de criar mais indicadores face ao objeto e especificidades** dos projetos, **gerando a criação, posterior, de vários novos indicadores**.
137. Embora a qualidade dos indicadores seja muito mais relevante do que a sua quantidade, constata-se também uma variação significativa na natureza dos indicadores: enquanto alguns OE dispõem de indicadores que medem diferentes dimensões de intervenção (empresas apoiadas, capacidade criada, infraestruturas desenvolvidas), outros focam-se numa dimensão única. **Esta distribuição desigual pode afetar a capacidade de monitorização equilibrada do programa**, criando "pontos cegos" em determinados OE. Era desejável que os OE com menor cobertura, fossem complementando com indicadores adicionais que captem dimensões atualmente não monitorizadas. Não obstante, é importante sinalizar que foi efetuado um exercício de ponderação e equilíbrio pela AG, de modo que os indicadores fossem selecionados em função da adequabilidade aos objetivos e da capacidade de monitorização de dimensões efetivamente mensuráveis e determinantes para conhecer os resultados do Programa.

138. A análise da tipologia dos indicadores de realização do AÇORES 2030 revela um **predomínio significativo dos indicadores comuns da União Europeia** (prefixo RCO - "Regional Common 'Output'"), que constituem aproximadamente 78% do conjunto total. Esta prevalência demonstra um **forte alinhamento com o quadro comum de monitorização europeu**, facilitando comparações entre regiões e Estados-Membros. Em contrapartida, os indicadores específicos do programa (prefixos RSO e EESO) representam cerca de 22% do total, utilizados principalmente nos objetivos relacionados com transportes (RSO3.2) e em intervenções financiadas pelo FSE+, onde as especificidades regionais exigem métricas mais adaptadas ao contexto açoriano.
139. **Quanto à categorização por tipo de medição, observa-se uma diversidade considerável.** Predominam os indicadores de capacidade criada ou melhorada (36%), seguidos por indicadores de entidades apoiadas (30%), infraestruturas desenvolvidas (18%), e população abrangida (16%). Esta distribuição reflete o enfoque do programa em intervenções estruturantes com impactos mensuráveis em termos de capacidade instalada e melhoria de serviços públicos.
140. A **diversidade de unidades de medida utilizadas é igualmente notável**, abrangendo desde contagens simples (número de empresas, pessoas) até métricas mais específicas (metros quadrados, hectares, toneladas/ano, MW, MWh). Esta heterogeneidade, se por um lado enriquece a capacidade analítica do programa, por outro, **pode apresentar desafios na agregação e comunicação integrada dos resultados**. As unidades mais frequentes são "empresas" (21%), "pessoas" (19%) e "pessoas/ano" (8%), demonstrando o foco em intervenções com impacto direto no tecido empresarial e na população.
141. Merece destaque a presença de indicadores financeiros (euros investidos) em áreas específicas como a gestão de riscos e de resíduos, permitindo **uma análise custo-eficácia mais direta nestas intervenções**. Contudo, este tipo de medição poderia ser ampliado a outros domínios para facilitar análises comparativas de eficiência entre diferentes tipologias de intervenção.
142. Em suma, o quadro de indicadores **apresenta uma tipologia diversificada e maioritariamente alinhada com 'standards' europeus**, mas com espaço para uma maior harmonização nas unidades de medida e para o desenvolvimento de indicadores específicos que captem melhor as particularidades do desenvolvimento regional açoriano.
143. Por outro lado, **no que respeita à análise da progressão temporal das metas do AÇORES 2030 relativamente aos indicadores de realização verifica-se um padrão aparentemente preocupante**: cerca de 75% dos indicadores apresentam objetivos intermédios (2024) com valor zero, indiciando uma concentração excessiva da execução nas fases finais do programa. Este facto poderia levantar questões sobre o planeamento realista da implementação e pode indicar riscos significativos de atrasos na execução. Contudo, esta foi uma **opção definida e acordada com a AD&C quando da negociação do Programa**. Por um lado, porque em larga medida, estes resultados seriam exatáveis em função dos constrangimentos e histórico do processo de implementação anteriormente referenciados. Por outro lado, porque o primeiro momento-chave proposto pela CE para meta intermédia (2024) é muito próximo da data efetiva de arranque do Programa, e dificilmente os resultados poderiam ser diferentes. Relembre-se que o programa somente foi aprovado em finais de 2022 e a implementação somente se iniciou em agosto de 2023 (como com os restantes programas do PT 2030).
144. Nos indicadores com metas intermédias definidas (principalmente nas áreas de infraestruturas de água, resíduos e nos apoios do FSE+), **observa-se uma progressão não linear, com valores intermédios que representam entre 20% e 40% das metas finais**. Esta concentração de realizações no período pós-2024 é totalmente coerente com o atraso no arranque do Programa.
145. **Quanto à ambição das metas finais (2029), verificam-se disparidades consideráveis entre objetivos específicos.** Algumas metas parecem ambiciosas face ao contexto regional, como a criação de capacidade de incubação para 140 empresas ou a melhoria de 13.700 m<sup>2</sup> de edifícios públicos em termos energéticos. Em contrapartida, metas como 3 km de infraestruturas para ciclismo parecem pouco expressivas considerando as necessidades de mobilidade sustentável na região. Contudo, conforme expresso pela AG deve assinalar-se que "As metas foram estimadas com base em informações previsionais e algumas parciais. Assim, algumas metas poderão ser ajustadas caso necessário, numa próxima reprogramação".

146. A aplicação do quadro metodológico SMART (*specific, measurable, achievable, relevant, and time-bound*) aos indicadores de realização do AÇORES 2030 permite uma avaliação sistemática da sua qualidade e adequação enquanto instrumentos de monitorização (Quadro 10):

- **Especificidade:** A maioria dos indicadores apresenta um grau satisfatório de especificidade, designadamente os relacionados com infraestruturas físicas (RCO25, RCO30, RCO31) e capacidades criadas (RCO15, RCO66, RCO67). Contudo, alguns indicadores mais genéricos, como “Empresas apoiadas” (RCO01), carecem de maior especificidade quanto à natureza e intensidade do apoio, o que pode ocultar diferenças significativas entre intervenções de escala e impacto diversos. Particularmente nos indicadores de desenvolvimento territorial (RCO74, RCO75), a falta de especificidade quanto ao tipo de contribuição para as estratégias pode dificultar a interpretação das realizações efetivas;
- **Mensurabilidade:** Este critério é geralmente bem atendido, com unidades de medida claras e quantificáveis. Destaca-se positivamente a utilização de unidades precisas como “km”, “hectares”, “pessoas” e “toneladas/ano”. No entanto, alguns indicadores apresentam unidades de medida compostas ou menos convencionais (“componentes do sistema”, “contribuições para estratégias”), que podem introduzir ambiguidades na recolha e interpretação dos dados. A mensurabilidade poderia ser melhorada através da inclusão de definições operacionais mais rigorosas para estas unidades menos convencionais. Não obstante, esta possibilidade deve ser analisada caso a caso, dada a subjetividade inerente à passagem de dimensões qualitativas para métricas objetivas (assegurando ainda que essa “objetividade” não potencia a exclusão de possibilidades de investimentos cofinanciados);
- **Tangibilidade:** A avaliação deste critério é dificultada pela ausência generalizada de valores de referência ou históricos. Alguns indicadores apresentam metas que parecem ambiciosas considerando o contexto regional e os recursos alocados, como a criação de incubação para 140 empresas (RCO15) numa região com limites demográficos e empresariais conhecidos. Em contrapartida, certas metas parecem pouco ambiciosas, como 3 km de infraestruturas dedicadas ao ciclismo (RCO58), sugerindo desequilíbrios na calibração da tangibilidade entre diferentes domínios de intervenção;
- **Relevância:** A maioria dos indicadores demonstra um alinhamento adequado com os respetivos objetivos específicos. Particularmente bem alinhados estão os indicadores nas áreas de investigação e inovação (RSO1.1) e eficiência energética (RSO2.1). No entanto, em alguns OE, como o RSO5.1 e RSO5.2 (desenvolvimento territorial), os indicadores selecionados capturam apenas parcialmente a complexidade das intervenções previstas, focando-se em aspetos quantitativos de cobertura populacional sem abordar dimensões qualitativas importantes do desenvolvimento territorial integrado. Em alguns casos, face ao objeto e especificidades dos projetos aprovados, foram criados indicadores que permitiram, em parte, ultrapassar este constrangimento;
- **Temporalidade:** Este critério apresenta fragilidades significativas em todo o quadro de indicadores. Embora existam dois marcos temporais definidos (2024 e 2029), a atribuição de valor zero a 75% das metas intermédias compromete seriamente a função orientadora do quadro temporal. A ausência de metas intermédias, ou o facto de o momento de registo definido nada ter de intermédio face ao atraso europeu no arranque deste período, impede o acompanhamento progressivo das realizações e limita a capacidade de ajustamento atempado, transformando o que deveria ser um processo de monitorização contínua numa avaliação essencialmente retrospectiva em 2029. Assinale-se que a atribuição do valor “0” foi considerada pela AG como “uma opção realista e adequada, acordada na negociação, atendendo ao atraso do arranque no PT2030”. Contudo, conforme referido, esta opção restringe um efetivo exercício de monitorização e avaliação e limita o seu papel “orientador” da evolução real do Programa e do cumprimento dos seus objetivos.

147. Em síntese, **os indicadores do AÇORES 2030 cumprem razoavelmente os critérios de especificidade, mensurabilidade e relevância, mas apresentam deficiências consideráveis nos critérios de tangibilidade e temporalidade, comprometendo parcialmente a sua eficácia como instrumentos de gestão e monitorização do programa.**

Quadro 10. Análise SMART e de coerência dos indicadores de realização

OE	ID do Indicador	Análise SMART					Análise Coerência	
		Específico	Mensurável	Atingível	Relevante	Temporal	Resposta à Estratégia	Alinhamento com Resultados
RSO1.1	RCO01	3	4	3	4	1	4	3
RSO1.1	RCO02	3	4	3	4	1	3	3
RSO1.1	RCO06	4	5	4	5	3	5	4
RSO1.1	RCO07	4	4	3	5	1	4	4
RSO1.1	RCO10	4	4	3	5	1	5	5
RSO1.2	RCO01	3	4	2	4	1	3	3
RSO1.2	RCO02	3	4	2	4	1	3	3
RSO1.2	RCO14	3	3	3	4	1	4	3
RSO1.3	RCO01	3	4	3	4	1	4	3
RSO1.3	RCO02	3	4	3	4	1	3	3
RSO1.3	RCO03	4	4	3	4	1	4	4
RSO1.3	RCO05	4	4	3	5	1	5	4
RSO1.3	RCO15	4	4	2	5	3	5	4
RSO1.5	RCO41	5	5	3	5	1	3	2
RSO2.1	RCO01	3	4	3	3	1	3	3
RSO2.1	RCO02	3	4	3	3	1	3	2
RSO2.1	RCO03	4	4	3	3	1	3	3
RSO2.1	RCO18	5	5	3	5	1	5	4
RSO2.1	RCO19	5	5	3	5	1	5	4
RSO2.2	RCO22	5	5	3	5	1	3	3
RSO2.3	RCO23	3	3	3	4	1	3	3
RSO2.3	RCO105	5	5	3	5	1	3	3
RSO2.4	RCO24	3	5	3	4	1	4	3
RSO2.4	RCO25	5	5	4	5	1	5	5
RSO2.4	RCO122	3	5	3	4	1	4	3
RSO2.5	RCO30	5	5	4	5	4	5	5
RSO2.5	RCO31	5	5	4	5	4	5	5
RSO2.6	RCO01	3	4	3	3	1	3	2
RSO2.6	RCO02	3	4	3	3	1	3	2
RSO2.6	RCO34	5	5	3	5	1	5	4
RSO2.6	RCO107	3	5	4	4	4	4	4
RSO2.6	RCO119	5	5	3	5	1	5	4
RSO2.7	RCO36	4	5	3	4	1	4	3
RSO2.7	RCO37	5	5	3	5	1	5	4
RSO2.7	RCO39	4	4	4	4	1	4	3
RSO2.8	RCO57	4	4	3	4	1	3	3
RSO2.8	RCO58	5	5	2	4	1	2	2
RSO2.8	RCO59	5	5	3	5	1	3	3
RSO3.2	RSO06	4	4	3	4	1	2	2

OE	ID do Indicador	Análise SMART					Análise Coerência	
		Específico	Mensurável	Atingível	Relevante	Temporal	Resposta à Estratégia	Alinhamento com Resultados
RSO3.2	RSO07	4	4	4	4	1	2	2
RSO4.2	RCO66	5	5	3	5	1	4	4
RSO4.2	RCO67	5	5	3	5	1	4	4
ESO4.6	EESO19	4	5	4	5	4	5	4
ESO4.6	EESO02	5	5	4	5	4	4	4
ESO4.6	EESO31	5	5	4	5	4	5	5
ESO4.6	EESO19	4	5	4	5	4	5	4
RSO4.3	RCO65	5	5	3	5	1	3	3
RSO4.5	RCO69	4	4	3	5	1	4	3
RSO4.5	RCO70	4	4	3	5	1	4	3
RSO4.6	RCO77	3	4	3	4	1	3	2
ESO4.8	EECO02	4	5	4	5	4	4	4
ESO4.8	EESO15	4	5	4	5	4	4	3
ESO4.11	EESO16	5	5	4	5	4	5	4
ESO4.11	EESO17	5	5	4	5	4	5	5
ESO4.1	EECO07	4	5	4	4	4	3	3
RSO5.1	RCO74	3	4	3	3	1	3	2
RSO5.1	RCO75	3	3	4	4	1	3	2
RSO5.1	RCO77	3	4	3	4	1	3	2
RSO5.1	RCO114	4	5	3	4	1	4	3
RSO5.2	RCO74	3	4	3	3	1	3	2
RSO5.2	RCO75	3	3	4	4	1	3	2

Legenda:

Muito Fraco 1 Fraco 2 Adequado 3 Bom 4 Excelente 5

CEDRU (2025)

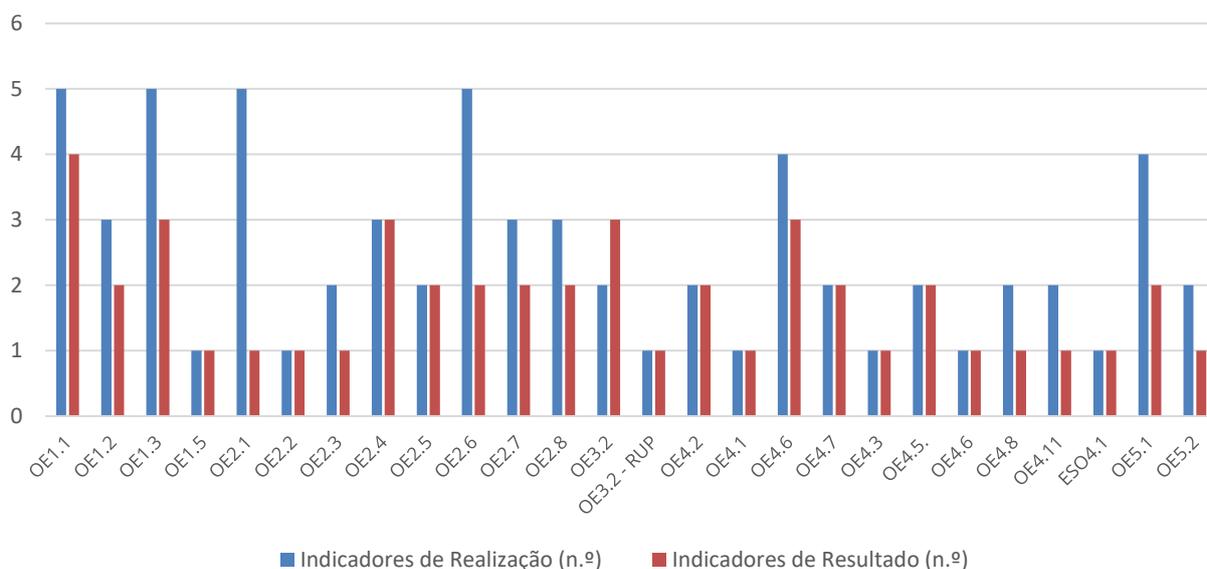
148. Uma **análise mais aprofundada da coerência entre os indicadores de realização e os objetivos específicos do programa AÇORES 2030 revela um esforço significativo de alinhamento**, embora com algumas limitações relevantes que podem afetar a capacidade de avaliação do impacto das intervenções.
149. Os **indicadores selecionados para o RSO1.1 (desenvolver capacidades de investigação e inovação) demonstram um bom alinhamento com os objetivos estratégicos**, medindo tanto as entidades apoiadas (empresas e organizações de investigação) quanto a cooperação entre elas, elemento essencial para o Sistema Regional de Inovação. A inclusão de um indicador que mede investigadores em ETI anuais permite capturar adequadamente a dimensão de recursos humanos qualificados, refletindo o investimento no capital humano para I&D, aspeto central da estratégia para superar a baixa proporção das despesas em I&D no PIB regional (0,34%).
150. Para os **objetivos relacionados com a transição energética e climática (RSO2.1, RSO2.2, RSO2.3), os indicadores abrangem adequadamente as diversas dimensões de intervenção**, desde a melhoria do desempenho energético em habitações e edifícios públicos até a capacidade adicional de produção de energia renovável. Esta abordagem multidimensional permite monitorizar os progressos em direção à descarbonização e à eficiência energética, conforme estabelecido na Estratégia Açores Energia 2030.

151. Nos **objetivos relacionados com a inclusão social e qualificação (ESO4.6, ESO4.8, ESO4.11), observa-se uma boa complementaridade entre os indicadores FEDER (infraestruturas) e FSE+ (participantes/pessoas)**. Esta articulação demonstra uma lógica integrada que combina investimentos em infraestruturas educativas e sociais com intervenções dirigidas às pessoas, criando uma cadeia de resultados potencialmente eficaz.
152. Contudo, **identificam-se algumas fragilidades no alinhamento entre indicadores e objetivos**. No objetivo RSO2.8 (mobilidade urbana multimodal sustentável), a meta de somente 3 km de infraestruturas para ciclismo parece insuficiente face ao desafio de transformação dos padrões de mobilidade na região. Nos objetivos RSO5.1 e RSO5.2 (desenvolvimento territorial integrado), os indicadores do Programa são predominantemente quantitativos (população abrangida, número de estratégias), carecendo de dimensões qualitativas que capturassem a complexidade do desenvolvimento territorial, o que ficou de ser mitigado na fase de contratualização.
153. Quanto à ligação entre os **indicadores de realização e de resultado, a ausência de valores de referência para a maioria dos indicadores de resultado dificulta a avaliação da mudança efetiva gerada pelas intervenções**. Além disso, para alguns objetivos específicos com abordagens inovadoras (como RSO1.5 - conectividade digital), seria benéfica a inclusão de indicadores que capturassem não somente a infraestrutura física, mas também os efeitos na utilização e apropriação das tecnologias digitais.
154. Em síntese, **o quadro de indicadores demonstra um alinhamento satisfatório com a lógica de intervenção do programa, especialmente nas áreas de especialização inteligente e sustentabilidade**, mas apresenta algumas lacunas em dimensões qualitativas e na mensuração da mudança efetiva resultante das intervenções, limitando parcialmente a capacidade de avaliação futura dos impactos do programa.

**O sistema de indicadores de resultado do AÇORES 2030 apresenta uma boa coerência estratégica nas áreas de I&D, energia e mobilidade, mas revela fragilidades na dimensão temporal e insuficiências no desenvolvimento territorial, limitando a capacidade de avaliação em objetivos multidimensionais.**

155. No que respeita ao quadro de indicadores de resultado do Programa AÇORES 2030, **este apresenta uma distribuição diferenciada entre os vários OE**, refletindo prioridades estratégicas e necessidades de monitorização distintas.
156. Os OE com maior cobertura de indicadores de resultado são o RSO1.1 (investigação e inovação) e o RSO2.4 (adaptação às alterações climáticas), ambos com quatro indicadores, permitindo uma avaliação abrangente nestas áreas prioritárias. Por outro lado, vários OE como o RSO1.5 (conectividade digital), RSO2.2 (energias renováveis) e RSO4.3 (habitação social) possuem apenas um indicador, limitando a capacidade de aferir os diversos impactos das intervenções.
157. Verifica-se também **um desequilíbrio entre fundos**: os indicadores FEDER (33) suplantam largamente os indicadores FSE+ (17), representando 66% e 34% respetivamente. Esta disparidade é particularmente notória nos objetivos do eixo social (RSO4/ESO4), onde seria expectável maior presença de indicadores FSE+. Não obstante, esta conclusão deve ser devidamente ponderada, seja pela maior importância a atribuir à qualidade dos indicadores (em detrimento da quantidade), seja pelo facto do FEDER contemplar um número muito superior de TA, TI e TO, exigindo uma cobertura muito maior ao nível dos indicadores a mobilizar.
158. Relativamente à correspondência entre objetivos e indicadores, destaca-se a abordagem integrada no RSO3.2 (mobilidade regional) com quatro indicadores que capturam diversos aspetos da mobilidade inter-ilhas. Contudo, em objetivos como RSO5.2 (desenvolvimento territorial em zonas não urbanas), somente um indicador de capacitação institucional parece insuficiente para avaliar a complexidade das intervenções territoriais.
159. Salienta-se ainda que a duplicação de alguns indicadores (como RCR26 e RCR77) em diferentes objetivos específicos, e a ausência de metas quantificadas para o indicador EMCR01 (ajuda alimentar), são potenciais fragilidades no sistema de monitorização.

Figura 4. Cobertura de indicadores de realização e resultado do Programa AÇORES 2030, por OE



Fonte: CEDRU (2025) com base no SI do AÇORES 2030.

160. Os indicadores de resultado do Programa **revelam uma estrutura diversificada em termos de tipologia, categorização e unidades de medida**, permitindo avaliar a eficácia das intervenções em múltiplas dimensões.
161. Quanto à tipologia, verifica-se que 28 indicadores (56%) correspondem a indicadores comuns da UE, identificados com o prefixo RCR (Regional Common Result), demonstrando um alinhamento significativo com o quadro comum de monitorização europeu. Os restantes 22 indicadores (44%) são específicos, subdivididos entre EESR (Specific Result) para o FSE+ (10 indicadores), RSR (Regional Specific Result) para o FEDER (7 indicadores) e EMSR/EMCR (5 indicadores) para assistência técnica e privação material. **Esta distribuição evidencia um equilíbrio entre a conformidade com orientações europeias e a adaptação ao contexto regional açoriano.**
162. **Relativamente à categorização por tipo de medição, observam-se seis grandes grupos:** utilizadores (14 indicadores, incluindo utilizadores de serviços digitais, transportes e equipamentos sociais); resultados socioeconómicos (9 indicadores, abrangendo emprego, investimento e inovação); população beneficiada (7 indicadores, focados em proteção contra riscos e acesso a serviços); indicadores de certificação ou diploma (5 indicadores, maioritariamente do FSE+); desempenho energético (3 indicadores); e fluxos de passageiros e mercadorias (3 indicadores). A diversidade de unidades de medida é grande, identificando-se 14 diferentes métricas. A mais frequente é a "percentagem" (14 indicadores, predominantemente do FSE+), seguida por "utilizadores/ano" (8 indicadores) e "pessoas" (7 indicadores). Cerca de 32% dos indicadores utilizam medidas relacionadas com indivíduos (pessoas, utilizadores, passageiros), demonstrando o foco nos beneficiários finais das intervenções.
163. Destaca-se ainda a presença de indicadores com unidades monetárias (euros) para investimentos privados mobilizados, indicadores energéticos específicos (MWh/ano) e indicadores de fluxo (visitantes/ano, passageiros/ano). Esta multiplicidade permite captar diferentes dimensões dos resultados, embora introduza complexidade na agregação dos dados.
164. Particularmente relevante é a diferença nas unidades de medida entre FEDER e FSE+: enquanto o FEDER utiliza predominantemente medidas absolutas (pessoas, euros, utilizadores), o FSE+ concentra-se em medidas relativas (percentagens), refletindo abordagens distintas de avaliação de resultados entre os dois fundos. Contudo, deve assinalar-se que sendo sempre preferível o recurso a valores absolutos, no caso do FSE+, nem sempre é possível adotar esta abordagem.

165. A aplicação da metodologia SMART também aos indicadores de resultado do Programa AÇORES 2030 revela forças e vulnerabilidades no sistema de monitorização e avaliação de desempenho (Quadro 11), designadamente:

- **Especificidade:** A maioria dos indicadores apresenta um bom nível de especificidade, descrevendo claramente o que pretendem medir. Indicadores como o RCR03 (PME introdutoras de inovação) e o RCR47 (Resíduos reciclados) são precisos quanto aos fenómenos que capturam. Contudo, alguns indicadores carecem de maior especificidade, como o RSR11 (Instituições envolvidas em projetos de capacitação), que não especifica a natureza do envolvimento ou da capacitação, ou o EESR19 (Capacidade de intervenção junto de pessoas vulneráveis), que deixa margem para interpretações variadas sobre o que constitui "capacidade de intervenção";
- **Mensurabilidade:** Os indicadores apresentam, em geral, uma boa mensurabilidade, com unidades de medida claras e quantificáveis. Destacam-se positivamente unidades como "ETI anuais", "MWh/ano" e "toneladas/ano". No entanto, alguns indicadores, particularmente os expressos em percentagem, suscitam dúvidas sobre o método de cálculo ou o universo de referência, como o EESR28 (Participantes empregados após inserção socioprofissional), onde não fica claro o período temporal abrangido ou os critérios de "inserção socioprofissional";
- **Tangibilidade:** A avaliação da tangibilidade revela algumas fragilidades. Para 33 indicadores (66%) é estabelecido um valor de base zero, o que pode comprometer a determinação de metas realistas. Em alguns casos, as metas parecem ambiciosas face aos valores de referência, como o RCR77 no RSO4.6, que prevê um aumento de 36.951 para 206.999 visitantes. O indicador EMCR01 (Destinatários finais que recebem ajuda alimentar) não apresenta sequer meta estabelecida, impossibilitando a avaliação da sua tangibilidade;
- **Relevância:** A maioria dos indicadores demonstra um forte alinhamento com os respetivos objetivos específicos. Indicadores como RCR102 (Empregos de investigação criados) para o RSO1.1 ou RCR62 (Utilizadores de transportes públicos) para o RSO2.8 capturam aspetos centrais dos objetivos que servem. Porém, alguns indicadores de resultado parecem pouco transformacionais, aproximando-se mais de indicadores de realização, como o RCR73 (Utilizadores anuais de cuidados de saúde), que mede utilização mais do que resultados de saúde efetivos;
- **Temporalidade:** A dimensão temporal constitui a maior fragilidade do quadro de indicadores. Embora todos apresentem metas finais para 2029, não existem objetivos intermédios definidos, limitando a monitorização progressiva e os ajustamentos atempados, conforme expresso anteriormente. Adicionalmente, para os indicadores que medem fenómenos evolutivos (como emprego), a ausência de especificação sobre o momento da medição pós-intervenção pode comprometer a comparabilidade dos dados. Independentemente da AG ter adotado as orientações estabelecidas pela CE, em guia específico ("*Performance, monitoring and evaluation of the European Regional Development Fund, the Cohesion Fund and the Just Transition Fund in 2021-2027*", COMMISSION STAFF WORKING DOCUMENT, 2021), seria importante terem sido dados passos que conduzissem a melhorias ao nível das medições pós-intervenção, nomeadamente tornando-as mais adequadas aos interesses específicos da Região, seja no estudo e na evolução de indicadores-chave para as políticas públicas regionais, seja no contributo dos apoios europeus para essa evolução.

166. Em síntese, os indicadores de resultado apresentam qualidades SMART heterogéneas, com maior solidez nas dimensões de especificidade, mensurabilidade e relevância, e maiores fragilidades na tangibilidade e temporalidade.

167. No que respeita ao alinhamento entre os indicadores de resultado e os objetivos específicos do Programa AÇORES 2030, à luz da estratégia definida no documento de programação, verifica-se um esforço significativo em estabelecer um sistema de monitorização coerente com as prioridades regionais.

Quadro 11. Análise SMART e de coerência dos indicadores de resultado do Programa AÇORES 2030

OE	ID do Indicador	Nome do Indicador	Análise SMART					Grau de Resposta à Estratégia
			Específico	Mensurável	Atingível	Relevante	Temporal	
RSO1.1	RCR02	Investimentos privados combinados com apoio público	4	5	3	4	2	5
RSO1.1	RCR03	PME introdutoras de inovação de produtos ou processos	5	4	3	5	2	5
RSO1.1	RCR08	Publicações resultantes de projetos apoiados	4	5	3	4	2	4
RSO1.1	RCR102	Empregos de investigação criados	4	5	3	5	2	5
RSO1.2	RCR11	Utilizadores de serviços públicos digitais	3	4	3	4	2	4
RSO1.2	RCR12	Utilizadores de serviços digitais por empresas	3	4	3	4	2	4
RSO1.3	RCR01	Postos de trabalho criados	3	4	3	5	2	5
RSO1.3	RCR02	Investimentos privados combinados com apoio público	4	5	3	4	2	4
RSO1.3	RCR03	PME introdutoras de inovação de produtos ou processos	5	4	4	5	2	5
RSO1.5	RCR53	Habitções com banda larga VHCN	5	5	4	5	2	5
RSO2.1	RCR26	Consumo anual de energia primária	5	5	4	5	2	5
RSO2.2	RCR31	Total de energias renováveis produzidas	5	5	4	5	2	5
RSO2.3	RSR25	Utilizadores ligados a sistemas de armazenamento	4	4	3	4	2	4
RSO2.4	RCR35	População protegida contra inundações	4	4	3	5	2	5
RSO2.4	RCR37	População protegida contra catástrofes climáticas	3	4	3	5	2	5
RSO2.4	RCR96	População protegida contra riscos não climáticos	3	4	3	5	2	5
RSO2.5	RCR41	População com acesso a água	4	4	4	5	2	5
RSO2.5	RCR42	População com acesso a saneamento	4	4	4	5	2	5
RSO2.6	RCR47	Resíduos reciclados	5	5	3	5	2	4
RSO2.6	RCR103	Resíduos recolhidos seletivamente	5	5	3	5	2	4
RSO2.7	RCR50	População beneficiada por medidas de ar	3	4	3	4	2	4
RSO2.7	RCR95	População com acesso a infraestrutura verde	4	4	3	4	2	4
RSO2.8	RCR62	Utilizadores de transportes públicos	4	4	3	5	2	4
RSO2.8	RCR64	Utilizadores de infraestruturas cicláveis	4	4	3	4	2	3
RSO3.2	RSR05	Passageiros movimentados em aeroportos não RTE-T	5	5	4	5	3	5
RSO3.2	RSR06	Passageiros movimentados em portos não RTE	5	5	4	5	3	5
RSO3.2	RSR07	Volume de mercadorias movimentadas em portos não RTE	5	5	4	5	3	5
RSO3.2	RSR09	Movimento aéreo de passageiros inter-ilhas	5	5	4	5	3	5
RSO4.2	RCR70	Utilizadores anuais de instalações de acolhimento de crianças	4	4	3	4	2	4
RSO4.2	RCR71	Utilizadores anuais de instalações de ensino	4	4	3	4	2	4
ESO4.1	EESR16	Participantes empregados 6 meses após participação	5	4	3	5	4	5
ESO4.6	EESR22	Diplomados em cursos de dupla certificação (tempo próprio)	5	4	3	5	4	5

OE	ID do Indicador	Nome do Indicador	Análise SMART					Grau de Resposta à Estratégia
			Específico	Mensurável	Atingível	Relevante	Temporal	
ESO4.6	EESR04	Doutoramentos concluídos (tempo próprio)	5	4	3	5	4	4
ESO4.7	EESR20	Participações certificadas de empregados em formações curtas	5	4	4	5	4	4
ESO4.7	EESR29	Participantes adultos certificados em formações de base	5	4	3	5	4	5
RSO4.3	RCR67	Utilizadores anuais de habitação social	4	4	3	5	2	4
RSO4.5	RCR73	Utilizadores anuais de cuidados de saúde	3	4	3	3	2	3
RSO4.5	RCR74	Utilizadores anuais de assistência social	3	4	3	3	2	3
RSO4.6	RCR77	Visitantes de sítios culturais e turísticos apoiados	4	5	2	5	2	4
ESO4.8	EESR28	Participantes empregados após inserção socioprofissional	3	3	3	5	3	5
ESO4.11	EESR19	Capacidade de intervenção junto de pessoas vulneráveis	2	3	3	4	3	3
ESO4.1	EESR01	Jovens 18-29 empregados após participação	4	4	3	5	4	5
RSO5.1	RCR26	Consumo anual de energia primária	5	5	4	4	2	2
RSO5.1	RCR77	Visitantes de sítios culturais e turísticos apoiados	4	5	3	4	2	3
RSO5.2	RSR11	Instituições envolvidas em projetos de capacitação	2	4	3	3	2	3
ESO4.13	EMCR01	Destinatários finais que recebem ajuda alimentar	4	4	1	4	1	4
ESO4.13	EMCR01	Número de destinatários finais que recebem ajuda alimentar	4	4	1	4	1	4
ESO4.6	EESR22	Diplomados (regiões ultraperiféricas)	5	4	3	5	4	5
AT7.1	EMSR01	Grau de execução financeira (FEDER)	5	5	4	5	3	-
AT7.1	EMSR02	Grau de execução financeira (FSE+)	5	5	4	5	3	-
AT7.1	EMSR03	Grau de execução financeira (FTJ)	5	5	4	5	3	-
AT7.2	EMSR04	Grau de execução física (FEDER)	5	5	4	5	3	-
AT7.2	EMSR05	Grau de execução física (FSE+)	5	5	4	5	3	-
AT7.2	EMSR06	Grau de execução física (FTJ)	5	5	4	5	3	-

**Legenda:**

Muito Fraco	1	Fraco	2	Adequado	3	Bom	4	Excelente	5
-------------	---	-------	---	----------	---	-----	---	-----------	---

CEDRU (2025)

- 168. No **domínio da investigação e inovação** (RSO1.1), os indicadores selecionados como RCR02 (investimentos privados), RCR03 (PME inovadoras) e RCR102 (empregos em investigação) respondem diretamente à preocupação estratégica com o baixo nível de I&D empresarial (15,7% face a 56,9% nacional) e à necessidade de reforçar o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores.
- 169. Quanto à **digitalização** (RSO1.2), os indicadores de utilizadores de serviços digitais (RCR11 e RCR12) mostram congruência com a estratégia de mitigar os efeitos da ultraperifericidade através da transição digital, especialmente relevante no contexto arquipelágico.
- 170. Na área da **energia** (RSO2.1, RSO2.2, RSO2.3), a seleção de indicadores como RCR26 (consumo de energia primária) e RCR31 (energias renováveis produzidas) alinha-se claramente com o objetivo estratégico de reduzir a dependência energética externa e promover a descarbonização.

171. No eixo da **mobilidade** (RSO2.8 e RSO3.2), os indicadores escolhidos demonstram especial atenção à realidade arquipelágica, medindo tanto a mobilidade intrainsular como externa (RSR05, RSR06, RSR07, RSR09), essenciais num território fragmentado.
172. As áreas **social e de emprego** (ESO4.1, ESO4.6, ESO4.8) apresentam indicadores que refletem a preocupação com as altas taxas de desemprego jovem (22,1%) e abandono escolar (27%), através de métricas como EESR01 (jovens empregados) e EESR22 (diplomados).
173. Algumas lacunas são identificadas no domínio do **desenvolvimento territorial** (RSO5.1 e RSO5.2), onde indicadores como RCR26 (energia) e RCR77 (visitantes) parecem insuficientes para captar a multidimensionalidade dos Instrumentos territoriais integrados previstos para municípios de maior e menor densidade populacional e à ampliação do leque de OE passíveis de mobilização (com a 1.ª reprogramação). Sublinhe-se, novamente, que a insuficiência dos indicadores programados para captar a multidimensionalidade das estratégias territoriais integradas foi reconhecida logo na fase de programação, quer pela AG, quer pela COM, tendo ficado acordado uma reprogramação para acomodar novos indicadores.
174. Em síntese, **o alinhamento entre indicadores e objetivos mostra-se maioritariamente coerente**, particularmente nas áreas onde a estratégia identifica desafios específicos da condição ultraperiférica e arquipelágica dos Açores. Os indicadores revelam-se especialmente bem articulados nos domínios onde existem metas quantificadas na estratégia, como descarbonização, emprego jovem e abandono escolar, e menos robustos nos objetivos de natureza mais transversal e multidimensional.

**Os beneficiários avaliam muito positivamente os indicadores do AÇORES 2030, considerando-os claros, calculáveis e bem alinhados com os resultados dos projetos, apesar das fragilidades identificadas na estratificação e nas metas intermédias.**

175. A maioria dos *stakeholders* auscultados consideram que os indicadores do Programa cobrem adequadamente os OE/ TO, proporcionalmente à sua importância, permitindo acompanhar a evolução do Programa.
176. Neste quadro, **apenas pontualmente, foram definidos nos AAC novos indicadores**, a contratualizar com os beneficiários, para mitigar eventuais falhas de cobertura ou introduzir uma maior sensibilidade em algumas TO. Em termos globais, a maioria dos *stakeholders* releva que o processo de recolha da informação para o seu cálculo é robusto (informação fidedigna e completa) e eficiente (custo proporcional à sua utilidade).
177. Assim, genericamente, **os stakeholders consideram que os indicadores do programa estão alinhados com as necessidades da região, embora, em alguns casos, se deva aprimorar os sistemas de recolha de dados**, garantindo que refletem a realidade dos projetos (refinamento dos indicadores de desempenho, garantindo que reflitam melhor a realidade dos projetos financiados) **e se deva fortalecer o alinhamento entre indicadores comunitários e regionais para facilitar o reporte e a monitorização**. Acresce a necessidade/possibilidade de efetuar ajustamentos no futuro para garantir um melhor acompanhamento dos impactos dos projetos financiados (por exemplo, a adoção de métodos mais eficazes na recolha de dados, utilizando bases de dados da Segurança Social para medir a empregabilidade pós-formação).
178. Contudo, **no caso dos sistemas de incentivos, sinalizou-se que os indicadores do programa podem não estar totalmente alinhados com a realidade económica regional**. Acresce que em algumas áreas, as métricas utilizadas não refletem a efetividade dos investimentos, dificultando a mensuração do impacto. No futuro, poderão ajustar-se alguns indicadores para refletir a realidade dos Açores, considerando as especificidades económicas e sociais de cada ilha. Os indicadores estabelecidos nos sistemas de incentivos, sendo genericamente adequados e suficientes, podem ser ajustados para evidenciar melhor os resultados e as realizações associados aos projetos. Contudo, é fundamental encontrar um equilíbrio entre as necessidades de cumprir os objetivos do Programa e evidenciar o seu desempenho e a capacidade de os beneficiários atingirem as metas, face às especificidades dos territórios e às características do tecido empresarial, na maior parte das ilhas.

179. Neste quadro, **poderá equacionar-se a flexibilização dos indicadores para várias dimensões do negócio** (nos projetos de maior dimensão financeira, os indicadores são facilmente atingidos; nos pequenos projetos, de 30 mil euros, os indicadores são dificilmente alcançados), embora o problema não seja dos indicadores, mas da dimensão do negócio, da objetividade do investimento em si, pelo que se deveria, eventualmente, possibilitar a estratificação dos indicadores em função dos níveis de apoio concedido.
180. Para além de alguns **indicadores não serem totalmente adequados face à realidade regional, relevou-se a necessidade de uma maior clareza na definição das metas e dos valores de referência** (75% dos indicadores de realização, apresentam o valor nulo nas metas intermédias; a maioria dos indicadores de resultado não apresenta um valor de base/de referência), bem como a falta de consequências claras para o não cumprimento de metas estabelecidas. Mais uma vez, importa assinalar que esta insuficiência compromete seriamente a função orientadora do quadro temporal, mesmo num contexto de atraso no arranque do programa (condicionado por diversos fatores externos). A ausência de metas e valores de referência, mesmo tendo sido aplicado o estabelecido no guia orientador da CE, impede o acompanhamento e limita a capacidade de ajustamento atempado e o conhecimento real da evolução do Programa e do cumprimento dos seus objetivos.
181. No caso dos beneficiários, **estes avaliam como muito boa a adequação dos indicadores de realização e resultado associados aos projetos aprovados**. Assim, 91%, avalia como adequada/muito adequada a clareza e legibilidade (i.e. facilidade de interpretação e compreensão) dos indicadores; 93%, considera adequado/muito adequado a capacidade de cálculo dos valores dos indicadores (e.g. disponibilidade de informação base, complexidade da metodologia de cálculo) e 95,5%, considera adequado/muito adequado o alinhamento dos indicadores com as principais realizações e resultados do projeto.

SQ42. Concluir sobre a adequação e suficiência dos indicadores de realização e de resultado, definidos pelo Programa e os de contratualização para acompanhar a execução dos projetos

**Os indicadores contratualizados apresentam um alinhamento satisfatório com objetivos programáticos dos Avisos, porém carecem de elementos para captar transformações estruturais. O sistema é mais robusto nas áreas económicas e científicas, necessitando aperfeiçoamento nos âmbitos social e territorial.**

182. A presente análise **incide exclusivamente sobre o conjunto de 16 Avisos para Abertura de Candidaturas publicados até à data de corte da avaliação** (31.12.2024). Estes diversos Avisos **abrangem uma vasta gama de áreas de intervenção**, desde o apoio ao investimento empresarial e à inovação até à melhoria de serviços públicos e infraestruturas. A natureza dos avisos varia, incluindo concursos e convites para apresentação de candidaturas, com diferentes âmbitos de atuação. As datas de publicação dos avisos são diversas, **estendendo-se desde agosto de 2023 até outubro de 2024**, refletindo o esforço contínuo de arranque da implementação do programa.
183. Em traços gerais, os vários avisos analisados visam, desde logo, **estimular o crescimento e a competitividade das PMEs e a base económica local**. O aviso para o Jovem Investidor (01.01\_ACORES2030\_2023\_2) e o aviso para a Base Económica Local (01.01\_ACORES2030\_2023\_3) foram lançados em agosto de 2023, visando apoiar a criação e expansão de negócios. De forma semelhante, o aviso para Pequenos Negócios (01.3 ACORES2030\_2023\_1) e o aviso para Negócios Estruturantes (01.1 ACORES2030\_2023-5), também lançados em agosto de 2023, procuram fortalecer o tecido empresarial regional. O aviso ACORES2030-2024-9 (Ações Coletivas), publicado em 12.06.2024, apoia ações coletivas de promoção regional, nacional e internacional de empresas e produtos endógenos. Os avisos ACORES2030-2023-7 e ACORES2030-2023-8 visam igualmente promover o desenvolvimento e o destino Açores, tendo sofrido alterações.
184. Outros avisos focam-se na **melhoria de serviços públicos e infraestruturas essenciais**. O aviso ACORES2030-2024-1 (Proteção civil e gestão integrada de riscos), republicado em 14 de outubro de 2024, apoia meios materiais para a proteção civil. Na área da educação, o aviso ACORES2030-2023-6 apoia o ensino pré-escolar, básico e secundário, enquanto o aviso ACORES2030-2024-8 é especificamente para a construção de novas instalações para a EBI de Arrifes, sendo a segunda fase de um projeto. No âmbito da gestão de recursos, os avisos ACORES2030-2023-9 e ACORES2030-2024-4 abordam o ciclo da água e a gestão de resíduos, respetivamente. Adicionalmente, o aviso ACORES2030-2024-17 visa a melhoria do sistema portuário (não RTE-T), publicado em 04/10/2024.

Quadro 11. Indicadores contratualizados no âmbito dos projetos aprovados (OE 1.3, 2.4, 2.6 e 3.2)

OE	Projeto (aprovado)	Cód. Indicador	Designação do Indicador	Unid.	Natureza do indicador
RSO1.3	Promoção do Destino Açores no Reino Unido e Alemanha	RPO015	Projetos de capacitação de qualificação e internacionalização	projetos	Operação/Projeto
		RPR099	Mercados emissores abrangidos por projetos de capacitação, qualificação e internacionalização	mercados	Operação/Projeto
RSO1.3	Promoção do Destino Açores – BTL 2024	RPO015	Projetos de capacitação de qualificação e internacionalização	projetos	Operação/Projeto
		RPR099	Mercados emissores abrangidos por projetos de capacitação, qualificação e internacionalização	mercados	Operação/Projeto
RSO3.2	Concessão dos Serviços de Transporte Aéreo Regular na Região Autónoma dos Açores 2021-2026	RSO08	Contratos de obrigações de serviço público apoiado	contratos	Específico
		RSR09	Movimento aéreo de passageiros inter-ilhas	passageiros/ano	Específico
RSO1.3	Infraestruturação do Parque Empresarial - Zona Industrial de Santo António - São Roque do Pico	RSR02	Empresas/PME instaladas na AAE	empresas	Específico
RSO2.6	Recolha Seletiva de Resíduos no Concelho de Vila Franca do Campo	RCO34	Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	toneladas/ano	Comum
		RCR47	Resíduos reciclados	toneladas/ano	Comum

OE	Projeto (aprovado)	Cód. Indicador	Designação do Indicador	Unid.	Natureza do indicador
RSO2.4	Empreitada de estabilização da falésia da freguesia das Calhetas, Ilha de São Miguel	RCO25	Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres	km	Comum
		RCR35	População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	peessoas	Comum
		RCR37	População que beneficia de medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (que não sejam inundações ou incêndios florestais)	peessoas	Comum
RSO2.4	Proteção de Taludes e Alargamento da Estrada Maia-Lombinha	RCO25	Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres	km	Comum
		RCR35	População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	peessoas	Comum
		RCR37	População que beneficia de medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (que não sejam inundações ou incêndios florestais)	peessoas	Comum

Fonte: CEDRU (2025) com base no SI do AÇORES 2030.

185. Finalmente, existem avisos com objetivos mais específicos, como o **apoio à Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico** (ACORES2030-2024-11 e ACORES2030-2024-13), ambos republicados em 18 de outubro de 2024, com foco em projetos de I&D Ciência e no apoio a doutorados. A **conservação da natureza, biodiversidade e património natural** é o foco do aviso ACORES2030-2024-6, publicado em 29.04.2024. A **proteção e defesa do litoral** é abordada no aviso ACORES2030-2024-3, lançado em 29.02.2024, enquanto a **adaptação às alterações climáticas** é o tema do aviso ACORES2030-2024-2. Existem ainda avisos para Cursos Profissionais (AÇORES2030-2024-16), publicado em 25.09.2024, e para **a Ampliação do Parque Industrial de Vila Franca do Campo** (ACORES2030-2024-10), lançado em 30.08.2024. Adicionalmente, foram publicados avisos para a apresentação de **Planos de Ação no âmbito dos OE 5.1 e 5.2**, com períodos de candidatura específicos em setembro e outubro de 2024. Cada um destes avisos detalha as condições de elegibilidade, os critérios de seleção e os documentos necessários para a candidatura.
186. A análise dos 26 avisos lançados até 31.12.2024 permite concluir **que existe, em termos gerais, um alinhamento estratégico satisfatório entre os objetivos definidos nos avisos e os indicadores de realização e de resultado contratualizados ou previstos**. Este alinhamento manifesta-se de forma mais clara nos avisos orientados para o reforço da base económica regional, com destaque para os apoios ao investimento empresarial.
187. Nos avisos Construir2030 Jovem Investidor e Base Económica Local (01.01\_ACORES2030\_2023\_2 e \_3), os objetivos de criação de emprego e de dinamização económica são diretamente acompanhados por indicadores como “postos de trabalho criados” (indicador de realização) e “manutenção de postos de trabalho” ou “produtividade económica do projeto” (indicadores de resultado). Estes medem com rigor o cumprimento dos resultados esperados, assegurando coerência com o enquadramento estratégico do RSO1.3.
188. De igual modo, no aviso Negócios Estruturantes (01.1\_ACORES2030\_2023-5), **a ligação entre criação de emprego e elegibilidade do projeto é ainda mais explícita**, pois a não concretização dos postos de trabalho pode levar à perda de mérito e financiamento. Esta articulação reforça a lógica de contratualização baseada em resultados.
189. No **eixo da transição climática e economia circular, o alinhamento é também evidente**. Os avisos sobre gestão de resíduos em baixa e em alta (ACORES2030\_2024\_4 e \_5) preveem indicadores como “capacidade adicional de reciclagem” (RCO34) e “população abrangida pelas ações apoiadas”, coerentes com os objetivos de promover a eficiência na utilização de recursos (RSO2.6). O mesmo se verifica nos avisos de adaptação às alterações climáticas e proteção civil (RSO2.4), ainda que nestes casos os indicadores estejam remetidos para anexos técnicos não incluídos no excerto disponível, limitando a análise direta.
190. Nos domínios da **investigação e inovação, o alinhamento estratégico é particularmente robusto**. Os avisos republicados (ACORES2030\_2024\_11, \_12, \_13) incluem indicadores como “número de investigadores apoiados”

- (RCO06), “grau de concretização dos entregáveis” (RCO86), “publicações científicas” (RCR101) e “empregos criados em I&D” (RCR102), que refletem plenamente os objetivos de reforçar o sistema científico regional e a RIS3 Açores.
191. Também no caso dos avisos orientados para **áreas infraestruturais e sociais, como a educação (RSO4.2), cultura e turismo (RSO4.6) ou o sistema portuário (RSO3.2), os objetivos são claros e os indicadores refletem plenamente os objetivos de política pública** a prosseguir e o alinhamento com os objetivos do Programa.
192. Esta análise revela uma estrutura de indicadores que, em geral, visa acompanhar a execução dos projetos por meio de uma combinação de métricas de realização e de resultado. No entanto, ao se aprofundar esta análise, **identificam-se situações concretas onde a suficiência dos indicadores poderá ser questionável para capturar plenamente a complexidade e os objetivos transformacionais do programa e dos avisos.**
193. Uma potencial insuficiência reside na **limitação de indicadores explicitamente transformacionais e na sua aplicação inconsistente entre os diferentes avisos.** Embora muitos avisos almejem um impacto significativo na economia regional, na inovação ou na qualidade de vida, os indicadores primários tendem a focar-se em resultados diretos e mais imediatos. Por exemplo, nos vários avisos do "Construir 2030", o foco dos indicadores de resultado, a serem integrados no termo de aceitação, parece recair sobre as metas específicas do beneficiário, como a criação de emprego. Embora crucial, este indicador isolado pode não capturar mudanças estruturais mais profundas na competitividade do mercado, na adoção de práticas inovadoras além da mera criação de uma empresa ou posto de trabalho, ou no impacto a longo prazo na economia regional para além do beneficiário direto. **A ausência de indicadores padronizados que avaliem a transformação digital, a sustentabilidade ambiental (além do cumprimento de legislação) ou a inclusão social de forma mais profunda e comparável entre diferentes tipologias de ação pode dificultar a avaliação do progresso em direção a objetivos mais amplos** do AÇORES 2030, embora se reconheça a dificuldade em obter esse tipo de informação por parte dos beneficiários e em tempo útil.
194. Outra área de potencial **insuficiência surge na avaliação de projetos com objetivos intrinsecamente qualitativos ou de longo prazo.** Avisos como os dedicados à "Excelência da investigação na RAA" utilizam indicadores como o número de investigadores ou o grau de concretização dos entregáveis. Embora estes indicadores forneçam uma medida da atividade e das saídas diretas dos projetos de investigação, **podem ser insuficientes para avaliar a qualidade e o potencial de impacto transformacional da investigação em si.** A frequência de indicadores que avaliem a transferência de conhecimento para o setor produtivo, a criação de novas tecnologias ou a influência da investigação nas políticas públicas regionais parece ser limitada nos excertos fornecidos. Adicionalmente, em áreas como a "Conservação da natureza, biodiversidade e património natural", os indicadores de realização (como a implementação de ações de conservação) são importantes, mas **poderá haver uma carência de indicadores de resultado que avaliem a efetividade dessas ações na melhoria do estado de conservação a longo prazo ou no aumento da resiliência dos ecossistemas.** A dependência de avaliações de mérito na fase de candidatura para antecipar o impacto futuro pode não ser totalmente substituída por indicadores de execução que rastreiem a efetiva transformação desejada ao longo do tempo.
195. Em suma, **enquanto os avisos demonstram uma preocupação em monitorizar a atividade e os resultados diretos dos projetos financiados, poderá existir uma lacuna na definição e aplicação consistente de indicadores que capturem de forma robusta e comparável os aspetos mais transformacionais e de longo prazo** dos investimentos do AÇORES 2030 (independentemente de alguns indicadores estarem orientados para medir mudanças estruturais). A insuficiência de indicadores padronizados e focados em mudanças estruturais, a potencial dificuldade em quantificar resultados qualitativos e a predominância de indicadores a nível do projeto individual (ressalve-se que, em alguns casos, o mesmo indicador abrange diversas operações, permitindo avaliar agregadamente o contributo para os resultados pretendidos) podem limitar a avaliação da contribuição global do programa para a transformação da Região Autónoma dos Açores. Contudo, como expresso pela AG, “importa sublinhar que a prioridade recai sobre os indicadores comuns aos Programas Operacionais, definida em regulamento europeu, precisamente para garantir a padronização e permitir a comparabilidade entre programas. A Comissão Europeia tem reiterado, por diversas vezes, a importância de dar prioridade à utilização destes indicadores comuns em detrimento dos específicos, por questões de padronização e de facilidade de medição e avaliação por comparação dos programas”. Acresce que um mesmo indicador pode abranger várias operações, o

que permite avaliar agregadamente o contributo para os resultados pretendidos. Releve-se ainda que muitos destes indicadores estão orientados para medir mudanças estruturais na Região.

196. Com base na análise anterior sobre as potenciais insuficiências dos indicadores para acompanhar a execução dos projetos financiados pelo AÇORES 2030, é possível sistematizar as limitações identificadas, distinguindo-as por natureza:
- **limitações técnicas:** Uma das limitações técnicas reside em não ser claro em todos os avisos se existe uma metodologia consistente para a recolha e agregação dos dados dos indicadores (acresce que nos AAC apenas constam os indicadores afetos às TO/OE em causa), o que poderia comprometer a comparabilidade e a fiabilidade da informação para uma avaliação global do programa. Esta potencial limitação é, contudo, minimizada pelo facto do apuramento dos indicadores ser efetuado em fase de acompanhamento, nos termos de segregação de funções aplicável à AG;
  - **limitações estruturais:** As limitações estruturais prendem-se com o foco predominante em 'outputs' e resultados diretos a nível do projeto individual, como a criação de emprego ou o aumento da capacidade física (vários avisos). Embora estes sejam aspetos importantes, existe uma lacuna na presença consistente de indicadores que capturem objetivos mais transversais e transformacionais do AÇORES 2030, como o fomento da inovação (para além da criação de novas empresas), a sustentabilidade ambiental abrangentemente (e não apenas o cumprimento de requisitos mínimos), a transformação digital dos processos e modelos de negócio, ou a promoção da inclusão social e da igualdade de oportunidades de maneira mensurável. A avaliação do mérito dos projetos incorpora critérios relacionados com estes objetivos (como a inclusão de medidas de sustentabilidade ou de igualdade), mas a subsequente monitorização da sua implementação e do seu impacto a um nível mais estrutural mediante indicadores de resultado padronizados parece menos desenvolvida. Esta situação pode dificultar a avaliação da contribuição agregada do programa para mudanças estruturais na economia e na sociedade açoriana;
  - **limitações de governança:** No que concerne à governança, os documentos não detalham suficientemente as consequências específicas para os beneficiários em caso de incumprimento das metas dos indicadores de resultado contratualizados. Embora exista um processo de acompanhamento e avaliação, a ausência de informações claras sobre os mecanismos de penalização ou de ajustamento dos apoios em função do desempenho dos indicadores pode diminuir a eficácia da sua utilização como ferramenta de responsabilização e de garantia do cumprimento dos objetivos do programa. Adicionalmente, a definição dos indicadores parece ser feita, na maioria, ex. ante nos avisos, com espaço limitado para adaptações ou inclusão de indicadores mais específicos e relevantes para a natureza particular de cada projeto durante a fase de contratualização, para além das metas quantitativas. Esta rigidez pode impedir que o sistema de indicadores capture 'nuances' importantes do progresso e do impacto de projetos inovadores ou com objetivos mais complexos e de longo prazo.
197. Apesar das reduzidas taxas de execução à data, impedindo conclusões robustas nesta dimensão, **genericamente as estruturas de gestão, consideram que o sistema de indicadores contratualizados permite dar resposta adequada às necessidades de gestão**, nomeadamente de acompanhamento da execução dos projetos aprovados, dada a experiência do anterior período de programação e às consequentes melhorias implementadas. Assim, **consideram que o sistema de indicadores vigente é suficiente para acompanhar a execução**, permitindo tomar decisões *on going* de ajustamento e/ou de apoio aos promotores, caso seja necessário.
198. A **relevância dos indicadores começa a ser mais avocada pelos beneficiários**, começam a assumi-los como um compromisso efetivo. A perceção que existe é que não se trata apenas de desenvolver o seu projeto, atingir a meta a que se propuseram, mas significa que conseguiram aproveitar a oportunidade e atingiram os objetivos que estiveram na sua genes.
199. Outros *stakeholders*, não estão plenamente seguros desta conclusão. **Consideram que os indicadores, que estão definidos no Programa e foram previstos no Regulamento das Disposições Comuns, não são totalmente adequados à realidade da RAA**. Apesar de no início do processo de programação a AD&C ter dado a possibilidade de definirem indicadores próprios (o que foi feito). Por exemplo, no domínio da Ciência e Inovação foi criado um indicador considerado muito útil, que tem a ver com a % de concretização dos entregáveis (se o projeto contemplava a elaboração de entregáveis, é preciso analisar e validar a sua concretização).

200. Alguns *stakeholders* **relevam a existência de um desfasamento entre os indicadores europeus e as realidades do país e da RAA, bem como na forma como foram definidos as metas intermédias e finais**. Face à grande dificuldade em conhecer/perceber qual o valor de partida, de referência, para os cálculos das metas (por exemplo, na elaboração dos AAC e no potencial contributo dos projetos a apoiar para as metas). A opção de se colocar o valor "0" no AG+, no Balcão dos Fundos carece de rigor e fiabilidade (subterfúgio técnico), deveria haver um aperfeiçoamento para garantir coerência e que os valores a obter concorrem efetivamente para as metas definidas (como medir a concretização de alguns objetivos, sem um valor de referência, sem um valor de partida real).
201. No caso dos **indicadores contratualizados na área da qualificação profissional e emprego, definidos em sede de AAC, estão alinhados com os indicadores do Programa e com a prática comum europeia** (outros instrumentos de apoio). Os indicadores foram pensados com base na experiência do passado e em outros programas de apoio, pelo que considera suficientes, tangíveis e úteis para objetivar a concretização das prioridades e objetivos a prosseguir com o AÇORES 2030. Em muitos casos, o indicador contratualizado com o beneficiário é igual ao indicador comunitário (empregabilidade seis meses após a conclusão da formação). Os alinhamentos que se efetuam, via indicadores contratualizados, permitem perceber melhor a evolução e impacte da política pública. A questão da empregabilidade, nas medidas de formação, é determinante. Para além da certificação é fundamental acompanhar o percurso dessas pessoas, a utilidade da formação para obter um emprego (o indicador da empregabilidade, permite outras leituras e é útil para o acompanhamento da política pública).
202. Por outro lado, com a experiência do anterior período de programação, **observam-se importantes avanços e melhorias no processo de recolha e na fiabilidade dos dados recolhidos**. Está mais estabilizada a forma de levantamento dos indicadores, recorrendo à informação de entidades públicas relevantes (Instituto de Segurança Social, por exemplo, quanto à situação do agregado familiar, face ao emprego, através dos descontos realizados), em detrimento dos processos de inquirição (apesar da capacitação dos inquiridores, como se efetuava a pergunta podia levar a respostas distintas).
203. Genericamente, **conclui-se que as entidades beneficiárias estão bem capacitadas e conhecem bem os indicadores** (são de fácil recolha e a informação que prestam é confiável). Contudo, continua a não existir, por opção da autoridade de gestão, a definição clara das consequências pelo incumprimento dos indicadores (possibilidade prevista no regulamento específico). Este poderia ser um sinal importante para garantir o cumprimento dos resultados contratualizados.

## QA5 implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação das operações aprovadas) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa?

### Síntese conclusiva

A avaliação do realismo das metas do Programa revela desafios significativos, ainda que com potencial de recuperação fundamentado na experiência histórica. A análise permite identificar que, apesar da execução incipiente (5,8%) e aprovação moderada (16,2%), o Programa apresenta um desempenho comparativamente favorável no contexto dos programas regionais do PT2030, onde lidera, em 28.02.2025, em termos de execução face à média de 2,0% dos restantes programas.

Os dados evidenciam padrões heterogéneos entre os diversos indicadores, agrupados em três níveis de risco: indicadores com forte potencial de cumprimento (como "Capacidade adicional de reciclagem de resíduos", com 99% da meta já contratualizada); indicadores com risco moderado (como "Proteções contra inundações em faixas costeiras", com 32,7%); e indicadores com risco crítico (como "População beneficiada por medidas de proteção contra catástrofes naturais", com apenas 1,4% da meta contratualizada).

A análise comparativa com o PO AÇORES 2020 fornece um referencial para a construção de cenários prospetivos. Em 2022, no 9.º ano do período de execução, o programa anterior apresentava taxas de execução de 79,7%, demonstrando capacidade de absorção significativa (101,5%, em abril de 2025). Contudo, algumas áreas manifestaram fragilidades estruturais, particularmente no eixo da Capacidade Institucional. Com base nestes dados históricos, configuram-se três cenários para 2029: um otimista, que projeta uma execução superior a 95%; um realista, com execução em torno dos 80%; e um conservador, que antecipa riscos de perda de fundos por incumprimento da regra n+3.

Os fatores condicionantes identificados incluem constrangimentos sistémicos (atrasos na aprovação do quadro regulamentar europeu, sobreposição com o PT2020, concorrência do PRR) e específicos (lacunas de conhecimento técnico, escassez de recursos humanos qualificados, complexidade burocrática). Particularmente críticos são os prazos de análise de candidaturas (problema sinalizado por 48% dos beneficiários) e de contratação (37,5%).

A perspetiva dos beneficiários permanece otimista, com 75% a esperar executar os projetos conforme contratado. Contudo, este otimismo contrasta com os desafios identificados pela administração pública, que sinaliza entraves burocráticos, dificuldades na gestão orçamental e desafios na alocação de recursos humanos.

Para mitigar os riscos identificados, a análise aponta três frentes prioritárias de atuação: reforçar a gestão administrativa do programa, melhorar a capacidade técnica dos promotores e garantir articulação eficaz entre os diferentes instrumentos de financiamento.

Em conclusão, apesar dos constrangimentos identificados, os dados históricos evidenciam uma capacidade instalada relevante na Região, capaz de suportar uma trajetória de recuperação e convergência para as metas estabelecidas, dependente de ajustamentos estruturais na gestão e apoio aos beneficiários. A análise sugere um cenário realista como o provável, com execução global em torno dos 80% até 2029, requerendo eventuais reprogramações pontuais para otimizar o alinhamento entre dotações disponíveis e capacidade de absorção efetiva.

SQ51. Concluir, atendendo ao ritmo de implementação do Programa e das operações, sobre o realismo das metas de execução financeira (incluindo n+3) e das metas definidas ao nível de cada um dos objetivos específicos do Programa e sobre as perspetivas de atingir essas metas

**Apesar da execução incipiente, o AÇORES 2030 demonstra potencial de recuperação baseado na experiência histórica regional. O cumprimento das metas dependerá de ajustes na gestão administrativa, reforço da capacidade técnica dos beneficiários e articulação eficaz entre instrumentos de financiamento.**

204. A **análise do desempenho do Programa AÇORES 2030 apresenta-se como um exercício fundamental, embora particularmente difícil nesta fase inicial de implementação**, sendo eventualmente, extemporânea, face ao estado de desenvolvimento do AÇORES 2030 (à data de reporte do atual Relatório Intermédio). Esta avaliação requer uma consideração integrada dos níveis de realização física (cumprimento dos indicadores de realização e resultado) e financeira (execução orçamental, incluindo cumprimento da regra n+3), considerando o contexto específico do arquipélago açoriano como região ultraperiférica.
205. Para uma compreensão adequada do realismo das metas estabelecidas, é essencial contextualizar o AÇORES 2030 no panorama nacional. Os **dados comparativos a 28.02.2025 revelam que o programa apresenta uma taxa de aprovação de 16,2% e uma taxa de execução de 5,8%**. Estes valores posicionam o programa favoravelmente no contexto dos programas regionais, onde lidera em termos de execução, superando significativamente a média de 2,0% (excluindo Açores). Esta **posição relativamente favorável sugere que os atrasos observados são predominantemente sistémicos, comuns a todo o PT2030, e não exclusivamente atribuíveis a constrangimentos específicos da região**.
206. Por outro lado, **a avaliação do cumprimento das metas previstas, para 2024, afigura-se particularmente desafiante**. Por um lado, para cerca de 75% dos indicadores de realização do Programa a meta definida em programação era de "0", ou seja, manifestava-se alguma prudência com a fase de arranque da implementação e perspetivava-se que apenas após essa data seria possível assegurar níveis relevantes de execução. Por outro lado, à data de corte da avaliação (31.12.2024), a execução era manifestamente reduzida, sendo ainda muito incipiente o número de projetos que concorriam para as metas estabelecidas.
207. Este ritmo de implementação do Programa, ainda com uma execução bastante reduzida, concorre para que **apenas em alguns indicadores seja possível efetuar um exercício de comparação entre os valores contratualizados e os valores programados**.
208. Os dados **disponíveis sobre as operações aprovadas e contratualizadas** (Quadro 11 e 12) **revelam padrões heterogéneos entre os diversos indicadores, que refletem graus distintos de realismo nas metas estabelecidas**. A análise detalhada permite identificar três grupos distintos:
- o **primeiro grupo apresenta forte potencial de cumprimento**, com níveis de contratualização próximos ou superiores às metas programadas. Destacam-se neste grupo a "Capacidade adicional de reciclagem de resíduos" (99% da meta), "Capacidade das salas de aula em instalações de acolhimento de crianças" (80,4%) e "Movimento aéreo de passageiros inter-ilhas" (100%). Particularmente notável é o caso do indicador "Diplomados em cursos de formação de dupla certificação", com uma contratualização que excede em 11 vezes a meta programada (1100%), sugerindo um potencial erro de dimensionamento na definição da meta ou na metodologia de cálculo.
  - um **segundo grupo apresenta risco moderado de incumprimento**, com níveis de contratualização entre 20% e 80%. Incluem-se aqui indicadores como "Proteções contra inundações em faixas costeiras" (32,7%), "Trabalhadores com salários cofinanciados pela assistência técnica" (53,5%) e "Utilizadores anuais das instalações de acolhimento de crianças" (65,2%). **Estes indicadores exigem acompanhamento cuidado, mas mantêm perspetivas razoáveis de cumprimento**;
  - o **terceiro grupo, que suscita maior preocupação, caracteriza-se por níveis de contratualização inferiores a 20%, indicando risco crítico de incumprimento**. Aqui encontramos indicadores como "População

beneficiada por medidas de proteção contra catástrofes naturais" (1,4%), "Número de sítios culturais e turísticos apoiados" (4,2%) e "Resíduos reciclados" (6,6%). Estes indicadores apresentam desvios significativos que dificilmente serão recuperáveis sem intervenções corretivas substanciais.

209. É importante salientar que **os níveis de execução efetiva são ainda significativamente inferiores aos de contratualização**, com a maioria dos indicadores a apresentar execução nula. Esta situação, embora preocupante, é comum a todos os programas do PT2030, **refletindo o estágio inicial de implementação das operações**.

Quadro 12. Indicadores: ponto de situação, face às operações aprovadas

Indicador contratualizado	Operações aprovadas*		Executado
	Baseline	Meta	
Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	0	10	0
Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	3920	5900	0
Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de acolhimento de crianças	0	90	0
Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino	0	1202	0
Diplomados, no tempo próprio, em cursos de formação de dupla certificação	0	770	0
Empresas/PME Instaladas na AAE	0	40	0
Estudos e avaliações realizadas	0	1	0
Mercados emissores abrangidos por projetos de capacitação, qualificação e internacionalização	0	3	0
Movimento aéreo de passageiros inter-ilhas	1422000	1634000	0
Número de sítios culturais e turísticos apoiados	0	1	0
Participantes apoiados em cursos de dupla certificação	0	1006	0
População que beneficia de medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (que não sejam inundações ou incêndios florestais)	0	6536	0
População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	0	6536	0
Projetos de capacitação de qualificação e internacionalização	0	3	0
Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres	0	10,45	0
Resíduos objeto de recolha seletiva	0	0	0
Resíduos reciclados	3920	5900	0
Trabalhadores com salários cofinanciados pela assistência técnica	0	23	0
Utilizadores anuais das instalações, novas ou modernizadas, de acolhimento de crianças	0	73	0
Utilizadores anuais das instalações, novas ou modernizadas, de ensino	0	1152	0
Verificações no local realizadas	0	0	0
Visitantes de sítios culturais e turísticos apoiados	36951	68000	0
Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	0	10	0
Diplomados, no tempo próprio, em cursos de formação de dupla certificação	0	7,7	0
Estudos e avaliações realizadas	0	1	0
Participantes apoiados em cursos de dupla certificação	0	1006	0
Trabalhadores com salários cofinanciados pela assistência técnica	0	23	0
Verificações no local realizadas	0	0	0
Atividades inovadoras introduzidas	0	32	30

RELATÓRIO FINAL

Indicador contratualizado	Operações aprovadas*		Executado
	Baseline	Meta	
Empregos criados nas entidades apoiadas	3	150	35
Contratos de obrigações de serviço público apoiado	0	2	2

\* Inclui operações com estado: aceite pela entidade/contratada, aprovada e em execução.

Fonte: CEDRU (2025) com base no SI do AÇORES 2030.

Quadro 13. Indicadores: ponto de situação, face às operações aprovadas

Indicador contratualizado	Aprovado	Programado	Cumprimento (%)
Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	1980	2000	99,0
Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de acolhimento de crianças	90	112	80,4
Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino	1202	5980	20,1
Diplomados, no tempo próprio, em cursos de formação de dupla certificação	770	70	1100,0
Empresas/PME Instaladas na AAE	40	140	28,6
Movimento aéreo de passageiros inter-ilhas	212000	212000	100
Número de sítios culturais e turísticos apoiados	1	24	4,2
Participantes apoiados em cursos de dupla certificação	1006	5160	19,5
População que beneficia de medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (que não sejam inundações ou incêndios florestais)	6536	472880	1,4
População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	6536	77458	8,4
Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres	10,45	32	32,7
Resíduos reciclados	1980	30000	6,6
Trabalhadores com salários cofinanciados pela assistência técnica	23	43	53,5
Utilizadores anuais das instalações, novas ou modernizadas, de acolhimento de crianças	73	112	65,2
Visitantes de sítios culturais e turísticos apoiados	31049	206999	15,0
Diplomados, no tempo próprio, em cursos de formação de dupla certificação	7,7	70	11,0
Participantes apoiados em cursos de dupla certificação	1006	5160	19,5
Trabalhadores com salários cofinanciados pela assistência técnica	23	43	53,5

Fonte: CEDRU (2025) com base no SI do AÇORES 2030.

- 210. Uma análise mais detalhada a partir da auscultação dos atores permite constatar que **na área da qualificação e emprego, os stakeholders relevam que a dotação programada está bem dimensionada**, mas manifesta-se a necessidade de efetuar uma revisão contínua, suscetível de gerar ajustamentos em função da procura e da evolução da economia regional. A flexibilidade para reprogramação de verbas conforme a evolução da execução do programa pode ser determinante.
- 211. Nestes domínios, no âmbito do OI DRQPE, **as áreas de formação profissional e inclusão social aparentam ser as mais incertas em termos de absorção de fundos** (algumas tipologias de operação apresentam maior incerteza, nomeadamente a formação contínua para ativos empregados e medidas de inclusão social). Neste sentido, é

determinante não só assegurar uma monitorização constante (monitorizar de perto a evolução dos projetos e a sua capacidade de execução) e a possibilidade de realocação de fundos face às necessidades (caso algumas áreas tenham menor adesão do que o previsto), como criar estratégias para reforçar a presença de setores menos ativos na submissão de candidaturas. A **execução dos fundos segue no previsto, mas é essencial garantir que todas as dotações serão absorvidas até ao final do período de programação** (começar a delinear planos de contingência para garantir a absorção total dos fundos).

212. As **perspetivas dos beneficiários relativamente à capacidade de alcance dos resultados contratualizados e da total realização do investimento previsto são bastante positivas**. No processo de inquirição, os beneficiários foram questionados sobre a sua expectativa relativamente à capacidade de execução dos projetos face ao contratado em cada tipologia de operação. Em tipologias como a “Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)”; os “Cursos Profissionais”; as “Áreas de Acolhimento Empresarial - Criação, expansão e requalificação, incluindo infraestruturas, equipamentos e acessos” e a “Promoção do destino Açores”, a esmagadora maioria dos beneficiários (75%) espera executar o projeto conforme o contratado (95-100%). Cerca de 2,1%, considera que irá ultrapassar a meta contratada. Apenas 6,3% dos beneficiários considera que ficará abaixo do contratado (menos de 80%).
213. Face à concretização dos investimentos previstos, a **maioria dos objetivos estabelecidos no AÇORES 2030 serão atingidos**. Os beneficiários empresariais, no âmbito do processo de inquirição, afirmam que o projeto que desenvolvem contribui (ou espera-se que venha a contribuir) de forma muito expressiva para aumentar a inovação e diferenciação do portfolio global de oferta de bens/serviços da empresa (36,4%, afirma que tem um contributo elevado/muito elevado), para aumentar a produtividade da empresa por via da melhoria da eficiência dos processos produtivos e organizacionais (42,4%) e para criar/ expandir a capacidade de produção de novos ou substancialmente melhorados bens/ serviços (51,5%, afirma que tem um contributo elevado/muito elevado). Já os beneficiários da Administração Pública, no âmbito do processo de inquirição, afirmam que o projeto que estão a desenvolver contribui (ou espera-se que venha a contribuir) de forma muito expressiva para aumentar o número de turistas e a estada média na Região (33,3%, afirma que tem um contributo elevado/muito elevado), para aumentar o número de empresas instaladas em espaços específicos e de elevada qualidade (33,3%), para reduzir os impactes das alterações climáticas (33,3%) e para modernizar e qualificar o parque escolar e as melhorar as condições de aprendizagem (26,7%, afirma que tem um contributo elevado/muito elevado).
214. Segundo a AG AÇORES 2030, **as metas definidas acompanharam as orientações da Comissão Europeia e do Estado português**, ou seja, não serem nem demasiado conservadoras, nem demasiado otimistas. Contudo, face aos atrasos muito pronunciados no arranque do Programa (aprovação tardia de critérios de avaliação, lançamento recente dos primeiros AAC, conclusão tardia da plataforma,...) a execução foi baixíssima ou nula em múltiplas áreas, pelo que as metas intermédias não foram, nem poderiam ser, atingidas.
215. Para compreender plenamente os desafios quanto ao cumprimento das metas, **é fundamental analisar os fatores condicionantes, distinguindo entre constrangimentos sistémicos e específicos**.
216. **Entre os fatores sistémicos, comuns a todo o PT2030, destacam-se os atrasos na aprovação do quadro regulamentar europeu e do Acordo de Parceria**, o arranque tardio dos programas, a sobreposição com o encerramento do PT2020 e a concorrência do Plano de Recuperação e Resiliência. Este último fator tem gerado adaptações significativas, com recanalização de investimentos, particularmente nos domínios da saúde (35 milhões de euros) e transportes (92 milhões de euros).
217. **Quanto aos fatores específicos, os dados dos inquiridos revelam condicionantes internos aos beneficiários**, como lacunas de conhecimento sobre as novas políticas (30,4% dos inquiridos), insuficiente preparação em procedimentos-chave (27,7%) e escassez de recursos humanos qualificados (mais de 20% dos inquiridos). Foram também identificados fatores externos, como a complexidade burocrática e exigências administrativas (44,4% dos inquiridos) e dificuldades associadas à evolução económica regional (26,7%).
218. Particularmente relevantes são os **constrangimentos associados à gestão do programa**, com 48% dos beneficiários a destacar os prazos de análise de candidaturas como fator altamente condicionante e 37,5% a apontar os prazos de contratação. Estes fatores, sendo parcialmente controláveis pela estrutura de gestão, representam áreas prioritárias para intervenção.

219. Da parte de outros *stakeholders* regionais (administração pública), com responsabilidades e competências diretas em algumas áreas-chave do Programa (potenciais beneficiários), relevam que **o ritmo da execução financeira está aquém do esperado, em parte devido a entraves burocráticos e exigências administrativas**, existindo uma preocupação com os atrasos na aprovação e na implementação dos projetos, resultantes de processos administrativos demorados, como a necessidade de vistos do Tribunal de Contas e os trâmites da contratação pública. Acrescem as dificuldades na gestão orçamental, pois grande parte das verbas regionais já está comprometida com despesas fixas, limitando a capacidade de execução de novos investimentos cofinanciados. Sinaliza-se ainda os desafios na alocação de recursos humanos (a dificuldade em contratar pessoal para a implementação dos projetos força a administração a recorrer a prestações de serviços externas, o que compromete o conhecimento técnico de longo prazo).
220. A avaliação do realismo das metas financeiras e físicas do AÇORES 2030, incluindo o cumprimento da regra n+3, **exige uma análise integrada do ritmo de implementação atual e da experiência de execução de fundos europeus na região**, designadamente com o programa regional anterior, o PO AÇORES 2020. Esta abordagem permite enquadrar as atuais dificuldades e identificar padrões que informem a construção de cenários prospetivos.
221. Tendo por referência o ano 2022, para o qual está disponível o último relatório de execução do AÇORES 2020 e que correspondeu na prática 9º ano após o início do período, verifica-se que o nível de compromisso era então de 108,8% da dotação global dos fundos estruturais e uma execução financeira validada de 79,7%, demonstrando uma capacidade de absorção significativa, apesar dos múltiplos desafios, incluindo os efeitos da pandemia (101,5%, em abril de 2025). A taxa de realização situava-se nos 73,2% e os pagamentos efetuados atingiram 79,8% dos fundos programados. Estes resultados confirmam o cumprimento da regra n+3, inclusive com antecipação.
222. A boa performance financeira do período 2014–2020 foi acompanhada de níveis elevados de execução física em vários eixos prioritários, nomeadamente no Emprego e Mobilidade Laboral, Educação e Formação, Inclusão Social e Combate à Pobreza, e Competitividade das Empresas. Por exemplo, o eixo da Educação atingiu taxas de realização acima dos 86%, com alguns indicadores físicos a superarem os 120% da meta programada. Já no domínio da inclusão, o indicador de resultado R953 registou uma execução de 100%, e o R972 de 96,5%, refletindo a eficácia das intervenções apoiadas.
223. Por outro lado, o programa AÇORES 2020 evidenciou então áreas com fragilidades estruturais, nomeadamente no eixo da Capacidade Institucional, cuja execução financeira ficou bastante aquém do expectável, ou nos eixos financiados no âmbito do REACT-EU, que revelaram dificuldades na submissão e validação atempada de indicadores. Estes **elementos devem servir de alerta para o AÇORES 2030, principalmente em áreas que dependam de reforço das estruturas técnicas ou de mecanismos de resposta rápida**.
224. No contexto do AÇORES 2030, os dados disponíveis à data do relatório apontam para uma taxa de execução financeira de 5,8% e de aprovação de 16,2%, o que, embora baixo em termos absolutos, coloca o programa numa posição comparativamente favorável face aos restantes programas regionais do PT2030. Este facto sugere que os atrasos verificados são, em larga medida, sistémicos, estando associados à aprovação tardia do quadro regulamentar europeu, à sobreposição com o encerramento do PT2020 e à concorrência com o PRR.
225. Ainda assim, a execução física dos projetos permanece incipiente, e a contratualização dos indicadores apresenta padrões muito heterogéneos. A análise permite identificar três grupos: (i) indicadores com elevado potencial de cumprimento, como os "Diplomados em cursos de formação de dupla certificação" (1100% da meta), (ii) indicadores com risco moderado, como os "Utilizadores de instalações de acolhimento de crianças" (65,2%), e (iii) indicadores com risco crítico, como os "Sítios culturais apoiados" (4,2%) ou a "População beneficiada por medidas de proteção contra catástrofes naturais" (1,4%).
226. Face a este panorama, **importa construir cenários prospetivos com base nos dados de execução do PO anterior**, que se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 14. Cenários prospetivos de execução

Cenário	Otimista (baseado nas melhores áreas do PO 2014–2020):	Cenário Realista (baseado na média histórica global)	Cenário Conservador (baseado nas áreas críticas):
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>Crescimento médio anual de execução &gt; 20 p.p. em 2026-2029</li> <li>Cumprimento total das metas físicas e financeiras, com execução 85-95%</li> <li>n+3 cumprido sem reprogramação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Execução anual progressiva, com 80-85% de execução total até 2029</li> <li>Necessidade de reprogramação pontual</li> <li>Metas físicas alcançadas parcialmente (75-85%)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Crescimento lento da execução (15–25 p.p./ano)</li> <li>Risco de perda de fundos por incumprimento de n+3 a partir de 2027</li> <li>Metas físicas críticas (50-66%) em áreas como cultura, capacidade institucional, reabilitação urbana</li> </ul>

Fonte: CEDRU (2025)

227. Um **cenário otimista**, ancorado nos bons resultados de eixos como educação e inclusão no AÇORES 2020 e corroborado pela aceleração observada entre fevereiro-maio 2025 (execução de 5,8% para 7,3%), **assume uma consolidação da trajetória de recuperação a partir de 2026**, permitindo alcançar 85-95% das metas e cumprir n+3 sem reprogramações. Um **cenário realista**, alinhado com a média de execução de 2020 e fundamentado na evolução contemporânea do programa (20,5% aprovação como *pipeline* robusto), **projeta uma execução global em torno dos 80-85% até 2029, com eventuais reprogramações pontuais e cumprimento substancial das metas físicas**. Já um **cenário conservador**, embora menos provável face aos sinais positivos recentes, **antecipa crescimento moderado da execução** (15-20 p.p./ano), risco residual de perda de fundos por incumprimento do n+3 após 2027 e metas entre 50-65% em domínios como cultura, património e reabilitação urbana.
228. Para consolidar **a trajetória de recuperação observada, identificam-se três frentes prioritárias de atuação**. Em primeiro lugar, **acelerar a gestão administrativa do programa**, aproveitando o *momento* atual para encurtar prazos de análise e contratação de candidaturas, ainda apontados como condicionantes por 48% e 37,5% dos beneficiários, respetivamente. Em segundo lugar, **reforçar a capacidade técnica dos promotores**, capitalizando a experiência adquirida e colmatando lacunas no conhecimento dos novos instrumentos, onde mais de 25% das entidades reportam necessidades. Por fim, é essencial **otimizar a articulação entre os diferentes instrumentos** de financiamento (AÇORES 2030, PRR, INTERREG, LIFE), reduzindo a concorrência identificada e promovendo sinergias.
229. Em suma, os dados históricos do PO AÇORES 2020 conjugados com a evolução positiva recente **evidenciam uma capacidade instalada robusta na Região, capaz de suportar uma trajetória de recuperação sustentada** e de convergência para as metas do AÇORES 2030. Esta capacidade é progressivamente demonstrada, mas depende da manutenção dos ajustamentos estruturais em curso, nomeadamente na gestão e apoio aos beneficiários, bem como da consolidação das melhorias já iniciadas.

SQ52. Concluir, se as operações aprovadas, atendendo às suas características, reúnem condições para atingir os resultados intermédios (TdP). e, conseqüentemente, os objetivos do Programa

**As operações de proteção costeira apresentam alinhamento com a Teoria da Programação, porém enfrentam restrições significativas. Apesar da baixa execução atual, o potencial de cumprimento dos objetivos existe a médio prazo, condicionado à superação dos constrangimentos orçamentais identificados.**

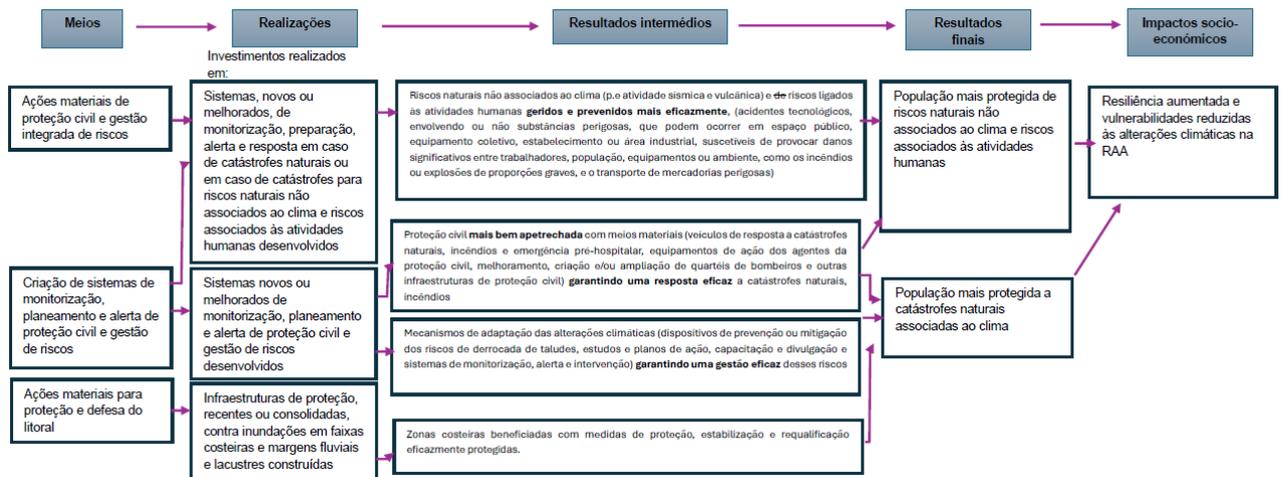
230. Para algumas áreas de política pública, **a execução dos projetos cofinanciados enfrenta limitações devido a restrições orçamentais da região e a desafios na gestão do orçamento regional**, com grande parte das verbas

## RELATÓRIO FINAL

já comprometidas com despesas fixas, limitando a capacidade de executar novos projetos. Neste quadro, a gestão financeira requer um alinhamento preciso entre planeamento estratégico e capacidade orçamental anual, levando a ajustes e adiamentos na execução dos projetos.

231. A melhoria da coordenação entre os fundos e o orçamento regional, otimizando a execução financeira e evitando atrasos nos investimentos é determinante. Por outro lado, grande parte dos investimentos previstos precisam de uma abordagem mais estratégica para evitar sobrecarga financeira em setores específicos.
232. Melhorar a coordenação entre diferentes fontes de financiamento e garantir maior previsibilidade orçamental para evitar adiamentos na execução dos projetos são dimensões que devem ser devidamente ponderadas para assegurar os resultados e objetivos a prosseguir com o AÇORES 2030 em algumas áreas de política.
233. No âmbito desta subquestão deve **aférir-se se o Programa e as operações aprovadas até à data permitem perspetivar a verificação da Teoria da Programação (TdP)** e, portanto, cumprir com a lógica da intervenção que está subjacente ao Programa (TO selecionada: 2017 - Proteção e defesa do litoral – Ações Materiais). A revisão crítica da TdP inclui, sobretudo, uma densificação e melhoria dos indicadores que a estruturam.
234. A **seleção da Tipologia de Operação "2017 - Proteção e Defesa do Litoral - Ações Materiais"** como caso de estudo para a análise da Teoria da Programação **justifica-se pela representatividade estratégica no contexto do Programa AÇORES 2030**. Esta tipologia constitui um elemento crítico para a adaptação climática numa região ultraperiférica arquipelágica, onde aproximadamente 80% da população e das infraestruturas estratégicas localizam-se em zonas costeiras vulneráveis. Adicionalmente, esta TO **exemplifica os desafios transversais enfrentados pelo Programa**: restrições orçamentais regionais, complexidade técnica de implementação, necessidade de articulação interinstitucional e exposição a fatores externos não controláveis. Dada a sua natureza estruturante e impacto direto na proteção de pessoas, bens e ecossistemas, **as intervenções nesta tipologia apresentam uma cadeia de resultados claramente observável**, desde realizações físicas concretas até aos impactos socioeconómicos mensuráveis, permitindo uma análise completa da lógica de intervenção que pode ser extrapolada, com as devidas adaptações, para outras tipologias do Programa.
235. Com base na TdP apresentada (Figura 6), para a Tipologia de Operação selecionada – proteção e defesa do litoral – ações materiais, foi desenvolvido um exercício propositivo que se sistematiza no quadro seguinte.
236. Ainda nesta subquestão **deveriam ser aferidos os níveis de execução física realizados (metas alcançadas) e contratados (metas contratualizadas) face às metas dos indicadores da programação**, identificando desvios e perspetivando a capacidade de execução das metas dos indicadores de realização e de resultados. Contudo, à data de corte deste Relatório, este exercício é prematuro e de reduzida pertinência dado apenas uma operação se encontrar em execução e com baixa taxa de realização (40%) e era nulo o objetivo intermédio (2024) associado ao indicador de realização selecionado. A operação em execução “Empreitada de estabilização da falésia da freguesia das Calhetas, Ilha de São Miguel”, contempla a construção de uma proteção marítima na base da falésia, contra a ação direta da agitação marítima (estrutura semelhante a um quebra-mar de berma).
237. Contudo, sublinhe-se que foram apresentadas quatro outras candidaturas ao Aviso ACORES2030-2024-3, das quais três estavam em fase de apreciação técnica (e uma desistida). Candidatadas por três Municípios, focam a sua intervenção na proteção do litoral, nomeadamente de zonas mais críticas em termos de vulnerabilidade climática:
- i. Baía da Praia da Vitória e do Litoral do Porto Martins (o desassoreamento do areal, põe em perigo a segurança da muralha centenária);
  - ii. Litoral da Cidade de Lagoa (salvaguarda de bens e da população das freguesias litorais de Rosário e Santa Cruz, no total de 9.067 residentes; 630 metros de extensão);
  - iii. Litoral de São Sebastião a São Pedro, em Angra do Heroísmo (proteção e defesa da sua orla costeira através da requalificação de diversos locais).

Figura 5. Teoria da Programação: riscos e adaptação às alterações climáticas



Fonte: AG AÇORES 2030

238. Não sendo possível mensurar objetivamente o contributo destas operações para o resultado intermédio prospetivado em sede de definição da TdP (somente uma operação aprovada e três operações em análise), face às suas características, aos objetivos e aos investimentos em causa, efetivamente estas concorrem para reforçar o número de “Zonas costeiras beneficiadas com medidas de proteção, estabilização e requalificação eficazmente protegidas”.
239. Os **constrangimentos orçamentais mencionados nos parágrafos iniciais afetam diretamente a tipologia "Proteção e defesa do litoral – Ações Materiais" devido à natureza capital-intensiva destas intervenções**. As obras de proteção costeira caracterizam-se por exigirem investimentos iniciais significativos e indivisíveis, frequentemente superiores a 500.000€ por intervenção, como evidenciado pela operação em execução nas Calhetas e pelas três candidaturas em análise. Este perfil de investimento colide frontalmente com as limitações orçamentais da região, onde a concentração de despesas fixas restringe a capacidade de alocar contrapartidas nacionais necessárias para projetos desta envergadura, resultando em adiamentos e execução fragmentada. Este é um problema que os beneficiários devem ter presente quando da preparação do Plano Regional anual, para alocarem as verbas necessárias para os projetos que pretendem realizar.
240. Adicionalmente, **a sobreposição com outras fontes de financiamento, nomeadamente o PRR, cria pressões adicionais específicas para esta tipologia**. As intervenções de proteção costeira frequentemente apresentam características duais que as qualificam tanto para o AÇORES 2030 quanto para componentes do PRR relacionadas com adaptação climática, gerando competição interna por recursos técnicos e administrativos limitados. Esta situação é particularmente crítica nas infraestruturas de defesa costeira dos principais centros urbanos insulares (como evidenciado nas candidaturas de Angra do Heroísmo, Praia da Vitória e Lagoa), onde os constrangimentos na capacidade de endividamento municipal e a necessidade de obtenção de parecer técnicos especializados criam ciclos de programação-execução mais longos, impactando negativamente as taxas de realização física e financeira desta tipologia específica. Estes são problemas recorrentes, sendo necessário que os beneficiários prevejam e adotem as medidas mais eficazes para os conseguirem ultrapassar, de forma atempada e adequada.

Quadro 15. TdP: contributos para a revisitação (proteção e defesa do litoral)

Fase	Indicador	Definição	Fonte de dados	TdP (enquadramento)
Realizações	Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres	AG AÇORES 2030	SI PT2030	Investimentos realizados em Infraestruturas de proteção, recentes ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres construídas
Realizações	Número de infraestruturas de proteção, recentes ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres apoiadas	Equipa Avaliação	SI PT2030	Investimentos realizados em Infraestruturas de proteção, recentes ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres construídas
Realizações	Montante investido em proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres	Equipa Avaliação	SI PT2030	Investimentos realizados em Infraestruturas de proteção, recentes ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres construídas
Resultados Intermédios	Zonas costeiras beneficiadas com medidas de proteção, estabilização e requalificação eficazmente protegidas (km)	Equipa Avaliação	SI PT2030	Zonas costeiras beneficiadas com medidas de proteção, estabilização e requalificação eficazmente protegidas.
Resultados	População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	AG AÇORES 2030	SI PT2030	População mais protegida a catástrofes naturais associadas ao clima
Resultados Finais	População que beneficia de medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (que não sejam inundações ou incêndios florestais)	AG AÇORES 2030	SI PT2030	População mais protegida a catástrofes naturais associadas ao clima
Impactos socioeconómicos	Índice de ação climática municipal	Equipa Avaliação	Cooler World	Resiliência aumentada e vulnerabilidades reduzidas às alterações climáticas na RAA

Fonte: CEDRU (2025) com base no SI do AÇORES 2030.

241. Em conclusão, **as operações aprovadas na tipologia "Proteção e defesa do litoral – Ações Materiais" reúnem condições parciais para atingir os resultados intermédios previstos na Teoria da Programação, porém com significativas ressalvas.** A baixa taxa de aprovação (somente uma operação em execução) e o estágio incipiente de implementação (40% de execução) limitam objetivamente a capacidade de cumprimento das metas a curto prazo. Contudo, a natureza e enfoque das operações em análise (três candidaturas em avaliação técnica) demonstram alinhamento conceptual com os resultados esperados de proteção costeira, evidenciando potencial para contribuir para as metas de médio e longo prazo, desde que superados os constrangimentos orçamentais e de coordenação identificados.
242. **A aceleração do ritmo de aprovação e execução, com a implementação das propostas de refinamento dos indicadores constantes no Quadro 13, será determinante para assegurar que estas operações possam efetivamente cumprir os objetivos do Programa AÇORES 2030** nesta área de intervenção.

## 6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

243. A operacionalização do Programa AÇORES 2030 decorre num contexto particularmente desafiante, marcado pelo arranque tardio do Portugal 2030, pela concorrência com instrumentos de grande escala como o PRR e por constrangimentos estruturais na capacidade dos promotores e das entidades públicas. Ainda assim, o Programa revela sinais de dinamismo, níveis de procura globalmente adequados e uma estrutura de gestão empenhada em ajustar procedimentos e apoiar os beneficiários.
244. As conclusões seguintes sintetizam os principais resultados do exercício avaliativo, organizadas de forma transversal e específica, culminando num conjunto de recomendações estruturantes e operacionais.

### 6.1. Conclusões de natureza transversal

#### CT1. Implementação Condicionada do AÇORES 2030: Análise dos Constrangimentos Estruturais

245. A **operacionalização do Programa AÇORES 2030 tem enfrentado constrangimentos significativos decorrentes de fatores estruturais que transcendem o contexto regional**, associados simultaneamente a atrasos na aprovação dos instrumentos regulamentares e à concorrência entre mecanismos de financiamento europeu. Estas condicionantes manifestam-se como um fenómeno transversal que afeta múltiplas dimensões do Programa, desde a mobilização da procura até à execução das operações aprovadas.
246. Os dados empíricos confirmam que **o arranque tardio do Programa constitui um constrangimento primordial**. A aprovação do Acordo de Parceria e a subsequente operacionalização do quadro regulamentar europeu ocorreram com desfasamentos temporais significativos face ao previsto, verificando-se um hiato de aproximadamente um ano entre a aprovação do Portugal 2030 (julho de 2022), a aprovação do Programa (dezembro de 2022), a operacionalização do sistema de informação (maio/junho de 2023) e a publicação dos primeiros avisos (agosto de 2023).
247. Este **atraso foi amplificado por dificuldades na adaptação do Sistema de Informação às especificidades regulamentares da Região**. Conforme evidenciado na análise, o desenvolvimento das funcionalidades de suporte às funções das Autoridades de Gestão (*BackOffice*) foi complexo, exigindo a "*compatibilização e adaptação do enquadramento nacional e dos formulários e parâmetros subjacentes ao SI às especificidades legais e regulamentares da Região*".
248. Concomitantemente, **a simultaneidade da implementação do AÇORES 2030 com o PRR gerou um efeito de concorrência por recursos técnicos, administrativos e de mercado**. Este fenómeno foi expressamente reconhecido pela AG, que identificou "*riscos de competição ou até de canibalização entre fontes de financiamento*" e limitações na "*capacidade de absorção de fundos pelos mercados, setores e organizações*", particularmente evidentes no setor da construção civil, cuja capacidade produtiva regional apresenta limites estruturais.
249. A evidência quantitativa deste condicionamento manifesta-se na taxa de execução de 7,3% e na taxa de aprovação de 20,5%, em 31 de maio de 2025. Embora modestos em termos absolutos, **estes valores posicionam o AÇORES 2030 favoravelmente no contexto dos programas regionais do PT2030**, onde lidera na execução, superando a média de 3,0% dos restantes programas. Esta comparação valida a conclusão de que **os atrasos são sistémicos e não exclusivamente atribuíveis a constrangimentos específicos da região**.
250. As **consequências destes condicionamentos são visíveis na execução do Plano de Avisos, onde se registaram desvios**: dos 18 avisos previstos para 2023, apenas 4 foram lançados. Não obstante a aceleração do ritmo de lançamento em fevereiro de 2024, este só registou um impulso significativo a partir de setembro, com um volume de fundos colocados a concurso/convite de 133 milhões de euros, valor quatro vezes superior ao previsto no Plano de Avisos.

251. Não obstante este desempenho, **a análise da procura dos avisos lançados revela níveis satisfatórios**, com 16 dos 27 avisos analisados a registarem uma procura igual ou superior à dotação disponibilizada. Este indicador sugere que, ultrapassados os constrangimentos iniciais, o Programa apresenta capacidade de mobilização e relevância estratégica para os agentes regionais.

## CT2. Fragilidades nos Procedimentos Administrativos e Capacidade Técnica: Constrangimentos à Operacionalização do AÇORES 2030

252. A avaliação **identifica como constrangimento transversal um conjunto de fragilidades nos procedimentos administrativos e na capacidade técnica dos intervenientes**, que afeta diferentes dimensões da implementação. Esta problemática manifesta-se em três vertentes que se interrelacionam: os prazos processuais excessivos, a complexidade burocrática e a insuficiência de recursos humanos qualificados.
253. No que **concerne aos prazos processuais, os dados são inequívocos quanto à sua relevância como fator condicionante**. Os resultados do inquérito aos beneficiários revelam que 48% identificam os prazos de análise de candidaturas como "*fator altamente condicionante*", enquanto 37,5% apontam os prazos de contratação como entrave significativo. Esta percepção dos beneficiários é corroborada pela análise do estado das candidaturas à data de corte da avaliação, onde se verificam atrasos significativos mesmo após o encerramento dos avisos.
254. A **complexidade burocrática constitui o segundo vetor desta fragilidade**, sendo reportada por 44,4% dos inquiridos como entrave significativo. Este fator manifesta-se em múltiplas dimensões, desde os "*campos de informação repetidos ou redundantes ao longo dos formulários*" até à "*exigência de descrições redundantes em formulários, face à documentação já anexada e assinada*" nos processos de avaliação científica. Sublinhe-se que o sistema de informação/formulários de candidaturas são exclusivamente do AG+, ou seja, já estão predefinidos não existindo qualquer interferência por parte da AG ou dos OI.
255. A terceira dimensão refere-se à **insuficiência de recursos humanos qualificados**, que afeta tanto as estruturas de gestão como os beneficiários. Mais de 20% dos beneficiários inquiridos identificam a "*ausência de recursos humanos disponíveis para conceção e submissão de candidaturas*" como fator condicionante. Do lado da administração pública, assinala-se "*a dificuldade em contratar pessoal para a implementação dos projetos*", o que "*força a administração a recorrer a prestações de serviços externas*" e "*compromete o conhecimento técnico de longo prazo*". Esta escassez é particularmente crítica em domínios especializados, como demonstrado pelas "*dificuldades na constituição dos painéis de avaliação*" na área da ciência e inovação. O recurso a serviços externos pela AG/OI é incontornável, seja porque estes painéis de avaliação são constituídos por especialistas residentes fora de Portugal, seja porque evita criar custos permanentes para situações provisórias.
256. O **impacto destas fragilidades é assimétrico, afetando mais intensamente os promotores de menor dimensão e com menor experiência** na execução de fundos europeus. Este estudo evidencia este fenómeno ao reconhecer que enquanto "*promotores com maior experiência*" têm "*maior capacidade para identificar e gerir as mudanças estratégicas e operacionais*", os "*candidatos de menor dimensão e menos experientes poderão revelar mais dificuldades em adaptarem-se às alterações*".
257. Também no *focus group* centrado nos beneficiários, se concluiu que o AÇORES 2030 enfrenta desafios na mobilização da procura, particularmente entre os promotores de menor dimensão. A falta de conhecimento técnico dos promotores para lidar com as exigências da regulamentação comunitária é uma dimensão crítica sendo fundamental "*apoiar os promotores mais frágeis, através da criação de gabinetes técnicos de apoio municipal/intermunicipal*" e "*melhorar a comunicação e capacitação, através da criação de sessões de esclarecimento técnicas e a disponibilização de guias práticos e vídeos tutoriais*".
258. As consequências destas fragilidades para a operacionalização do Programa são substantivas, contribuindo para os 26,7% de beneficiários que identificam "*entraves burocráticos e exigências administrativas*" como fatores que condicionam o "*ritmo da execução financeira*". **Estas fragilidades constituem, assim, um constrangimento estrutural que transcende aspetos específicos da implementação**, afetando transversalmente a mobilização da procura, a análise e seleção de projetos e, mais criticamente, o ritmo de execução física e financeira do AÇORES 2030.

### CT3. Heterogeneidade Pronunciada entre Domínios de Intervenção no AÇORES 2030: Uma Análise Comparativa

259. A avaliação revela uma **marcada heterogeneidade entre os diversos domínios de intervenção**, configurando padrões diferenciados que se manifestam de forma consistente e transversal nas múltiplas dimensões analisadas. Esta diferenciação, longe de representar uma variação aleatória, **evidencia dinâmicas estruturais que influenciam a capacidade de mobilização de procura, a definição de metas e o potencial de cumprimento dos objetivos programáticos**.
260. Os dados empíricos suportam inequivocamente a existência destes padrões diferenciados. No âmbito da mobilização da procura, verifica-se que **a taxa de absorção dos fundos disponibilizados varia significativamente entre domínios**. O presente estudo evidencia que tipologias como "*investigação científica*" (aviso ACORES2030-2024-11), "*negócios estruturantes*" e "*infraestruturas de acolhimento empresarial*" registaram índices de procura largamente superiores às dotações disponíveis (337%, 143% e 299%, respetivamente). Em contraste, observam-se níveis de procura reduzidos em avisos como "*jovem investidor*" (apenas 10% da dotação disponível) e "sistema portuário não RTE-T" (sem qualquer candidatura; à data de corte; uma candidatura apresentada em fevereiro de 2025).
261. Esta heterogeneidade manifesta-se igualmente na contratualização dos indicadores. A análise demonstra discrepâncias acentuadas entre domínios: enquanto indicadores como "*Capacidade adicional de reciclagem de resíduos*" e "*Movimento aéreo de passageiros inter-ilhas*" apresentam níveis de contratualização próximos ou iguais às metas programadas (99% e 100%, respetivamente), outros, como a "*População que beneficia de medidas de proteção contra catástrofes naturais*" e o "*Número de sítios culturais e turísticos apoiados*", registam valores baixos (1,4% e 4,2%, respetivamente).
262. Ao nível da execução do Plano de Avisos, **a avaliação identifica claramente domínios com maior dinamismo face ao previsto, como por exemplo**: a educação e formação profissionalizante (59,5 milhões de euros face aos 12,7 milhões previstos) e as ações de promoção regional. Em contrapartida, áreas como a saúde ("*cuidados primários e hospitalares*", com previsão de 17,4 milhões de euros), a investigação (19 milhões previstos, apenas 5,2 milhões concretizados) e a mobilidade urbana sustentável, permanecem com valores de dotação muito aquém do previsto ou sem qualquer concretização.
263. O **alinhamento estratégico dos indicadores também revela esta diferenciação**. A análise SMART aplicada na avaliação evidencia que domínios como a investigação e a inovação (RSO1.1) e a eficiência energética (RSO2.1) apresentam indicadores "*particularmente bem alinhados*" com os respetivos objetivos estratégicos. Em contraste, áreas como o desenvolvimento territorial (RSO5.1 e RSO5.2) apresentam indicadores que "*capturam parcialmente a complexidade das intervenções previstas*", embora em função do objeto e especificidade dos projetos tenham sido criados indicadores e tenha sido acordado com a COM uma reprogramação para responder a esta insuficiência (acomodar outros indicadores).
264. **Estas variações têm raízes em fatores estruturais diferenciados**. Nos domínios com maior dinamismo, como educação/formação, identificam-se beneficiários claramente delimitados e com experiência prévia, facilitando a "*comunicação e articulação entre o respetivo OI e a potencial procura*". Em contraste, **áreas com menores níveis de mobilização enfrentam constrangimentos, como a dependência de investimentos infraestruturais de elevado valor unitário** (caso da saúde), a concorrência de outras fontes de financiamento (em particular do PRR) ou a necessidade de capacitar os promotores menos experientes (sistemas de incentivos).
265. As implicações desta heterogeneidade para a gestão do Programa são significativas, sugerindo a necessidade de abordagens diferenciadas. A avaliação reconhece esta necessidade ao recomendar a "*reprogramação de alguns Avisos*" em áreas específicas e ao identificar a necessidade de "*concluir em fases subsequentes dos trabalhos se existem riscos de 'canibalização' entre Avisos*".
266. Esta diferenciação pronunciada entre domínios constitui, assim, uma característica estrutural da implementação do AÇORES 2030, **exigindo estratégias de gestão adaptativas que reconheçam e respondam à diversidade de dinâmicas e constrangimentos** que caracterizam os diferentes domínios de intervenção do Programa.

## CT 4. Potencial de Recuperação do AÇORES 2030: Uma Análise Fundamentada na Experiência Histórica Regional

267. A avaliação revela um panorama multifacetado, onde se **identificam constrangimentos significativos na implementação inicial do Programa, coexistindo, paradoxalmente, com elementos que sugerem um potencial considerável de recuperação a médio prazo**. Esta perspetiva de recuperação fundamenta-se na experiência da Região Autónoma dos Açores na gestão/execução de fundos estruturais, particularmente no desempenho do anterior Programa Operacional Regional.
268. A evidência empírica deste potencial encontra-se nos dados de execução do PO AÇORES 2020. Em 2022, no nono ano após o início do período de programação anterior, o programa registava *"uma execução financeira validada de 79,7%, demonstrando uma capacidade de absorção significativa, apesar dos múltiplos desafios, incluindo os efeitos da pandemia"* (101,5%, em abril de 2025, segundo a AG). Esta taxa de execução foi acompanhada por níveis elevados de realização física em diversos eixos prioritários, com destaque para Educação e Formação e Competitividade das Empresas, onde alguns indicadores superaram 120% da meta programada.
269. Este histórico de desempenho, que **reflete a capacidade institucional e técnica instalada na região, é reforçado por indicadores atuais que sugerem um posicionamento comparativamente mais favorável do AÇORES 2030 no contexto nacional**. À data de 31 de maio de 2025, o programa apresentava uma taxa de execução de 7,3%, valor que, *"embora baixo em termos absolutos, coloca o programa numa posição comparativamente favorável face aos restantes programas regionais do PT2030"*.
270. Um **segundo elemento que fundamenta o potencial de recuperação é a perspetiva otimista dos beneficiários relativamente à capacidade de concretização dos seus projetos**. Os dados da inquirição revelam que a *"esmagadora maioria dos beneficiários (75%) espera executar o projeto conforme o contratado (95-100%)"*. Este otimismo não é infundado, dado que os beneficiários indicam contributos significativos dos seus projetos para objetivos estratégicos do programa, com percentagens expressivas a apontarem contributos *"elevados/muito elevados"* em dimensões como inovação (36,4%), produtividade (42,4%) e capacidade produtiva (51,5%).
271. **A avaliação positiva dos indicadores por parte dos beneficiários constitui o terceiro pilar desta perspetiva de recuperação**. O documento reporta que 91% dos inquiridos avaliam como *"adequada/muito adequada a clareza e legibilidade dos indicadores"*; 93% consideram *"adequada/muito adequada a capacidade de cálculo dos valores dos indicadores"*; e 95,5% avaliam positivamente *"o alinhamento dos indicadores com as principais realizações e resultados do projeto"*.
272. Face a estes elementos, a avaliação constrói um *"cenário realista"* que *"projeta uma execução global em torno dos 80% até 2029, com eventuais reprogramações pontuais e cumprimento parcial das metas físicas"*. Esta projeção, alicerçada na análise comparativa com o período anterior, reconhece implicitamente a capacidade regional de aceleração da execução em fases mais avançadas do ciclo de programação.
273. Este **potencial de recuperação não dispensa, contudo, intervenções corretivas estruturantes. O documento identifica "três frentes prioritárias de atuação"**: reforço da gestão administrativa, melhoria da capacidade técnica dos promotores e articulação eficaz entre instrumentos de financiamento. A materialização do potencial de recuperação dependerá, assim, da implementação eficaz destas medidas corretivas, num contexto de atuação que concilie ambição programática com realismo operacional.

## 6.2. Conclusões específicas

274. A matriz seguinte procura sistematizar as conclusões do exercício avaliativo, em função das evidências recolhidas no desenvolvimento dos trabalhos.

Sínteses conclusivas	
Eficiência Operativa	<p><b>CE1. Modernização administrativa com o Balcão dos Fundos, apesar da escassez de materiais de apoio</b></p> <p><b>[SQA1.1]</b></p> <p>O Balcão dos Fundos representa uma inovação significativa na arquitetura administrativa do PT2030, com níveis de satisfação elevados (80-93%) reportados pelos beneficiários, evidenciando potencial para simplificar procedimentos, embora a escassez de materiais de apoio constitua um risco para o programa em velocidade de cruzeiro.</p> <p>Esta conclusão fundamenta-se em dados concretos da avaliação. Os resultados do inquérito aos beneficiários demonstram que mais de 80% consideram a interação com o Balcão dos Fundos positiva ou muito positiva quanto à facilidade de acesso, rapidez de processamento e clareza dos formulários. O grau de satisfação com a linha de apoio atinge 90%, e a apreciação da rapidez de resposta alcança 86%.</p> <p>À data de corte da avaliação encontravam-se publicadas no sítio do AÇORES 2030 várias Orientações Técnicas e <i>Frequently Asked Questions</i> (FAQ). Ainda assim, foi identificado, pelos beneficiários, espaço de melhoria na produção de materiais de apoio através da criação de guias/manuais do beneficiário que cubram a totalidade do ciclo de vida das operações, conceitos e procedimentos transversais à generalidade das tipologias colocadas a concurso. Verifica-se, assim, alguma dependência dos beneficiários de <i>acompanhamento caso a caso que poderá resultar em "congestionamentos administrativos e atrasos processuais"</i> quando o programa atingir velocidade de cruzeiro.</p> <p>Também nos <i>focus groups</i> os participantes sinalizaram dimensões concretas a resolver, nomeadamente associados a <i>"problemas com duplicação de notificações e falta de clareza nos pedidos de esclarecimento"</i>, <i>"os limites de espaço para 'upload' de ficheiros e ausência de anexos/pareceres em pedidos de prorrogação"</i>. Destacou-se o facto de a <i>"interface' ser pouco intuitiva, ter falhas frequentes e limitações nos anexos"</i>, bem como o <i>"excesso de notificações com linguagem ambígua"</i>. Deve, contudo, relevar-se que muitos destes problemas são do sistema de informação AG+ e foi reconhecida a permanente disponibilidade e apoio da estrutura de gestão, seja aquando dos sucessivos pedidos de elementos, seja na explicação e ajuda nas respostas aos mesmos.</p>
	<p><b>CE2. Opções de Custos Simplificados: potencial de simplificação com desafios operacionais e de capacitação</b></p> <p><b>[SQA1.2]</b></p> <p>As Opções de Custos Simplificados evidenciam potencial significativo para redução da carga burocrática e aceleração processual no AÇORES 2030, aplicadas em diversas tipologias de operação, embora enfrentem desafios de adaptação inicial, particularmente os custos administrativos e a necessidade de alinhamento com a realidade ultraperiférica.</p> <p>A avaliação documenta a aplicação das OCS em múltiplas áreas de intervenção como investigação científica, investimentos territoriais, proteção civil e educação profissionalizante, utilizando diferentes modalidades: custos unitários, taxas fixas e montantes fixos. As vantagens identificadas incluem <i>"redução da carga burocrática e simplificação dos processos de submissão e análise de candidaturas"</i>, corroborando benefícios já identificados em avaliações anteriores.</p>

Sínteses conclusivas

Contudo, a implementação enfrenta desafios como "custos administrativos iniciais", nomeadamente a necessidade de criação de "documentos metodológicos base" por falta de referenciais na programação ou de adaptação de referenciais usados em quadros anteriores.

Nos *focus group* também emergiram como conclusões a "utilidade das OCS, mas a exigirem mais formação técnica" e a "dificuldade de adoção por parte de entidades com menor capacidade".

**CE3. Barreiras no acesso ao Programa para promotores com menor capacidade organizativa**

**[SQA1.1, SQA1.2, SQA2.4]**

O acesso aos procedimentos administrativos e aos sistemas de informação revela-se particularmente desafiador para organizações de menor dimensão e com recursos humanos limitados, evidenciando a necessidade de capacitação direcionada e de produção de materiais de suporte para garantir equidade no acesso ao financiamento.

Os dados da avaliação sustentam que 21% dos respondentes afirmaram que "a ausência de recursos humanos disponíveis para conceção e submissão de candidaturas condicionou a realização das candidaturas". A avaliação identifica obstáculos específicos como "extensão excessiva dos formulários de candidatura" com "campos de informação repetidos ou redundante" e "dificuldades na interpretação dos avisos e compreensão dos requisitos procedimentais" (gerando pedidos de apoio telefónico, junto da AG). Para promotores menos experientes, a adaptação às OCS apresenta "custos iniciais" significativos, particularmente para aqueles "com um background de candidaturas mais centrado na realização financeira e menos nos resultados".

Estas evidências apontam para um impacto desproporcional dos procedimentos administrativos sobre beneficiários com menores capacidades técnicas, sugerindo a necessidade de medidas específicas de capacitação e apoio. Sublinhe-se que nos *focus group* se relevou a "insuficiência dos apoios e comunicação deficitária, nomeadamente a falta de esclarecimento técnico em tempo útil e o facto da Linha dos Fundos e os canais formais serem pouco eficazes ou lentos" (sobretudo ao nível do Balcão, gerando pedidos de apoio telefónico, junto da AG).

**CE4. Procura mobilizada apesar dos constrangimentos iniciais na implementação e comunicação**

**[SQA2.1, SQA2.3, SQA2.5]**

O AÇORES 2030 demonstrou capacidade para mobilizar a procura desejada em termos quantitativos, com 16 dos 27 avisos a registarem incentivo candidatado igual ou superior à dotação disponibilizada, não obstante os atrasos na implementação e a heterogeneidade significativa entre diferentes áreas de intervenção.

Esta conclusão fundamenta-se em evidências concretas apresentadas na avaliação. A análise dos dados disponíveis revela que, apesar dos atrasos verificados, os avisos lançados registaram níveis satisfatórios de procura. Em "16 [dos 27 avisos] registaram um incentivo candidatado igual ou superior à respetiva dotação programada".

A relevância dos apoios face às necessidades regionais é corroborada pelos inquéritos, com "cerca de 90% dos inquiridos [a avaliar] como adequado ou muito adequado o alinhamento das tipologias de intervenção com as necessidades de investimento da Região". Contudo, observa-se heterogeneidade significativa entre áreas, com avisos como "Investigação Científica" e "Gestão de resíduos" a registarem índices de procura de 337% e 354% respetivamente, enquanto outros como "Jovem Investidor" ficaram nos 10%, refletindo disparidades no potencial de mobilização dos diversos instrumentos.

Sublinhe-se que nos *focus groups* realizados, os participantes "demonstraram vontade de participar no Programa, mas identificaram a necessidade urgente de apoio técnico, maior flexibilidade e regras mais claras".

Sínteses conclusivas

**CE5. Significativos desvios na implementação do Plano de Avisos devido a constrangimentos regulamentares e operacionais**

**[SQA2.2]**

A execução do Plano de Avisos do AÇORES 2030 apresentou desvios substanciais entre o planeado e o realizado, tanto na frequência de lançamento quanto na distribuição por objetivos específicos, principalmente devido a atrasos nos procedimentos de regulamentação e à concorrência com o PRR na absorção da capacidade de investimento.

Os dados apresentados no documento confirmam estes desvios. O primeiro Plano de Avisos previa 18 avisos para 2023, dos quais somente 4 foram efetivamente lançados. Esta situação foi parcialmente compensada a partir de setembro de 2024, quando o volume de fundos colocados a concurso atingiu 133 milhões de euros, superando largamente o previsto de 32 milhões.

Os desequilíbrios entre áreas são evidentes, com algumas a receberem dotações muito superiores ao planeado, como o "Acesso à educação e formação" (61,2 vs. 14,9 milhões de euros), enquanto outras permaneceram com valores muito aquém, como "Acesso aos cuidados de saúde" (10,0 vs. 22,4 milhões) e "Investigação e inovação" (5,2 vs. 19,0 milhões). Os principais fatores identificados para estes desvios incluem atrasos na aprovação de "condições habilitadoras" em sete áreas críticas e a "concorrência do PRR", que "acarreta riscos de competição ou até de canibalização entre fontes de financiamento".

**CE6. Atrasos significativos na análise de mérito e aprovação das candidaturas, comprometendo a eficácia do programa**

**[SQA2.1, SQA2.5, SQA3.1]**

Apesar da procura satisfatória, o AÇORES 2030 enfrenta atrasos pronunciados na análise e aprovação das candidaturas, com muitas operações ainda em fase de avaliação meses após o encerramento dos avisos, impactando negativamente os níveis de aprovação e comprometendo a eficácia global da implementação.

Esta conclusão encontra suporte robusto nos dados quantitativos e qualitativos da avaliação. O documento evidencia que, no caso dos avisos de adaptação às alterações climáticas, que estiveram abertos durante cerca de 8 meses e encerraram em outubro de 2024, "86% dos projetos candidatados se encontravam em análise à data de corte". Situação semelhante é observada nos avisos para "promoção do acesso à água", "economia circular" e "proteção da natureza", onde "uma parte considerável das operações candidatas careceram de análise de mérito", apesar de terem encerrado entre agosto e novembro. Note-se, contudo, que estes AAC tiveram em comum atrasos na consensualização de orientações transversais ao quadro de programação (e.g. relativas ao tagging climático) e na receção de pareceres de entidades com responsabilidades setoriais, questões externas à AG/OI, mas que afetaram significativamente a capacidade de concluir os procedimentos de análise e aprovação

Também no aviso para "cultura e turismo sustentável", onde a procura superou a dotação em, 281%, o fundo aprovado ficou em somente 41%, com cinco das nove candidaturas ainda em análise.

Sínteses conclusivas

**CE7. Modelo de seleção equilibrado, mas limitado na adaptação regional**

[SQA2.3, SQA3.1, SQA3.2]

O processo de seleção do AÇORES 2030 assenta num modelo multinível que equilibra coerência nacional com flexibilidade regional, permitindo adaptação às especificidades do território açoriano, com níveis de satisfação elevados entre os beneficiários (87-92%), apesar dos constrangimentos na autonomia regional nos primeiros níveis de critérios.

Esta conclusão baseia-se em evidências concretas da avaliação. O documento refere explicitamente que *"a metodologia que se encontrou no atual quadro de programação, em que no Comité de Acompanhamento são selecionados os critérios de nível 1 e 2 [...] e, posteriormente, são os organismos intermédios e as autoridades de gestão que densificam os de nível 3 [...] afigura-se como muito positivo e útil"* (os critérios são negociados com a Comissão e aprovados em Comité de Acompanhamento, sendo articulados com a AG/OI).

Os beneficiários corroboram esta apreciação positiva, com 87% avaliando como *"adequado/muito adequado"* a clareza e legibilidade dos critérios, 92% o alinhamento com os objetivos do Aviso, e 91% a facilidade de demonstração das características do projeto para satisfazer os critérios. Contudo, identifica-se também que *"a inflexibilidade/obrigatoriedade de cumprimento dos dois primeiros níveis de critérios"* limita, em parte, a autonomia regional, sendo somente *"no terceiro nível [que] existe autonomia das estruturas de gestão"* (conferindo assim, neste nível, alguma liberdade de adaptação às especificidades regionais).

Sublinhe-se que nos *focus groups* realizados se concluiu que os *"critérios de seleção são mais claros que no Açores 2020"*, embora pudessem ocorrer *"melhorias nos critérios de maturidade das candidaturas (ex: incluir % de execução já garantida)"*.

**CE8. Robustez metodológica dos procedimentos de avaliação em áreas especializadas como ciência e inovação**

[SQA3.1, SQA3.2]

Nas áreas temáticas especializadas, particularmente em ciência e inovação, os procedimentos de avaliação destacam-se pela robustez metodológica e alinhamento com boas práticas internacionais, embora enfrentem desafios como burocracia excessiva, dificuldades na constituição de painéis de avaliação e descrições redundantes nos processos de análise.

A avaliação apresenta elementos substantivos que fundamentam esta conclusão. Na avaliação são detalhados os procedimentos para a área de ciência e inovação, destacando-se *"o recurso à utilização de painéis internacionais"* e *"o desenvolvimento de momentos de consenso entre avaliadores"* que *"concorreu para se assegurar uma avaliação de mérito bem estruturada, alinhada com as melhores práticas internacionais"*.

Foram constituídos painéis com *"42 especialistas"* de relevo internacional, embora com dificuldades devido aos *"honorários previstos para os avaliadores não [serem] considerados aliciantes"*. Simultaneamente, identifica-se *"burocracia excessiva na avaliação"*, com *"solicitação de descrições redundantes em formulários, face à documentação já anexada e assinada"*, situação que estaria *"tomando demasiado tempo aos recursos e tornando os processos de apreciação mais complexos"*. Não obstante, deve assinalar-se que esta clareza e exigência decorre sobretudo da experiência recente da AG ao nível das auditorias, em que é obrigatória essa demonstração.

Sínteses conclusivas

**CE9. Limitações orçamentais e rigidez nos critérios comprometem financiamento de projetos relevantes**

[SQA3.1, SQA3.2]

Apesar da adequação geral do modelo de seleção, as limitações orçamentais e a rigidez nos critérios impedem o financiamento de projetos com mérito reconhecido e potencial estratégico, particularmente em territórios mais frágeis, conforme evidenciado nos avisos de ciência e inovação e nos sistemas de incentivos destinados a territórios economicamente vulneráveis.

Esta conclusão fundamenta-se em várias evidências do documento. Assim, a avaliação refere explicitamente que *"muitos bons projetos ficaram de fora devido a limitações orçamentais, dificultando a continuidade de algumas iniciativas"*. Na área de ciência e investigação, *"existem propostas/projetos de grande qualidade que não foram aprovados, como os painéis reconheceram"*.

Relativamente a territórios mais frágeis, o documento destaca a importância dos critérios de nível 3 para *"apoiar investimentos em territórios com realidades económicas mais frágeis, mais pequenas, assegurando a existência de atividades económicas (café, mercearia, restaurante,...) que de outro modo não existiriam"*. No entanto, a rigidez dos critérios é apontada pelos beneficiários como *"geradora de constrangimentos"* e 16% dos inquiridos reportam terem alterado os seus projetos iniciais devido às condições de elegibilidade.

Nos focus group os participantes enfatizaram que *"a simplificação dos procedimentos, o reforço da capacitação e a adaptação dos critérios de seleção ao contexto regional"* são determinantes. Em parte, será relevante, *"rever os critérios de seleção, de modo a tornar mais realistas os critérios de viabilidade e sustentabilidade"* e *"adequar exigências aos contextos locais (ex: territórios rurais, envelhecidos, com baixa densidade)"*.

**CE10. Adequação estratégica dos indicadores: alinhamento global positivo com limitações na harmonização e monitorização intercalar**

[SQA4.1, SQA4.2]

O sistema de indicadores do AÇORES 2030 apresenta um alinhamento satisfatório com os objetivos estratégicos regionais e padrões europeus, demonstrando boa cobertura nas áreas prioritárias, embora evidencie fragilidades significativas na dimensão temporal, transformacional e na harmonização entre eixos de intervenção.

A análise evidencia que o quadro de indicadores cumpre o Regulamento de Disposições Comuns, com 23,1% dos OE possuindo 4 ou 5 indicadores de realização e 19,2% possuindo 3 ou 4 indicadores de resultado. Aproximadamente 78% dos indicadores de realização são indicadores comuns da UE (prefixo RCO), demonstrando *"forte alinhamento com o quadro comum de monitorização europeu"*.

Contudo, identificam-se fragilidades críticas como o facto de *"cerca de 75% dos indicadores apresentarem objetivos intermédios (2024) com valor zero"* (conforme acordado com a AD&C no processo negocial do Programa), comprometendo a monitorização progressiva e *"transformando o que deveria ser um processo de acompanhamento contínuo numa avaliação essencialmente retrospectiva"*. A avaliação SMART corrobora que, embora os critérios de especificidade, mensurabilidade e relevância sejam satisfatórios, existem *"deficiências consideráveis nos critérios de tangibilidade e temporalidade"*.

Contudo, como expresso na avaliação, *"em função dos constrangimentos e histórico do processo de implementação"* e *"como o primeiro momento-chave proposto pela CE para meta intermédia (2024) é muito próximo da data efetiva de arranque do Programa, dificilmente os resultados poderiam ser diferentes"*.

Sínteses conclusivas	
	<p><b>CE11. Indicadores pouco sensíveis à mudança estrutural e ao impacto transformacional dos investimentos</b></p> <p><b>[SQA4.1, SQA4.2]</b></p> <p>Os indicadores contratualizados revelam insuficiente capacidade para captar transformações estruturais e mudanças qualitativas de longo prazo, apresentando cobertura e robustez metodológica heterogéneas entre diferentes áreas temáticas, com melhor adequação nas áreas económicas e científicas e maior fragilidade nos domínios sociais e territoriais.</p> <p>Esta conclusão fundamenta-se na análise que identifica <i>"uma lacuna na presença consistente de indicadores que capturem objetivos mais transversais e transformacionais"</i>. Em avisos como <i>"Construir 2030"</i>, os indicadores focam-se em <i>"resultados diretos e mais imediatos [...] como a criação de emprego"</i>, sem capturar <i>"mudanças estruturais mais profundas"</i>. Esta limitação é particularmente evidente nas áreas de objetivos qualitativos ou de longo prazo, onde indicadores como <i>"número de investigadores"</i> são <i>"insuficientes para avaliar a qualidade e o potencial de impacto transformacional da investigação"</i>.</p> <p>A heterogeneidade entre áreas é evidenciada ao constatar-se que <i>"o alinhamento manifesta-se de forma mais clara nos avisos orientados para o reforço da base económica regional"</i> e é <i>"particularmente robusto"</i> nos domínios da investigação e inovação, enquanto em áreas como desenvolvimento territorial (RSO5.1 e RSO5.2), os indicadores são <i>"predominantemente quantitativos [...] carecendo de dimensões qualitativas"</i>.</p> <p><b>CE12. Avaliação positiva pelos beneficiários, apesar da necessidade de adaptações às especificidades regionais</b></p> <p><b>[SQA4.1, SQA4.2]</b></p> <p>Os <i>stakeholders</i> e beneficiários avaliam positivamente a clareza, calculabilidade e alinhamento dos indicadores (91-95,5%), embora identifiquem a necessidade de realizar adaptações às especificidades regionais.</p> <p>Os dados da avaliação demonstram que 91% dos beneficiários avaliam como <i>"adequada/muito adequada a clareza e legibilidade dos indicadores"</i>; 93% consideram <i>"adequada/muito adequada a capacidade de cálculo"</i>; e 95,5% julgam <i>"adequado/muito adequado o alinhamento dos indicadores com as principais realizações e resultados do projeto"</i>.</p> <p>Contudo, identificam-se necessidades de melhoria como o <i>"refinamento dos indicadores de desempenho"</i> e o <i>"fortalecimento do alinhamento entre indicadores comunitários e regionais"</i>. Especificamente, aponta-se que <i>"nos sistemas de incentivos, [...] os indicadores do programa podem não estar totalmente alinhados com a realidade económica regional"</i> e sugere-se <i>"a estratificação dos indicadores em função dos níveis de apoio concedido"</i>. Um constrangimento é a ausência de <i>"definição clara das consequências pelo incumprimento dos indicadores"</i>, que poderia constituir <i>"um sinal importante para garantir o cumprimento dos resultados contratualizados"</i>.</p>
<b>Eficácia</b>	<p><b>CE13. Risco de perda de fundos por incumprimento da regra n+3 superado a curto prazo, mas preocupante em 2027-2028</b></p> <p><b>[SQA5.1]</b></p> <p>A análise da evolução temporal do AÇORES 2030 revela que o risco de incumprimento da regra n+3 se concentra no período 2027-2028, coincidindo com a execução obrigatória dos fundos comprometidos em 2024-2025, que representam o volume massivo da programação de 890 milhões de euros.</p> <p>Os dados de maio 2025 mostram evolução positiva face à data de corte da avaliação: execução de 7,3% (vs. 5,8% em fevereiro) e aprovação de 20,5% (vs. 16,2%), demonstrando aceleração mensal de 0,5% na execução. Contudo, para cumprimento integral das metas até 2029, seria necessária uma aceleração adicional de 2x, atingindo ritmo mensal de 1,0%.</p>

Sínteses conclusivas

O cronograma de risco escalonado identifica 2025 como ano seguro (volume reduzido de fundos 2022), 2026 como período de atenção moderada (primeiros avisos 2023) e 2027-2028 como janela crítica, quando convergem três fatores: pico de volume de fundos a executar, limitações estruturais do setor da construção civil identificadas na avaliação, e persistência da concorrência com o PRR na absorção de capacidade regional.

A experiência histórica do PO AÇORES 2020 (101,5% execução final) fundamenta otimismo, mas o contexto atual apresenta estrangulamentos sistémicos inexistentes no período anterior. A tendência de recuperação observada entre fevereiro-maio 2025 é encorajadora, sugerindo que os mecanismos de correção estão operacionais.

A monitorização intensiva dos próximos 18 meses será determinante para confirmar se a trajetória de aceleração é sustentável, permitindo ajustamentos atempados caso os indicadores temporais sinalizem desvios críticos face aos marcos n+3.

**CE14. Ritmo de execução condicionado, mas com potencial de recuperação face às metas de compromisso**

[SQA5.1, SQA5.2]

O Programa AÇORES 2030 apresenta uma execução incipiente (5,8%), porém demonstra potencial de recuperação fundamentado na experiência histórica regional, em particular no desempenho do PO AÇORES 2020, que alcançou 79,7% de execução em 2022 (101,5%, em abril de 2025), sugerindo um cenário realista de execução em torno dos 80% até 2029.

Esta conclusão fundamenta-se em evidências concretas apresentadas na avaliação. Os dados comparativos a 31.05.2025 revelam que o programa apresenta taxas de aprovação de 20,5% e execução de 7,3%, posicionando-o favoravelmente no contexto dos programas regionais do PT2030, onde se mantém entre os líderes em termos de execução. A evolução positiva face aos 16,2% de aprovação e 5,8% de execução registados em 28.02.2025 demonstra aceleração consistente, superando significativamente a média dos restantes programas regionais que permanece abaixo dos 3% de execução. A análise comparativa com o PO AÇORES 2020 fornece um referencial relevante, demonstrando capacidade de absorção significativa, com uma execução financeira validada de 79,7% em 2022, no nono ano do período (101,5, em abril de 2025). Este histórico, combinado com a perspetiva otimista dos beneficiários (75% esperam executar os projetos conforme contratado), fundamenta a projeção de um cenário realista de execução em torno dos 80% até 2029, embora com necessidade de reprogramações pontuais.

**CE15. Operações aprovadas com potencial variável para cumprimento dos objetivos específicos**

[SQA5.1, SQA5.2]

Observa-se uma heterogeneidade acentuada entre áreas de intervenção, tanto na capacidade de mobilização de procura quanto na definição e alcance das metas. Esta diferenciação acentuada configura padrões de risco distintos para o cumprimento dos objetivos programáticos.

A análise dos dados disponíveis evidencia padrões claramente diferenciados. A avaliação demonstra que alguns indicadores apresentam forte potencial de cumprimento, com níveis de contratualização próximos ou superiores às metas (como "Capacidade adicional de reciclagem de resíduos" com 99% e "Movimento aéreo de passageiros inter-ilhas" com 100%), enquanto outros apresentam risco crítico, com níveis de contratualização inferiores a 20% (como "População beneficiada por medidas de proteção contra catástrofes naturais" com somente 1,4% e "Sítios culturais e turísticos apoiados" com 4,2%). Esta heterogeneidade reflete-se também nos avisos, onde tipologias como "investigação científica" e "infraestruturas de acolhimento empresarial" registaram índices de procura superiores a 299% da dotação disponível, contrastando com os baixos

Sínteses conclusivas	
	<p>níveis em "jovem investidor" (10%) e "sistema portuário" (sem candidaturas; à data de corte da avaliação; apenas uma candidatura apresentada, em fevereiro de 2025).</p> <p><b>CE16. Fragilidades nos procedimentos administrativos e na capacidade técnica como entraves à implementação eficaz do Programa</b></p> <p><b>[SQA1.1, SQA2.1, SQA3.1, SQA5.1]</b></p> <p>Os prazos excessivos para análise de candidaturas e contratação, a complexidade burocrática e a insuficiência de recursos humanos qualificados constituem entraves significativos identificados transversalmente na avaliação, sobretudo pelos beneficiários.</p> <p>Esta fragilidade estrutural é corroborada por evidências quantitativas e qualitativas. Os resultados do inquérito aos beneficiários revelam que 48% identificam os prazos de análise de candidaturas como "<i>fator altamente condicionante</i>", enquanto 37,5% apontam os prazos de contratação como entrave significativo. A complexidade burocrática é reportada por 44,4% dos inquiridos como obstáculo relevante, manifesta-se em dimensões múltiplas como "<i>campos de informação repetidos ou redundantes nos formulários</i>".</p> <p>Adicionalmente, mais de 20% dos beneficiários apontam a "<i>ausência de recursos humanos disponíveis para conceção e submissão de candidaturas</i>" como fator limitante, enquanto a administração pública sinaliza "<i>a dificuldade em contratar pessoal para a implementação dos projetos</i>", impactando particularmente promotores de menor dimensão e menos experientes.</p> <p>Sublinhe-se que também nos <i>focus groups</i> se destacaram os "<i>atrasos nos concursos por falta de capacidade técnica, seja para preparação de candidaturas, seja, sobretudo, para acompanhamento/execução dos projetos</i>", bem como a "<i>falta de técnicos especializados nas autarquias e IPSS</i>".</p> <p><b>CE17. Comunicação estratégica e capacitação como alavancas para maior equidade e eficácia</b></p> <p><b>[SQA1.1, SQA2.1, SQA2.4]</b></p> <p>As ações de comunicação institucional e de capacitação técnica, previstas nos instrumentos de gestão do Programa AÇORES 2030, assumem um papel estratégico na promoção da equidade de acesso ao financiamento, na mobilização alargada da procura e na mitigação dos riscos operacionais decorrentes de procedimentos complexos e das assimetrias de capacidade entre os promotores.</p> <p>A avaliação identifica que, apesar da criação do Balcão dos Fundos e da melhoria percebida na clareza dos formulários, subsistem fragilidades relevantes nos domínios da comunicação e da capacitação. Sendo certo que à data de corte da avaliação encontravam-se publicadas no sítio do AÇORES 2030 várias Orientações Técnicas sobre algumas tipologias ou procedimentos e <i>Frequently Asked Questions</i> (FAQ) identifica-se espaço de melhoria na produção de materiais de apoio, seja através da criação de guias/ manuais do beneficiário ou pela disponibilização das respostas a FAQ que cubram a totalidade do ciclo de vida das operações, conceitos e procedimentos transversais e a generalidade das tipologias colocadas a concurso. A dificuldade de compreensão de alguns conceitos, regras e procedimentos justifica que muitos beneficiários ainda contactem a AG/OI, na expectativa de um acompanhamento mais próximo e personalizado. Um guia completo e sistematizado de acordo com o ciclo de vida das operações poderia mitigar a necessidade de interações casuísticas com a AG/OI, que geram pressão adicional sobre as estruturas de apoio técnico e congestionamentos administrativos.</p> <p>Nos <i>focus group</i>, esta carência foi enfatizada de forma transversal. Os participantes referiram a "<i>escassez de materiais orientadores</i>", a "<i>dificuldade em obter esclarecimentos técnicos em tempo útil</i>" e a "<i>pouca eficácia da Linha dos Fundos e canais formais</i>". Foi igualmente salientada a falta de sessões de capacitação direcionadas, nomeadamente para entidades com menor familiaridade com os mecanismos dos fundos europeus.</p>

Sínteses conclusivas

Adicionalmente, a análise documental evidencia a inexistência de ações de capacitação específicas para áreas de menor tradição de candidatura, como o setor social, cultural ou ambiental, onde os promotores manifestam menor autonomia técnica. Esta ausência poderá contribuir para padrões assimétricos de mobilização da procura e para o reforço de desequilíbrios, contrariando o princípio da coesão.

Por fim, a avaliação sugere que uma comunicação mais segmentada, com materiais adaptados aos diferentes perfis de beneficiários e canais adequados a públicos específicos, pode constituir uma alavanca poderosa para aumentar a eficácia do Programa, melhorar a taxa de sucesso das candidaturas e reforçar a confiança dos promotores na gestão pública.

**CE18. Capacidade de aprendizagem institucional e mecanismos de correção adaptativa**

**[SQA2.1, SQA3.1, SQA5.1]**

A gestão do Programa AÇORES 2030 evidencia sinais relevantes de aprendizagem institucional e de correção adaptativa, refletindo uma abordagem reativa perante os constrangimentos identificados nas fases iniciais de implementação e capitalizando a experiência acumulada nos ciclos anteriores de programação.

A avaliação identificou diversos exemplos de ajustamentos operacionais promovidos pela Autoridade de Gestão e pelos Organismos Intermédios, com base no acompanhamento da execução, na monitorização da procura e na auscultação dos beneficiários. Entre estes, destaca-se a reprogramação de dotações em áreas com procura muito superior à expectável (como os avisos de investigação científica e economia circular), a introdução de ajustamentos nos critérios de avaliação (por exemplo, a reformulação dos critérios de viabilidade financeira e maturidade das candidaturas), bem como a disponibilização progressiva de modelos normalizados e grelhas de apoio à análise de mérito, em articulação com os painéis de avaliação.

A avaliação identifica também a capacidade da AG/OI em integrar lições do PO AÇORES 2020 na gestão corrente, nomeadamente no reforço dos mecanismos de controlo, na formalização de procedimentos e na gestão de risco financeiro. Esta continuidade institucional contribuiu para uma aceleração significativa das taxas de aprovação e execução no primeiro semestre de 2025, invertendo a tendência de arranque lento observada em 2023.

Nos *focus groups*, os participantes reconheceram este esforço de ajuste, referindo melhorias concretas na clarificação dos critérios, na articulação entre entidades gestoras e na adequação dos avisos à realidade regional. Ainda assim, subsiste a perceção de que nem todos os mecanismos de *feedback* estão plenamente institucionalizados, recomendando-se a consolidação de ciclos regulares de auscultação e avaliação interna, capazes de gerar recomendações sistemáticas e acionáveis.

Em síntese, a evolução da execução do Programa revela uma gestão com capacidade de adaptação progressiva, com efeitos positivos já observáveis nos níveis de contratualização e na qualidade dos processos, embora dependente de recursos técnicos qualificados e de práticas sistemáticas de aprendizagem organizacional.

## 6.3. Recomendações

### 6.3.1. Execução e controlo

R1	Agilizar a análise de mérito e aprovação das candidaturas			
<b>Fundamentação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificam-se atrasos na análise de candidaturas, com 80% das operações ainda em fase de avaliação alguns meses após o encerramento dos Avisos, comprometendo o ritmo de execução e o cumprimento da regra n+3.</li> </ul>			
<b>Operacionalização</b>	<p><b>A1.</b> Reforçar a capacidade técnica de análise com a contratação de especialistas nas áreas temáticas do Programa, garantindo maior celeridade na análise de mérito das candidaturas (sobretudo no caso do OI-DRCID).</p> <p><b>A2.</b> Constituir painéis de avaliação, criando uma reserva de especialistas disponíveis para as áreas temáticas, evitando atrasos na formação de júris (OI-DRCID).</p> <p><b>A3.</b> Simplificar os procedimentos de análise eliminando descrições redundantes, que já constem de documentos anexos, padronizando grelhas de avaliação e adotando pareceres técnicos baseados em <i>check-lists</i> objetivas.</p>			
<b>Conclusões de base</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>CE6</b> - Atrasos significativos na análise de mérito e aprovação das candidaturas</li> <li><b>CE8</b> - Robustez metodológica dos procedimentos de avaliação em áreas especializadas</li> </ul>			
<b>Destinatário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Destinatário principal:</b> AG (DRPFE)</li> <li><b>Destinatários secundários:</b> DRQPE, DREC e DRCID</li> </ul>			
<b>Implementação</b>	<b>FASE 1: URGENTE</b> (0-4 meses)	<b>FASE 2: PRIORITÁRIA</b> (4-8 meses)	<b>FASE 3: ESTRUTURANTE</b> (8-12 meses)	<b>FASE 4: CONSOLIDAÇÃO</b> (12-18 meses)
	X			

R2	Implementar sistema de alerta precoce para a regra n+3			
<b>Fundamentação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Existe risco de incumprimento da regra n+3, especialmente no período 2027-2028, o que exige uma maior monitorização e a adoção de medidas preventivas para evitar a perda de fundos comunitários.</li> </ul>			
<b>Operacionalização</b>	<p><b>A1.</b> Continuar o processo interno de identificação regular de quais os projetos que mais contribuirão para o cumprimento da regra n+3, em função das tipologias de projetos aprovados, da sua velocidade de execução e do respetivo valor financeiro.</p> <p><b>A2.</b> Estabelecer um sistema de indicadores de risco específicos, para o período 2027-2028, aproveitando os dados (financeiros) do boletim mensal para calcular e comparar as trajetórias de execução necessárias com as trajetórias atuais.</p> <p><b>A3.</b> Elaborar cenários de contingência, que sejam ativados automaticamente quando as projeções mensais indicarem um risco superior a 15% de incumprimento em qualquer prioridade.</p> <p><b>A4.</b> Criar um <i>dashboard</i> preditivo que transforme os dados do boletim mensal atual em alertas prospetivos, incluindo a identificação das medidas corretivas específicas por prioridade.</p> <p><b>A5.</b> Definir mecanismos automáticos de reprogramação que sejam ativados quando a análise preditiva mensal identificar divergências superiores a 20%, face às metas n+3 de qualquer prioridade.</p>			
<b>Conclusões de base</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>CE13</b> - Risco de perda de fundos por incumprimento da regra n+3 superado a curto prazo, mas crítico em 2027-2028</li> </ul>			
<b>Destinatário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Destinatário principal:</b> AG (DRPFE)</li> <li><b>Destinatários secundários:</b> todos os OI (monitorização setorial); Autoridade de Certificação (Agência, I.P.)</li> </ul>			
<b>Implementação</b>	<b>FASE 1: URGENTE</b> (0-4 meses)	<b>FASE 2: PRIORITÁRIA</b> (4-8 meses)	<b>FASE 3: ESTRUTURANTE</b> (8-12 meses)	<b>FASE 4: CONSOLIDAÇÃO</b> (12-18 meses)
			X	

R3	Acelerar a execução financeira e capitalizar potencial de recuperação			
<b>Fundamentação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A execução ainda incipiente (7,3%) do Programa contrasta com o potencial de recuperação demonstrado no passado pela região (PO AÇORES 2020 atingiu 101,5%) e o otimismo dos beneficiários (75% esperam executar 95-100% do contratado).</li> </ul>			
<b>Operacionalização</b>	<p><b>A1.</b> Promover um acompanhamento de proximidade (regular) das operações críticas.</p> <p><b>A2.</b> Estabelecer uma meta de aceleração progressiva para atingir um ritmo de execução mensal satisfatório, com uma monitorização que compare o desempenho do Programa com o histórico do PO AÇORES 2020 e dos demais Programas Regionais.</p> <p><b>A3.</b> Aplicar as lições aprendidas do anterior período de programação, capitalizando a experiência institucional acumulada e as práticas de gestão que demonstraram eficácia na recuperação de execução.</p>			
<b>Conclusões de base</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>CE14</b> - Ritmo de execução condicionado, mas com potencial de recuperação</li> <li><b>CT4</b> - Potencial de recuperação baseado na experiência histórica regional</li> </ul>			
<b>Destinatário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Destinatário principal:</b> AG (DRPFE)</li> <li><b>Destinatários secundários:</b> todos os OI (acompanhamento de operações); Direção Regional de Orçamento e Tesouro (pagamentos); Beneficiários (execução de projetos)</li> </ul>			
<b>Implementação</b>	<b>FASE 1: URGENTE</b> (0-4 meses)	<b>FASE 2: PRIORITÁRIA</b> (4-8 meses)	<b>FASE 3: ESTRUTURANTE</b> (8-12 meses)	<b>FASE 4: CONSOLIDAÇÃO</b> (12-18 meses)
		<b>X</b>		

### 6.3.2. Capacitação, comunicação e simplificação

R4	Modernizar infraestrutura digital e procedimentos administrativos			
<b>Fundamentação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A complexidade burocrática e as limitações técnicas dos sistemas e procedimentos constituem barreiras estruturais, exigindo modernização da infraestrutura digital e simplificação processual.</li> </ul>			
<b>Operacionalização</b>	<p><b>A1.</b> Preparar documentação de apoio abrangente, colmatando a atual escassez de materiais orientadores, incluindo: FAQs dinâmicas para todos os objetivos específicos, guias práticos por tipologia de operação e vídeos tutoriais.</p> <p><b>A2.</b> Implementar um <i>chat online</i> (ou <i>chatbots</i>) para esclarecimentos técnicos em tempo real.</p> <p><b>A3.</b> Realizar uma avaliação dos formulários de candidatura para eliminar campos redundantes, implementar autopreenchimento baseado em candidaturas anteriores e a correção das limitações técnicas da plataforma.</p>			
<b>Conclusões de base</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>CE1</b> - Modernização administrativa com o Balcão dos Fundos</li> <li><b>CE3</b> - Barreiras no acesso ao Programa para promotores com menor capacidade organizativa</li> <li><b>CT2</b> - Fragilidades nos procedimentos administrativos e capacidade técnica</li> </ul>			
<b>Destinatário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Destinatário principal:</b> AD&amp;C</li> <li><b>Destinatários secundários:</b> AG (DRPFE)</li> </ul>			
<b>Implementação</b>	<b>FASE 1: URGENTE</b> (0-4 meses)	<b>FASE 2: PRIORITÁRIA</b> (4-8 meses)	<b>FASE 3: ESTRUTURANTE</b> (8-12 meses)	<b>FASE 4: CONSOLIDAÇÃO</b> (12-18 meses)
		<b>X</b>		

R5	Desenvolver estratégia de comunicação e de capacitação diferenciada			
<b>Fundamentação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A comunicação tem se revelado deficitária e existe a necessidade de promover a capacitação técnica setorial, particularmente para promotores com menor experiência em fundos europeus, para aumentar a mobilização e ser mais eficaz da atração de procura qualificada.</li> </ul>			
<b>Operacionalização</b>	<p><b>A1.</b> Implementar uma estratégia de comunicação segmentada por perfis de beneficiários (PME, IPSS, Administração Pública, setor científico), adaptando a linguagem, os canais e os conteúdos às especificidades de cada público-alvo.</p>			

R5	Desenvolver estratégia de comunicação e de capacitação diferenciada			
	<p><b>A2.</b> Criar uma biblioteca digital de casos de sucesso organizados por setor e ilha, fornecendo exemplos práticos e lições aprendidas que facilitem a preparação de novas candidaturas.</p> <p><b>A3.</b> Realizar <i>workshops</i> práticos sobre regulamentação comunitária, com simulações de candidatura e <i>feedback</i> técnico especializado para a melhoria da qualidade dos projetos.</p> <p><b>A4.</b> Estabelecer parcerias estratégicas com associações empresariais, ordens profissionais e confederações setoriais para amplificar a comunicação e identificação de potenciais beneficiários.</p>			
<b>Conclusões de base</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>CE4</b> - Procura mobilizada apesar dos constrangimentos iniciais na implementação</li> <li><b>CE17</b> - Comunicação estratégica e capacitação como alavancas para maior equidade e eficácia</li> </ul>			
<b>Destinatário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Destinatário principal:</b> AG (DRPFE)</li> <li><b>Destinatários secundários:</b> Todos os OI (comunicação setorial); Associações empresariais e setoriais Universidade dos Açores (capacitação técnica)</li> </ul>			
<b>Implementação</b>	<b>FASE 1: URGENTE</b> (0-4 meses)	<b>FASE 2: PRIORITÁRIA</b> (4-8 meses)	<b>FASE 3: ESTRUTURANTE</b> (8-12 meses)	<b>FASE 4: CONSOLIDAÇÃO</b> (12-18 meses)
			<b>X</b>	

R6	Otimizar as Opções de Custos Simplificados			
<b>Fundamentação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As OCS evidenciam um potencial significativo para reduzir a carga burocrática, mas enfrentam desafios de adaptação inicial e a necessidade de aumentar o seu alinhamento com a realidade ultraperiférica.</li> </ul>			
<b>Operacionalização</b>	<p><b>A1.</b> Implementar programa piloto de acompanhamento para os primeiros utilizadores de OCS, fornecendo apoio técnico especializado e recolhendo o seu <i>feedback</i> para otimização das metodologias.</p> <p><b>A2.</b> Promover ações de formação para técnicos da AG/OI sobre a aplicação de OCS, assegurando uniformidade de critérios e redução dos custos administrativos iniciais.</p> <p><b>A3.</b> Criar metodologias simplificadas para entidades com menor capacidade técnica, facilitando a adoção das OCS por promotores menos experientes em fundos europeus.</p>			
<b>Conclusões de base</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>CE2</b> - Opções de Custos Simplificados: potencial de simplificação com desafios operacionais</li> </ul>			
<b>Destinatário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Destinatário principal:</b> AG (DRPFE)</li> <li><b>Destinatários secundários:</b> Todos os OI (aplicação de OCS); prestadores de serviços especializados (metodologias).</li> </ul>			
<b>Implementação</b>	<b>FASE 1: URGENTE</b> (0-4 meses)	<b>FASE 2: PRIORITÁRIA</b> (4-8 meses)	<b>FASE 3: ESTRUTURANTE</b> (8-12 meses)	<b>FASE 4: CONSOLIDAÇÃO</b> (12-18 meses)
				<b>X</b>

R7	Reforçar capacidades técnicas especializadas			
<b>Fundamentação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A insuficiência de recursos humanos qualificados, tanto nas estruturas de gestão como nos beneficiários, compromete a eficácia operacional e a qualidade técnica dos processos.</li> </ul>			
<b>Operacionalização</b>	<p><b>A1.</b> Prever a definição de um plano de recrutamento estruturado para suprir carências críticas identificadas na AG/OI-DRCID, priorizando perfis técnicos especializados em áreas de maior complexidade (investigação, ambiente, transportes) ou estabelecer mecanismos de articulação e colaboração eficazes entre os diversos departamentos governamentais.</p> <p><b>A2.</b> Implementar um programa de capacitação contínua em gestão de fundos europeus, dirigido a entidades beneficiárias.</p> <p><b>A3.</b> Estabelecer parcerias formais com a Universidade dos Açores para formação de especialistas em fundos europeus.</p>			
<b>Conclusões de base</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>CE16</b> - Fragilidades nos procedimentos administrativos e na capacidade técnica como entraves à implementação</li> <li><b>CT2</b> - Fragilidades nos procedimentos administrativos e capacidade técnica</li> </ul>			

R7	Reforçar capacidades técnicas especializadas			
<b>Destinatário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Destinatário principal:</b> Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública</li> <li><b>Destinatários secundários:</b> AG (DRPFE); todos os OI (necessidades específicas); Universidade dos Açores (parcerias formação)</li> </ul>			
<b>Implementação</b>	<b>FASE 1: URGENTE</b> (0-4 meses)	<b>FASE 2: PRIORITÁRIA</b> (4-8 meses)	<b>FASE 3: ESTRUTURANTE</b> (8-12 meses)	<b>FASE 4: CONSOLIDAÇÃO</b> (12-18 meses)
				<b>X</b>

### 6.3.3. Coesão territorial e adaptação regional

R8	Gerir heterogeneidade e adaptar critérios às especificidades regionais			
<b>Fundamentação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A marcada heterogeneidade entre domínios (337% vs 10% de procura) e a rigidez dos critérios nacionais exigem abordagens de gestão adaptativas que reconheçam as especificidades territoriais e económicas da região ultraperiférica.</li> </ul>			
<b>Operacionalização</b>	<p><b>A1.</b> Desenvolver planos de recuperação específicos para os domínios com procura inferior a 50%, incluindo a revisão dos critérios de elegibilidade e ações de comunicação dirigida.</p> <p><b>A2.</b> Implementar uma gestão de <i>over-demand</i> para áreas com procura superior a 200% (investigação científica, gestão de resíduos), através da distribuição temporal e um eventual reforço orçamental.</p> <p><b>A3.</b> Implementar ponderação territorial nos critérios de impacto, valorizando os projetos que assegurem atividades económicas essenciais em territórios rurais, envelhecidos e de baixa densidade.</p> <p><b>A4.</b> Preparar a reprogramação intermédia baseada no desempenho setorial, permitindo ajustamentos na distribuição dos volumes de financiamento entre objetivo específico, conforme a evolução da procura.</p> <p><b>A5.</b> Desenvolver critérios adaptativos que reconheçam as limitações estruturais da região ultraperiférica, adequando as exigências procedimentais aos contextos locais específicos.</p>			
<b>Conclusões de base</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>CT3</b> - Heterogeneidade pronunciada entre domínios de intervenção</li> <li><b>CE7</b> - Modelo de seleção equilibrado, mas limitado na adaptação regional</li> <li><b>CE9</b> - Limitações orçamentais e rigidez nos critérios</li> <li><b>CE15</b> - Operações aprovadas com potencial variável para cumprimento dos objetivos específicos</li> </ul>			
<b>Destinatário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Destinatário principal:</b> AG (DRPFE)</li> <li><b>Destinatários secundários:</b> DREC (sistemas de incentivos, jovem investidor); DRCID (investigação científica); DRQPE (formação profissional); Comité de Acompanhamento (aprovação de critérios); todos os OI (densificação de critérios nível 3)</li> </ul>			
<b>Implementação</b>	<b>FASE 1: URGENTE</b> (0-4 meses)	<b>FASE 2: PRIORITÁRIA</b> (4-8 meses)	<b>FASE 3: ESTRUTURANTE</b> (8-12 meses)	<b>FASE 4: CONSOLIDAÇÃO</b> (12-18 meses)
		<b>X</b>		

### 6.3.4. Governança e coordenação

R9	Institucionalizar mecanismos de aprendizagem adaptativa			
<b>Fundamentação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A capacidade de aprendizagem institucional e de correção adaptativa demonstrada deve ser sistematizada para maximizar a eficácia da gestão e capitalizar a experiência acumulada.</li> </ul>			
<b>Operacionalização</b>	<p><b>A1.</b> Criar uma base de dados com as lições aprendidas, que seja acessível a toda a equipa da Autoridade de Gestão e dos Organismos Intermédios, sistematizando o conhecimento adquirido ao longo da execução do programa.</p> <p><b>A2.</b> Realizar reuniões mensais entre as equipas da AG e OI para promover uma partilha estruturada dos constrangimentos identificados, das soluções implementadas e dos resultados efetivamente obtidos. Este mecanismo regular de comunicação assegurará um fluxo contínuo de informação e aprendizagem mútua.</p>			

R9	Institucionalizar mecanismos de aprendizagem adaptativa			
	<p><b>A3.</b> Desenvolver um sistema de alerta precoce para identificação antecipada de constrangimentos emergentes, permitindo uma intervenção preventiva antes que se consolidem como problemas sistémicos.</p>			
<b>Conclusões de base</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>CE18</b> - Capacidade de aprendizagem institucional e mecanismos de correção adaptativa</li> </ul>			
<b>Destinatário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Destinatário principal:</b> AG (DRPFE)</li> <li><b>Destinatários secundários:</b> todos os OI (participação em mecanismos) Comité de Acompanhamento (validação de lições aprendidas)</li> </ul>			
<b>Implementação</b>	<b>FASE 1: URGENTE</b> (0-4 meses)	<b>FASE 2: PRIORITÁRIA</b> (4-8 meses)	<b>FASE 3: ESTRUTURANTE</b> (8-12 meses)	<b>FASE 4: CONSOLIDAÇÃO</b> (12-18 meses)
			<b>X</b>	

R10	Fortalecer robustez metodológica mantendo a eficiência processual			
<b>Fundamentação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Embora os procedimentos de avaliação demonstrem a existência de robustez metodológica e alinhamento com boas práticas internacionais, verificam-se constrangimentos em resultado da excessiva burocracia e à complexidade processual.</li> </ul>			
<b>Operacionalização</b>	<p><b>A1.</b> Estabelecer painéis permanentes de avaliadores para as áreas temáticas que registam candidaturas regularmente, assegurando a disponibilidade constante de especialistas qualificados. Esta medida permitirá reduzir significativamente o tempo necessário para a constituição de júris, agilizando todo o processo de avaliação.</p> <p><b>A2.</b> Padronizar as grelhas de análise por tipologia de operação, mantendo o rigor metodológico necessário, mas agilizando simultaneamente o processo de avaliação através da implementação de procedimentos <i>standardizados</i>. Esta uniformização contribuirá para maior consistência e eficiência na análise das candidaturas.</p> <p><b>A3.</b> Simplificar a elaboração dos pareceres técnicos através da utilização de <i>check-lists</i> objetivas e estruturadas, que mantenham a qualidade necessária da análise, mas reduzam substancialmente o tempo necessário para a sua elaboração e revisão. Esta otimização procedimental permitirá uma resposta mais rápida aos beneficiários sem comprometer a qualidade técnica.</p>			
<b>Conclusões de base</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>CE8</b> - Robustez metodológica dos procedimentos de avaliação em áreas especializadas</li> </ul>			
<b>Destinatário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Destinatário principal:</b> AG (DRPFE)</li> <li><b>Destinatários secundários:</b> DRCID (painéis científicos especializados); DREC e DRQPE (áreas técnicas específicas)</li> </ul>			
<b>Implementação</b>	<b>FASE 1: URGENTE</b> (0-4 meses)	<b>FASE 2: PRIORITÁRIA</b> (4-8 meses)	<b>FASE 3: ESTRUTURANTE</b> (8-12 meses)	<b>FASE 4: CONSOLIDAÇÃO</b> (12-18 meses)
				<b>X</b>

### 6.3.5. Monitorização e impacto

R11	Refinar o sistema de indicadores e monitorização			
<b>Fundamentação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema de indicadores apresenta limitações na capacidade de captar transformações estruturais e as mudanças qualitativas de longo prazo.</li> </ul>			
<b>Operacionalização</b>	<p><b>A1.</b> Criar um sistema de indicadores complementares, com base no Sistema Regional de Estatística, para captar mudanças estruturais na economia e na sociedade açoriana, indo além dos resultados diretos e imediatos dos projetos individuais.</p> <p><b>A2.</b> Implementar um sistema de alertas para desvios superiores a 15% das metas contratualizadas, ativando mecanismos de apoio técnico e eventual revisão de objetivos.</p> <p><b>A3.</b> Definir consequências claras e progressivas pelo incumprimento sistemático de indicadores, equilibrando função orientadora com realismo face aos constrangimentos externos.</p>			

R11	Refinar o sistema de indicadores e monitorização			
	<p><b>A4.</b> Promover a harmonização entre indicadores comunitários e indicadores regionais específicos, assegurando a adequação às particularidades da região ultraperiférica.</p>			
<p><b>Conclusões de base</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>CE10</b> - Adequação estratégica dos indicadores: alinhamento global positivo com limitações</li> <li>• <b>CE11</b> - Indicadores pouco sensíveis à mudança estrutural e ao impacto transformacional</li> <li>• <b>CE12</b> - Avaliação positiva pelos beneficiários dos indicadores, com necessidade de adaptações</li> </ul>			
<p><b>Destinatário</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Destinatário principal:</b> AG (DRPFE)</li> <li>• <b>Destinatários secundários:</b> todos os OI (reporte de indicadores) Comité de Acompanhamento (validação de alterações)</li> </ul>			
<p><b>Implementação</b></p>	<p><b>FASE 1: URGENTE</b> (0-4 meses)</p>	<p><b>FASE 2: PRIORITÁRIA</b> (4-8 meses)</p>	<p><b>FASE 3: ESTRUTURANTE</b> (8-12 meses)</p>	<p><b>FASE 4: CONSOLIDAÇÃO</b> (12-18 meses)</p>
				<p><b>X</b></p>

(página propositadamente deixada em branco)

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELETRÓNICAS

No âmbito da elaboração do estudo serão mobilizadas as seguintes fontes bibliográficas:

- Boletim mensal de outubro- AÇORES 2030
- Comissão Europeia (2022). Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Dar prioridade às pessoas, garantir o crescimento sustentável e inclusivo, realizar o potencial das regiões ultraperiféricas da UE (COM/2022/198 final). União Europeia.
- Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2023/A de 23 de março de 2023
- Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro da Presidência do Conselho de Ministros
- Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente da Região Autónoma dos Açores 2022-2027
- Estratégia Portugal 2030
- Plano de Avaliação do Programa AÇORES 2030
- Plano Global de Avaliação do Portugal 2030
- Programa AÇORES 2030
- Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021



**CEDRU**

Centro de Estudos e Desenvolvimento  
Regional e Urbano

**CEDRU**

Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda.  
Rua Fernando Namora, 46 A  
1600-454 Lisboa – Portugal  
Telefone: + 351 217 121 240  
Email: geral@cedru.com  
www.cedru.com

**Contrato:**

Prestação de Serviços para a realização de um estudo tendente à avaliação de fundos europeus: operacionalização do Programa AÇORES 2030

**Estudo:**

Avaliação da Operacionalização do Programa AÇORES 2030

**Documento:**

Relatório Final

**Data:**

Novembro 2025